



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 25 de Novembro de 2022



FUNCULTURA

Governo lança Editais da Cultura 2022 com maior investimento de sua história

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), lançou, ontem (23), os Editais da Cultura 2022 com o maior investimento de sua história (R\$ 16 milhões), um aumento de orçamento de R\$ 2 milhões em relação à última edição. Artistas e demais fazedores culturais de todas as regiões do Espírito Santo poderão acessar os Editais a partir da próxima quinta-feira (30). P. 4

HÉLIO FILHO / SECOM



Últimos dias para propostas sobre imóveis do Governo em Cariacica P. 3

Ao todo, estão sendo ofertados dois imóveis por meio de editais distintos, ambos localizados no município de Cariacica



II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRIK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPEES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASSES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés



Últimos dias para propostas sobre imóveis do Governo em Cariacica

/ Ao todo, estão sendo ofertados dois imóveis por meio de editais distintos, ambos localizados no município de Cariacica



Nas próximas segunda-feira (28) e quarta-feira (30), às 10 horas, a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) realizará as sessões públicas para conferência do resultado

À VENDA

SEGER ANUNCIA VENDA DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM CARIACICA

SAIBA MAIS EM: SEGER.ES.GOV.BR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos



DIVULGAÇÃO

Os interessados na compra dos imóveis colocados à venda pelo Governo do Estado devem ficar atentos ao prazo para envio de propostas. Nas próximas segunda-feira (28) e quarta-feira (30), às 10 horas, a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) realizará as sessões públicas para conferência do resultado.

Ao todo, estão sendo ofertados dois imóveis por meio de editais distintos, ambos localizados no município de Cariacica. O de N° 006/2022 disponibiliza um terreno rural de 60 mil metros quadrados, situado na Rodovia Cariacica/Santa Leopoldina, em local denominado Ibiapaba. O lance inicial é de R\$ 5.312.000,00.

Já o edital N° 005/2022 oferta imóvel com área 8.142,02 metros quadrados, composto pelos lotes 21, 23, 25, 29, 31, 33, 35, 36 e 37 da Quadra "C" e pelos lotes 35 a 43 da quadra "B", no Loteamento Morro da Companhia, no bairro Itaquiri. O valor mínimo estabelecido para lance é de R\$ 2.803.500,00.

As visitas aos imóveis podem ser feitas, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h, por meio de agendamento prévio. Para isso, basta entrar em contato com a Subgerência de Patrimônio Imobiliário (Supai) pelo telefone (27) 3636-5247 e/ou pelo e-mail cpl.imoveis@seger.es.gov.br.

Estão aptas a participar das licitações pessoas físicas individualmente, pessoas jurídicas e em consórcio, que atenderem a todas as exigências contidas nos editais e seus anexos, que podem ser acessados pelos sites www.seger.es.gov.br e www.portaldepatrimonio.es.gov.br.

Governo lança Editais da Cultura 2022 com maior investimento de sua história

/ Com recursos provenientes do Fundo Estadual de Cultura (Funcultura), os Editais da Cultura 2022 terão mais de 439 prêmios em projetos culturais e contarão com várias novidades

HÉLIO FILHO / SECOM



Artistas e demais fazedores culturais de todas as regiões do Espírito Santo poderão acessar os Editais a partir da próxima quinta-feira (30)

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), lançou, ontem (23), os Editais da Cultura 2022 com o maior investimento de sua história (R\$ 16 milhões), um aumento de orçamento de R\$ 2 milhões em relação à última edição. Artistas e demais fazedores culturais de todas as regiões do Espírito Santo poderão acessar os Editais a partir da próxima quinta-feira (30). A abertura das inscrições está prevista para o início de dezembro pela plataforma Mapa Cultural.

Com recursos provenientes do Fundo Estadual de Cultura (Funcultura), os Editais da Cultura 2022 terão mais de 439 prêmios em projetos culturais e contarão com várias novidades, como a inclusão de recursos de acessibilidade do conteúdo. A medida atende reivindicações de diversos setores e busca tornar os Editais mais acessíveis. O Espírito Santo é o segundo Estado do País a utilizar esse tipo de recurso na comunicação em editais de fomento à cultura, depois do estado do Ceará.

O evento de lançamento foi realizado no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do governador do Estado, Renato Casagrande, que destacou o aperfeiçoamento constante nos Editais desde o início do governo. "A política dos Editais é transparente e gera mais oportunidades a cada ano. O Espírito Santo produz muita

cultura e hoje é uma influência positiva a nível nacional. Vemos a cultura como uma forma de empreender e gerar renda", afirmou.

Casagrande lembrou ainda que o Governo do Estado desenvolve outras ações, como o Programa de Coinvestimento da Cultura, o Fundo a

cultura, Catarina Linhares, os Editais deste ano foram agrupados de acordo com o objeto, com objetivo de facilitar ao proponente a escolha do melhor edital, conforme o projeto que pretende inscrever.

"O Fundo a Fundo permite que a gente consolide um sistema de políticas públicas na Cultura. Antes nós não tínhamos uma Lei de Incentivo ao setor e agora temos R\$ 15 milhões a mais para contemplar a área cultural. Por isso, estimulamos os municípios a criarem os seus conselhos e fundos da cultura para que a gente potencialize todos esses investimentos na área".

Renato Casagrande - Governador

Fundo, que apoia a centenas de projetos culturais em todas as microrregiões do Espírito Santo.

O secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, observa que os Editais da Cultura contaram com um aumento significativo nos investimentos nos últimos anos. "Isso demonstra o nosso empenho em desenvolver e cuidar da cultura capixaba e a visão do governador Renato Casagrande. Estamos diante de um novo ciclo para a nossa cultura e consolidação dessas políticas como prioridade no Governo do Estado", declarou.

EDITAIS / De acordo com a gerente do Fun-

ACESSIBILIDADE / A Secult simplificou e adaptou os textos e o design dos editais para deixar mais inclusivos. As escolhas de layout (projeto gráfico) e a produção do material em meio digital visam possibilitar uma boa leitura para todos os públicos. Todo esse trabalho foi acompanhado por consultores com deficiência ao longo de todo o processo para validar as escolhas e fazer testes com os materiais.



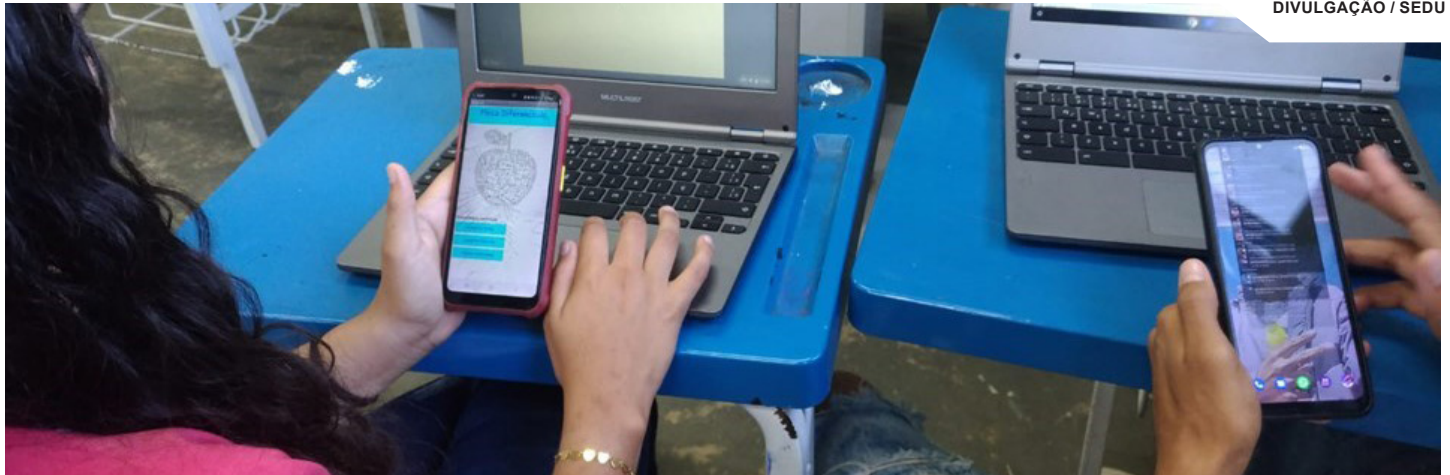
Confira a matéria completa

Alunos criam aplicativo que auxilia na aprendizagem da Matemática e da Física

/ Com base nessa proposta foi construído um aplicativo capaz de converter unidades de medidas

O projeto foi desenvolvido pelo professor de Matemática, Enoque Silva de Oliveira, e pelo professor de Física, Mateus de Souza Gonçalves

DIVULGAÇÃO / SEDU



O Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral (CEEFTI) Monsenhor Miguel de Sanctis, localizado em Guaçuí, desenvolveu o projeto “Mentes Programadas”, com o intuito de aplicar o ensino da Matemática e da Física, por meio de desenvolvimento de aplicativos.

Com base nessa proposta foi construído um aplicativo capaz de converter unidades de medidas, como distância e tempo, além

de calcular velocidade média. O aplicativo converte unidades de distância como: quilômetros, decímetros e centímetros para metros; horas e minutos para segundos; e calcula a velocidade média, mediante o preenchimento de informações sobre distância e tempo.

O projeto foi desenvolvido pelo professor de Matemática, Enoque Silva de Oliveira, e pelo professor de Física, Mateus de Souza Gonçalves.

“Acredito que a plataforma incentiva os alunos a aprenderem com mais facilidade e a terem interesse em aprender cada vez mais. Por isso, as ferramentas digitais são tão importantes e úteis para a introdução do pensamento lógico”, disse o professor Enoque Silva de Oliveira.



PREVISÃO DO TEMPO / A instabilidade volta a ganhar força no Espírito Santo na sexta-feira, devido à atuação de um novo canal de umidade. Previsão de chuva ao longo do dia em todo o Estado. O vento sopra com moderada intensidade pelo trecho litorâneo.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – OPINIÃO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG IV
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H35 – ASTROBOY

13H45 – BLUEY II
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA II
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H45 – REVERSO
19H00 – VAI VENDO HIP HOP
19H30 – CURTA-VIDEO
20H00 – 10º FESTIVAL DE MÚSICA ERUDITA DO ESPÍRITO SANTO 1º DIA – AO VIVO

21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – TROFÉU RAÇA NEGRA 2022
00H00 – DOC MUNDO
00H30 – VIOLA, MINHA VIOLA
01H30 – JEANIE É O GÊNIO
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – NOSSA LINGUA (2010)
04H00 – DIREÇÕES – A IMPLOÇÃO - DIREÇÃO: ANTUNES FILHO
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA I

Inscrições abertas para processo seletivo 2023 em escolas técnicas do Governo

/ Para participar da seleção, o candidato deve acessar a página www.acessocidadao.es.gov.br e realizar o cadastro no Acesso Cidadão, utilizando número de CPF e e-mail

DIVULGAÇÃO / SECTIDES

880 VAGAS
EM CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS
(Edital Sectides nº 024/2022)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

Estão abertas, desde a última terça-feira (22), as inscrições para o Processo Seletivo destinadas a preencher 880 vagas, distribuídas em 14 cursos técnicos de nível médio e um curso de Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica. As aulas serão ministradas nos Centros Estaduais de Educação Técnica Vasco Coutinho, em Vila Velha, e Talmo Luiz Silva, em João Neiva. As informações estão disponíveis no Edital N° 024/2022 e os interessados podem se inscrever de forma on-line até o dia 05 de dezembro de 2022.

Os cursos terão duração de até 2 anos, de acordo com a área de atuação, e serão ofertados nos turnos matutino, vespertino e noturno. O Processo Seletivo será válido para ingresso no primeiro semestre de 2023.

Para participar da seleção, o candidato deve acessar a página www.acessocidadao.es.gov.br e realizar o cadastro no Acesso Cidadão, utilizando número de CPF e e-mail (em ambos não poderá ser utilizado de terceiros). Em seguida, deve acessar a página www.selecaoaluno.es.gov.br, ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição. Vale destacar que a seleção será realizada em uma única etapa, que consistirá da análise do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.

"O nosso governador Renato Casagrande é um defensor do uso de energia proveniente de fontes renováveis e acredita que o Estado e o País têm grande potencial para a exploração deste segmento, com foco na preservação do meio ambiente e na qualidade de vida para a população. A iniciativa privada deve investir cada vez mais em sustentabilidade e precisamos preparar mão de obra capixaba para atender a esta demanda que surgirá em breve."

Ricardo Pessanha - Secretário de Inovação e Desenvolvimento

É necessário estar atento aos critérios da seleção, uma vez que se destina aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio Regular, ou EJA/EM, inclusive CEEJA/ENCCEJA, em qualquer rede de ensino; aos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular; da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio; ou da Educação de Jovens e Adultos. Serão admitidos candidatos que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio Regular, ou 3ª etapa de Educação de Jovens e Adultos, desde que assinem termo de compatibilidade de horário, no ato da matrícula para fazerem o curso técnico de nível médio.

Além dos cursos técnicos disponibilizados nos CEETs, uma novidade no ano letivo de 2023 será a oferta do curso de especialização técnica em Energia Solar Fotovoltaica. O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Ricardo Pessanha, afirmou que o Governo do Estado

tem implementado diversas ações em prol da mudança de matriz energética em seu território e a oferta de uma especialização nesta área é mais uma iniciativa que acompanha a movimentação do mercado e a economia mundial.

A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no dia 08 de dezembro, a partir das 15 horas, no site da Sectides <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br> e no site www.selecaoaluno.es.gov.br.



Confira a matéria completa



**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**



DIO

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5234-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o regulamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segurados, membros titulares e suplentes, dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto nos arts. 63 e 65 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 539/2009 e Lei Complementar nº 938/2020, com base nas informações e fundamentos constantes nos processos nº 2021-P0T21 e nº 2022- 9Q63S,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segurados, membros titulares e suplentes, dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 2495-R, de 07 de abril de 2010, nº 3332-R, de 17 de junho de 2013, e nº 3978-R, de 06 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO, a que se refere o art. 1º

Regulamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segurados, membros titulares e suplentes, dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

DO OBJETO

Art. 1º Este regulamento disciplina o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segurados, membros titulares e suplentes, nos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, entidade autárquica, responsável como gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo e gestor dos benefícios de inatividade dos militares estaduais e das pensões militares de seus dependentes.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins deste Regulamento, considera-se:
I - Conselho Administrativo: Órgão de deliberação e orientação superior do IPAJM, com participação dos segurados civis, militares e aposentados ou inativos, com formação superior, de reconhecida capacidade e experiência comprovada, nas áreas de administração, economia, finanças, atuária, contabilidade, direito ou engenharia, designados por ato do Chefe do Poder Executivo;

II - Conselho Fiscal: Órgão permanente, com participação dos segurados civis, militares e aposentados ou inativos, com formação superior, de reconhecida capacidade e experiência comprovada, nas áreas de administração, economia, finanças, atuária, contabilidade, direito ou engenharia, designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

III - Segurado: servidor, membro de Poder, vinculados ao Regime Próprio de Previdência, listados no art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, militar vinculado ao Sistema de Proteção Social dos Militares, conforme art. 1º c/c art. 49-A, da Lei estadual nº 3.196/1978;

IV - Servidor ativo civil: servidor público civil titular de cargo de provimento efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, ainda que cedido ou em disponibilidade, e os estáveis no serviço público, abrangendo:

- a) Poder Executivo, nesse incluídas suas autarquias e fundações públicas de direito público;
- b) Poder Judiciário, nesse incluídos os magistrados;
- c) Poder Legislativo, neste incluídos os membros do Tribunal de Contas;
- d) Ministério Público, nesse incluídos os seus membros;
- e) Defensoria Pública, nessa incluídos os seus membros.

V - Militar ativo: servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, vinculado à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar;

VI - Aposentado ou inativo: todo e qualquer segurado, civil ou militar, que até 30 (trinta) dias antes da publicação do Edital Convocatório das eleições já tenha seu vínculo alterado pelo respectivo setor de recursos humanos para fins de aposentadoria, reforma ou reserva; e

VII - Comissão Eleitoral: órgão responsável pela organização, execução, apuração e fiscalização do processo eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º Compete ao Presidente Executivo do IPAJM convocar as eleições de que trata este Regulamento.

Art. 4º A Comissão Eleitoral é o órgão responsável pela organização, execução, apuração e fiscalização do resultado das eleições de que trata este Regulamento.

Art. 5º A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) segurados titulares, dos quais, 01 (um) será o Presidente da Comissão, designados por ato do Presidente Executivo do IPAJM, vedada a participação de conselheiros e dirigentes do IPAJM, para tratar da organização, realização e apuração das eleições.

§ 1º No mesmo ato de que trata o caput, o Presidente Executivo também designará 03 (três) suplentes, que atuarão nas hipóteses de impedimento ou suspeição dos membros titulares da Comissão Eleitoral.

§ 2º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar à eleição de que trata este Regulamento.

§ 3º Os membros titulares que compõem a Comissão Eleitoral, referidos no caput, poderão ser substituídos, nos seus impedimentos ou suspeição, pelos respectivos suplentes.

§ 4º Nas hipóteses de impedimento ou suspeição do Presidente da Comissão atuará o 1º suplente e sucessivamente os demais.

§ 5º Todo processo eleitoral será concluído até, no máximo, 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo dos mandatos.

§ 6º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão manifestar em público apoio a quaisquer dos candidatos.

Art. 6º Após constituída e até que se cumpram as atribuições da Comissão Eleitoral, para cada processo eletivo, a Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário e, extraordinariamente, por decisão da maioria simples de seus integrantes ou por convocação do seu Presidente, primando pela observância dos prazos fixados para a conclusão do processo eleitoral.

Art. 7º A Comissão Eleitoral poderá propor ao Presidente Executivo do IPAJM a substituição de qualquer um dos seus membros, por intermédio de parecer fundamentado e subscrito pela maioria dos seus integrantes.

Parágrafo único. Deferida a proposta, o Presidente Executivo do IPAJM fará a imediata indicação do substituto.

Art. 8º Compete à Comissão Eleitoral:

I - coordenar e executar o processo eleitoral, atuando como órgão disciplinador e decisório, podendo, para tanto, baixar atos e resoluções entendidas indispensáveis;

II - atuar como órgão fiscalizador para assegurar a legitimidade, assim como a preservação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e do respeito às normas legais e ao edital de convocação;

III - observar o cronograma para as diversas fases do processo eleitoral, de forma a cumprir e fazer cumprir os prazos regulamentares;

IV - preparar a documentação a ser utilizada no processo eleitoral;

V - decidir sobre dúvidas suscitadas com relação às eleições, com base no estabelecido na legislação e neste Regulamento;

VI - julgar, em primeira instância, as impugnações interpostas em face de decisão proferida pela Comissão Eleitoral;

VII - receber e examinar o requerimento de inscrição de cada candidato, bem como toda a documentação pertinente, e aprovar sua aceitação para efeito do registro consequente;

VIII - comunicar formalmente ao candidato, assim que forem detectadas, todas e quaisquer irregularidades na documentação apresentada, a fim de que estas sejam sanadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que lhe for dado conhecimento, sob pena de indeferimento da inscrição;

IX - promover a apuração geral dos votos;

X - proclamar o resultado final da eleição e divulgar o referido resultado imediatamente após a apuração final dos votos, bem como o total de votos conferidos a cada candidato, votos em branco; e

XI - formar processo único, devidamente autuado, com toda documentação recebida e expedida, durante o exercício e atividade da Comissão relativa ao processo eleitoral, numerada sequencialmente, a ser arquivado pelo IPAJM.

Art. 9º As vagas sujeitas a eleição de que trata este Regulamento são as seguintes:

I - Conselho Administrativo:

a) 02 (duas) vagas de titular e respectivos suplentes, a serem preenchidas por 02 (dois) representantes dos servidores ativos civis, com mandato de 03 (três) anos;

b) 01 (uma) vaga de titular e respectivo suplente, a ser preenchida por 01 (um) representante dos Militares ativos, com mandato de 03 (três) anos;

c) 02 (duas) vagas de titular e respectivos suplentes, a serem preenchidas por 02 (dois) representantes dos aposentados ou inativos, com mandato de 03 (três) anos.

II - Conselho Fiscal:

a) 02 (duas) vagas de titular e respectivos suplentes, a serem preenchidas por 02 (dois) representantes dos servidores ativos civis, com mandato de 03 (três) anos;

b) 01 (uma) vaga de titular e respectivos suplentes, a serem preenchidas por 01 (um) representante dos Militares ativos, com mandato de 03 (três) anos;

c) 02 (duas) vagas de titular e respectivos suplentes, a serem preenchidas por 02 (dois) representantes dos aposentados ou inativos, com mandato de 03 (três) anos.

Art. 10. Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, nas hipóteses do art. 8º, inciso VI, deste Regulamento, caberá único recurso dirigido ao Conselho Administrativo do IPAJM, que corresponderá à última instância administrativa.

DO ELEITOR

Art. 11. Para os efeitos legais deste Regulamento Eleitoral, são eleitores os segurados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo e do Sistema de Proteção Social dos Militares em pleno gozo de suas prerrogativas.

§ 1º Cada eleitor somente poderá votar em seu respectivo representante, levando-se em consideração a categoria a qual esteja vinculado.

§ 2º Cada eleitor definido nos termos do caput, poderá votar uma única vez, salvo na hipótese do eleitor possuir um vínculo de segurado ativo e outro de segurado inativo, caso em que terá direito a 2 (dois) votos, um para cada categoria a qual pertence.

§ 3º Para efeitos dos incisos I e II do art. 9º deste Regulamento, será considerado aposentado ou

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

inativo, o segurado que até 30 (trinta) dias antes da publicação do Edital Convocatório das eleições já tenha seu vínculo alterado pelo respectivo setor de recursos humanos para fins de aposentadoria, reforma ou reserva.

§ 4º Somente poderão participar do processo eleitoral os segurados nomeados que entrarem em exercício até 30 (trinta) dias antes da publicação do Edital Convocatório.

DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Art. 12. São elegíveis os segurados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo e do Sistema de Proteção Social dos Militares, que na data da inscrição preencham os seguintes requisitos:

I - estejam em dia com as contribuições previdenciárias;

II - tenham concluído, quando da inscrição da candidatura, curso de nível superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação, nas áreas de administração, economia, finanças, atuária, contabilidade, direito ou engenharia;

III - apresentem "curriculum vitae" que explicita comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas de administração, economia, finanças, atuária, contabilidade, direito ou engenharia;

IV - não tenham sofrido penalidade administrativa por infração da legislação previdenciária ou como servidor público, após processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;

V - não tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos;

§ 1º Os Conselheiros e os membros da Diretoria do IPAJM que pretendam se candidatar deverão se afastar dos cargos ocupados, a partir da data do deferimento do registro da sua candidatura, até o final do processo de apuração das eleições.

§ 2º O desempenho de mandato classista não é impeditivo à elegibilidade do segurado.

§ 3º O candidato notificado pela Comissão Eleitoral para fins de comprovação ou complementação dos pré-requisitos, terá que fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º Não havendo atendimento da solicitação da Comissão, o candidato não será considerado inscrito, salvo justo motivo a ser apresentado na forma do art. 16 deste Regulamento.

§ 5º A comprovação dos itens constantes neste artigo serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 13. O candidato somente poderá se candidatar para concorrer a vaga em 1 (um) dos Conselhos, Administrativo ou Fiscal, devendo indicar para qual Conselho estará concorrendo no ato de sua inscrição.

Art. 14. A formalização da inscrição do candidato será feita mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, protocolizado exclusivamente conforme regras dispostas no Edital de Convocação. Parágrafo único. As inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, que emitirá Resolução de homologação dos candidatos habilitados para o processo eleitoral.

Art. 15. Será indeferida a inscrição do candidato que não preencher os requisitos mencionados nos incisos I a V, do Art. 12 deste Regulamento.

Art. 16. O candidato que teve sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral poderá formular pedido de

reconsideração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas imediatamente após o recebimento do indeferimento emitido pela Comissão, respeitado o § 3º do Art. 12.

§ 1º Havendo a comprovação de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será homologada a última inscrição solicitada à Comissão Eleitoral.

§ 2º A comunicação do indeferimento de que trata o caput deste artigo será feita mediante notificação do candidato, nos termos definidos no Edital de Convocação.

Art. 17. Os interessados poderão apresentar impugnação dirigida à Comissão Eleitoral até às 23h59min59seg (horário de Brasília) do dia subsequente à publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados, nos termos definidos no Edital de Convocação.

Art. 18. O candidato impugnado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação da lista das impugnações, para apresentar sua defesa, conforme regras definidas no Edital de Convocação.

Parágrafo único. Com ou sem a defesa apresentada por parte do candidato impugnado, a mesma será analisada e julgada pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho Administrativo.

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 19. O Edital de Convocação será elaborado e publicado pelo Presidente Executivo do IPAJM, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das eleições.

Parágrafo único. O resumo do Edital de Convocação para eleição será publicado na Imprensa Oficial e sua íntegra divulgado no sítio do IPAJM - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

DA VOTAÇÃO

Art. 20. A eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM serão feitas por meio do voto direto, secreto e facultativo, e o processo eleitoral será realizado por meio de sistema de votação 100% (cem por cento) eletrônico, nos termos definidos no Edital de Convocação.

§ 1º A eleição ocorrerá durante 02 (dois) dias, em horário a ser definido no Edital de Convocação.

§ 2º Na superveniência de qualquer problema técnico que inviabilize a realização da eleição, o período de votação será prorrogado por mais um dia, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

DAS MESAS APURADORA E FISCAL

Art. 21. Encerrada a votação, a apuração dos votos será realizada com base no relatório de apuração, que será devidamente assinado pelos membros da Comissão Eleitoral e anexado à Ata de apuração, procedimento acompanhado por 2 (dois) fiscais, representantes dos segurados, credenciados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 22. O credenciamento dos Fiscais deverá ser solicitado pelo candidato à Comissão Eleitoral, e formalizado com antecedência de até 03 (três) dias úteis ao início da votação, nos termos definidos no Edital de Convocação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO, POSSE E MANDATO

Art. 23. A Comissão Eleitoral lavrará Resolução com o resultado da votação, contendo o quantitativo de votos dos candidatos, o qual será publicado no Diário

Oficial do Estado.

Art. 24. O Chefe do Poder Executivo, por meio de Regulamento, homologará o resultado da eleição relacionando os candidatos vencedores.

Art. 25. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, observando a ordem de classificação da votação e o número de vagas indicado no art. 9º deste Regulamento, sendo os suplentes os colocados nas ordens subsequentes, respeitando-se suas respectivas representações.

Art. 26. Em caso de empate, será considerado titular o candidato com maior idade e, persistindo o empate, o critério será o de segurado mais antigo.

Art. 27. Os Membros eleitos serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo e empossados pelo Presidente Executivo do IPAJM.

Art. 28. A posse do Membro eleito fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I - certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal;

II - certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal;

III - certidão negativa criminal (certidão negativa de crimes eleitorais) e (certidão) de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral; e

IV - certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo.

Art. 29. A posse de Membro eleito, ocupante de cargo de Direção do IPAJM, fica condicionada à exoneração do cargo respectivo.

Art. 30. Para o exercício do mandato nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, o Membro eleito deverá comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

I - não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, apresentando declaração nos moldes do modelo indicado pela Secretaria de Previdência - SPREV;

II - possuir certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício da função, conforme exigência do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e parâmetros gerais definidos nos normativos federais sobre a matéria.

§ 1º A comprovação do requisito de que trata o inciso I deverá ser efetuada a cada 2 (dois) anos,

observando-se os parâmetros definidos nas normas federais atinentes à matéria.

§ 2º O prazo para apresentação da certificação dos membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal de que trata o inciso I é de 6 (seis) meses, a contar da data da posse.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. O Cronograma do processo eleitoral deverá constar do Edital de Convocação.

Art. 32. Não haverá reembolso de quaisquer despesas dos candidatos, por parte do IPAJM, durante o período eleitoral.

Art. 33. As dúvidas e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em caráter definitivo pelo Conselho Administrativo, por meio de normas complementares.

Art. 34. Será destinado a cada candidato espaço para divulgação de um breve Currículo, por meio do site do IPAJM.

Art. 35. O descumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento implicará a desqualificação do candidato infrator.

Art. 36. As questões suscitadas no curso do processo eleitoral serão analisadas à luz das normas estatutárias e regulamentares vigentes.

Art. 37. Durante o processo eleitoral, o Conselho Administrativo estará reunido em sessão permanente, não sendo os trabalhos, deste período, remunerados.

Art. 38. Divulgados os resultados e publicada a Resolução de que trata o art. 23, os trabalhos do processo eleitoral serão dados por concluídos, dissolvendo-se a Comissão Eleitoral, ressalvadas eventuais manifestações necessárias para prestar esclarecimentos sobre o pleito eleitoral vinculado à respectiva composição.

Art. 39. Este Regulamento será aplicado ao processo eleitoral instaurado para promover a eleição dos sucessores do mandato - triênio 2019/2022.

Protocolo 974220

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1995-S, DE 24.11.2022.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1893-S, de 1º/11/2022, publicado no Diário Oficial de 03/11/2022, a contar de 28/11/2022.

Protocolo 974228

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, respondendo, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:**

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	3567257	2019/2020	28.11.2022	20 dias

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMANDA FERREIRA LICHTENHELD-respondendo

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 974242

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 053 SCT/GBA/DT 2022

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

TJES

MANOEL ALVES RABELO
4146026/1
RPPS - União
16/05/1966 a 15/05/1967

RGPS
01/06/1968 a 31/03/1971

SRPS
*03/09/1975 a 31/08/1980

* Períodos de OAB averbados, nos termos da Orientação Jurídica nº 025/2021.

LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA
4136527/1
RGPS
10/11/1986 a 06/01/1988
01/02/1988 a 31/05/1989
01/06/1989 a 31/05/1990
01/06/1990 a 30/09/1990
03/12/1990 a 11/03/1992
12/03/1992 a 01/01/1998
02/01/1998 a 15/12/1998
12/01/2000 a 13/09/2000

PCES

DENILSON RAMOS DOS SANTOS
2772388/6

RGPS
16/12/1998 a 01/03/1999
01/06/1999 a 28/07/1999
30/08/1999 a 10/09/1999
03/12/1999 a 09/03/2000
01/11/2004 a 03/01/2005
23/03/2006 a 31/03/2006
01/04/2006 a 23/12/2006
24/12/2006 a 31/12/2006
02/02/2007 a 02/04/2007
03/04/2007 a 21/12/2007
12/02/2008 a 01/01/2012

ELISMAR DE SOUZA LOURENCO
3875644/1
RPPS
01/04/2002 a 26/06/2017

JEFFERSON DO SACRAMENTO BORGES
2546116/1

RGPS
03/02/1986 a 02/02/1990
03/02/1990 a 01/03/1990
01/08/1990 a 30/09/1990
01/10/1990 a 25/10/1991
26/10/1991 a 10/03/1992
05/08/1992 a 16/10/1992
19/11/1992 a 18/05/1993
24/05/1993 a 09/03/1995
01/03/1996 a 09/04/1997
22/04/1997 a 15/03/2002

SEDU
ROBERTO LUIZ GOMES
367830/1
RGPS
02/01/1976 a 20/06/1978
01/07/1978 a 31/01/1980
01/11/1984 a 31/07/1988
01/08/1988 a 30/06/1994
01/11/2013 a 09/11/2016

Protocolo 973946



Procuradoria Geral do Estado - PGE -

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 211-S, de 21/11/2022, publicada no Diário Oficial de 22/11/2022.

Onde se lê:

...

Leonardo Rodrigo Massucatti	3182592	2020/2021	21/11 a 25/11/2022	05
-----------------------------	---------	-----------	--------------------	----

...

Leia-se:

...

Leonardo Rodrigues Massucatti	3182592	2020/2021	21/11 a 25/11/2022	05
-------------------------------	---------	-----------	--------------------	----

...

Protocolo 971966

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA N.º 121-S DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, assim como o disposto no Decreto nº 2.374-R/2009, e

Considerando a Portaria nº 116-S, de 11 de novembro de 2021, que tornou público o resultado das Avaliações dos candidatos à promoção na carreira de Auditor do Estado referente ao ano de 2022, apurado pela Comissão instituída pela Portaria nº 93-S, de 13 de outubro de 2022;

Considerando a decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária do CONSECT, realizada em 08/11/2022, aprovada por unanimidade, que estabeleceu a ordem de classificação no processo de promoção;

Considerando não ter havido interposição de recursos administrativos, conforme previsto no art. 11, §9º do Decreto nº 2473-R, de 13 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir as promoções na carreira de Auditor do Estado, requeridas em agosto de 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	AUDITOR CANDIDATO À PROMOÇÃO	PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
		AVALIAÇÃO TÉCNICA	FORMAÇÃO ADICIONAL	TOTAL	
1	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE				
1.1	Marcelo Martins Altoé	30	10,6	40,6	1
2	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE				
2.1	Helmut Mutiz D'Auvila	30	20	50	1
2.2	Gianncarla Cutini Barcellos Labuto	30	20	50	2
2.3	Frederico Pinto de Souza	30	20	50	3
2.4	Kátia Maria Brunoro Grillo Bourguignon	30	20	50	4
3	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 4ª CLASSE PARA A 3ª CLASSE				
3.1	Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	30	2,7	32,7	1

Art. 2º. As promoções de que trata esta Portaria terão vigência a partir de 1º de julho de 2022, conforme determina o Parágrafo único do art. 24-D da Lei Complementar nº 295/2004.

Vitória, 23 de novembro de 2022

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 974227

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 069/2022
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA EXTERNA**

A Diretora Administrativo e Financeiro da Rádio e Televisão Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria nº 040-R, de 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2022 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: execução de serviços de publicidade e propaganda.

II - Termo de Cooperação nº 002, de 11/11/2022.

III - VIGÊNCIA Data de início: 11/11/2022 Data de término: 10/11/2023.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10201 - Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

UG: 100201 - Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES.

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente			10201			UG Favorecida		
						100104		
Esfera	UO	Código	Prog. Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário
10	10201	24.131.0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	101	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido
10	10201	24.131.0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	271	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido
10	10201	24.131.0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	671	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido
Valor								
125.269,20								
20.545,20								
24.185,60								

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mal:			Set:				
Fev:	Jun:			Out:				
Mar:	Jul:			Nov:			170.000,00	
Abr:	Ago:			Dez:				

Art. 2º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de novembro de 2022

Maria Goretti Scardua Garcia
Diretora Administrativo e Financeiro

Protocolo 974185

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2022.

PROCESSO: 2022-08MDX

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/ 2022.

OBJETO: execução de serviços de publicidade e propaganda.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/2022 a 11/2023.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: O valor total da Ação é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente			10201			UG Favorecida		
						100104		
Esfera	UO	Código	Prog. Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário
10	10201	24.131.0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	101	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido
10	10201	24.131.0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	271	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido
10	10201	24.131.0049.2090		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	671	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido
Valor								
125.269,20								
20.545,20								
24.185,60								

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mal:			Set:				
Fev:	Jun:			Out:				
Mar:	Jul:			Nov:			170.000,00	
Abr:	Ago:			Dez:				

VIGÊNCIA: 11/11/2022 à 10/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

ASSINAM: Pela Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, Igor Pontini Mesquita - Diretor Presidente e pela Superintendência de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM, Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni - Superintendente de comunicação socia

Protocolo 974154

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 760/2022
Processo nº 2021-HLHC6
Pregão nº 043/2021
ARP nº 026/2022**Contratante:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.**Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICOAGULANTES.**LOTE 002:****Item 01:** ENOXAPARINA SODICA 40MG**Valor Unitário:** R\$ 20,30 **QTDE:** 5.500**Valor Total:** R\$ 111.650,00**LOTE 003:****Item 01:** ENOXAPARINA SODICA 60MG**Valor Unitário:** R\$ 27,85 **QTDE:** 300**Valor Total:** R\$ 8.355,00**LOTE 003:****Item 01:** ENOXAPARINA SODICA 80MG**Valor Unitário:** R\$ 33,10 **QTDE:** 200**Valor Total:** R\$ 6.620,00**Recurso Orçamentário:** As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

Dina Karla Rodrigues
Diretora Administrativa
Hospital Estadual Central - HEC
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021.

Protocolo 974273GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPrensa**
OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 435-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2022-B7GJM, e,

CONSIDERANDO

a Portaria de Consolidação número 5 do Ministério da Saúde de 28 de setembro de 201, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2017, que estabelece os requisitos de boas práticas a serem cumpridas pelos serviços de hemoterapia e serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais, a fim de que seja garantida a qualidade dos processos e produtos, a redução dos riscos sanitários e a segurança transfusional.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**, do Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC, da Secretaria de Estado da Saúde.

PRESIDENTE

THIAGO DE SOUZA MOTA - MÉDICO - Nº FUNCIONAL: 3804488

SUPLENTE

FERNANDO BASILIO DOS SANTOS - MÉDICO - Nº FUNCIONAL: 1572229

MEMBROS

EDUARDO ANTÔNIO COTIAS DE OLIVEIRA - MÉDICO - Nº FUNCIONAL: 1572180

TAÍS SANTIAGO SILVA - MÉDICO - Nº FUNCIONAL: 3971392

ILDINÉIA BATISTA DE FARIA - ENFERMEIRA - Nº FUNCIONAL: 3733238

TÂNIA MARA GOMES TEBALDI - ENFERMEIRA - Nº FUNCIONAL: 3552977

GRASIELY ROSA SOARES - ASSISTENTE SOCIAL - Nº FUNCIONAL: 3846210

RODRIGO RAPOSA DA COSTA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Nº FUNCIONAL: 3604926

HALYNE BATISTA DO PATROCÍNIO DUFFRAYER - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Nº FUNCIONAL: 2624800

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 2 (dois) anos.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 973747**PORTARIA Nº 436-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RKX9W, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA**, referente ao Encerramento Orçamentário, Financeiro e Contábil do exercício de 2022, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 22 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA SILVA	2701502
MEMBROS	MARIA CECÍLIA ALTOÉ	243568
	JOSÉ DE CASTRO NETO	3900118
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA SILVA	2701502
MEMBROS	MARIA CECÍLIA ALTOÉ	243568
	JOSÉ DE CASTRO NETO	3900118
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA SILVA	2701502
MEMBROS	MARIA CECÍLIA ALTOÉ	243568
	SÉRGIO LUIS LOURENÇO	3971295

COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS

PRESIDENTE	WEVERSON RENAN MARRANE DOS SANTOS	3367215
MEMBROS	JOSÉ DE CASTRO NETO	3900118
	LARRISSA SANTOS NASCIMENTO	3772446
COMISSÃO PARA INVENÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAIS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	WEVERSON RENAN MARRANE DOS SANTOS	3367215
MEMBROS	JOSÉ DE CASTRO NETO	3900118
	LARRISSA SANTOS NASCIMENTO	3772446

Protocolo 974197**ORDEN DE SERVIÇO Nº 042, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Suspensão de férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta o processo 2022-FJH81,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor abaixo mencionado, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
FELIPE GOGGI RODRIGUES	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC	3520161	30 dias

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 973906**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO Nº 2022-46X90**

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

OBJETO: aquisição de medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 220.331,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e um reais), sendo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), provenientes de contrapartida da conveniente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022**RICARDO DOS SANTOS COSTA**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 973902**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9053/2022**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

OBJETO: aquisição de medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 220.331,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e um reais), sendo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), provenientes de contrapartida da conveniente

VIGÊNCIA: a partir do dia 24/11/2022 até 23/11/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 220.000,00

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022**REGISTRO Nº** 220614**PROCESSO Nº** 2022-46X90**RICARDO DOS SANTOS COSTA**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 973903**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO****Contrato nº 0080/2021****Processo nº 2021-VSS29**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratada: WERFEN MEDICAL LTDA (CNPJ 02.004.662/0003 - 27).

Objeto: rescisão amigável do CONTRATO Nº 0080/2021 de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, a partir de 01/11/2022.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 973958

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA**
REDALMUS COMERCIAL LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0127/2022****PROCESSO**- 2022-27591**PREGÃO 0034-2022****ARP 0016-2022****OBJETO - INSUMOS FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL XXG, FRALDA GERIATRICA P**
Lotes: 03, 05**VALOR R\$** 13.608,30 (treze mil seiscentos e oito reais e trinta centavos)

Em 24 de novembro de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 973965**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**CONTRATADA**
REDALMUS COMERCIAL LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0129/2022****PROCESSO**- 2022-GB4ZJ**PREGÃO 0034-2022****ARP 0017-2022****OBJETO - INSUMOS FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRICA G**
Lotes: 07**VALOR R\$** 27.123,32 (vinte e sete mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Em 24 de novembro de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 974018**DISPENSA LICITAÇÃO****PROCESSO: 2022-PV255****CONTRATANTE:** SESA/SRSSM**ORDEM FORN. Nº: 257907****CONTRATADA:** STARMED
SAUDE E COMERCIO EIRELI - ME**CNPJ:** 11.768.448/0001-76**OBJETO:**ACESSÓRIOS P/
MANUTENÇÃO DE IMPLANTE
COCLEAR-MANDADO JUDICIAL.**EMPENHO:** 2022NE01408**VALOR:** R\$ 14.058,25

São Mateus-ES, 24/11/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIROSuperintendente Regional de
Saúde de São Mateus-ES.**Protocolo 974081****RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA** - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA E
PROD. MEDICOS LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0130/2022****PROCESSO**- 2022-3KMSM**PREGÃO 0005-2022****ARP 0007-2022****OBJETO** - CURATIVO DE EXSUDATO E
ANTIMICROBIANO
Lotes: 03, 09**VALOR R\$** 178.220,00 (cento e setenta e oito mil
duzentos e vinte reais)

Em 24 de novembro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 974253**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA** - HOTTSILVA DISTRIBUIDORA. LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0131/2022****PROCESSO**- 2022-54G7M**PREGÃO 0005-2022****ARP 0009-2022****OBJETO** - CURATIVO AUTOADERENTE
Lotes: 05**VALOR R\$** 12.785,40 (doze mil setecentos e oitenta e
cinco reais e quarenta centavos)

Em 24 de novembro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 974256**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA** - CDR BRASIL COMERCIAL LTDA -ME**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0132/2022****PROCESSO**- 2022-GZ20W**PREGÃO 0005-2022****ARP 0010-2022****OBJETO** - CURATIVO PRIMARIO
Lotes: 06**VALOR R\$** 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e
vinte reais)

Em 24 de novembro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 974259

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 0144/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**PROCESSO** Nº 5DNDB.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 523/2022**CONTRATADO:** ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**CNPJ:** 02.201.230/0001-44.**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza técnica e conservação predial, em ambiente hospitalar e áreas administrativas internas e externas das dependências das unidades da rede SESA**VALOR MENSAL:** R\$ 1.288.293,56 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**VIGÊNCIA:** 26/11/2022 a 25/11/2023.**FONTE:** 104**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 973898**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9047/2021****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 9047/2021, a partir do dia 01/12/2022 até 30/11/2023, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objeto**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022**PROCESSO Nº** 2021-K8M1D**REGISTRO Nº** 210326**RICARDO DOS SANTOS COSTA**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 974157**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Material Médico**Processo:** 2021 -P1WS8**AFM:** 970-ARP: 021/2021**Pregão:** 031/2021**Contratada:** Neurospine

Com. de Mat. Med. Hosp.

CNPJ: 23.706.582/0001-21**Item 01:** Material de órtese e prótese (OPME)**Valor Total:** R\$ 30.000,00**Fonte de Recurso:** 104

para o exercício de 2022

Dotação Orçamentaria:

20449011030200472184

Elemento de Despesa: 33.90.30.36**Nota de Empenho nº** 1532 /2022**Assinatura:** 22/11/2022

Colatina, 24 de novembro de 2022

ALMIRO SCHIMIDT

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 973681**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços****Proc. 2021-50QPP****Ata de Registro de Preço** 0314/2021

P Eletrônico: 0100/2021

O. Fornecimento: 1801/2022

Objeto: Pinça Descartável

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES

EMPENHO: 03230/2022

Valor: R\$ 39.312,84

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de novembro de 2022.

Roberta Goltara Coelho**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 974218****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO:** 2022-L2KTM HESJC**EMPRESA:** WELTSOLUTIONS SUPORTE EM

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME

OF Nº 0651/2022**ARP** Nº 0156/2022**Pregão** Nº 0764/2022**Lote:** 01**OBJETO:** NOBREAK2.2KVA/1.7KW**VALOR TOTAL** - R\$ 9.308,79

São José do Calçado, 24 de novembro de 2022.

LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 974229**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços****Proc. 2021-7TBXS****Ata de Registro de Preço** 0214/2022

P Eletrônico: 0068/2022

O. Fornecimento: 1800/2022

Objeto: Medicamentos Nutrição

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: NUTRISOLUTION NUTRIÇÃO E COMERCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

EMPENHO: 03222/2022

Valor: R\$ 41.898,89

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 25 de novembro de 2022.

Roberta Goltara Coelho**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 974232****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços****Proc. 2022-ZRG6M****PE 0123/2022****Ata de Registro de Preços****Nº 0404/2022**

O Fornecimento: 0009/2022

Objeto: Medicamentos e Dieta

Partes: Hospital Infantil Nossa senhora da Glória

Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAS

Empenho: 03159/2022

Valor: R\$ 20.288,00

Ata de Registro de Preços**Nº 0406/2022**

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

O Fornecimento: 0007/2022
Objeto: Medicamentos e Suplementos
Empresa: CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI
Empenho: 03161/2022
Valor: R\$ 12.080,70
Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 25 de novembro de 2022.

Roberta Goltara Coelho
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 974250

RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2022
Processo nº 2022-5KD10

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

Contratada: COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO -COOTES- CNPJ Nº 01.314.354/0001-73

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Ortopedia e Cirurgia de Mão.

Valor mensal: R\$ 681.821,00

Valor total: R\$ 4.090.926,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente a data desta publicação e terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 24 de novembro de 2022.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral

Hospital Antônio Bezerra de Faria

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 974318

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL

Processo: 2022-GFTBL

Entregador: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES

Recebedor: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Objeto: Rescisão do Termo de Entrega e Recebimento de bem imóvel, cujo objeto é terreno medindo 1.091,09 m², localizado à Rua Quatro, Bairro Verona, município de Viana/ES, destinado para a construção do Departamento de Polícia Judiciária de Viana.

Vitória, 24 novembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 974279

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 227, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2022, e considerando o processo nº 2022-7FPS1;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **VITOR MEIRA DE ARAUJO AGUIAR**, nº funcional 4589610, substituto do Supervisor de Área Fazendária, Ref. QC-04, Delson Iglesias do Rego Junior, por motivo de férias, no período de 24/11/2022 a 08/12/2022, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 974182

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 048/2022
BENEFICIÁRIA: BMAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 47.277.440/0001-54
CGC/SEFAZ: 083.938.94-0
PROCESSO: 2022-W681G

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.778, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOE em 17 de outubro de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 973916

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 052/2022
BENEFICIÁRIA: FERRARI DIAMOND TOOLS INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/MF: 25.166.523/0003-03
CGC/SEFAZ: 083.921.06-0
PROCESSO: 2022-SMH2D

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.755, de 19 de agosto de 2022, publicada no DOE em 22 de agosto de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 973948

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 049/2022
BENEFICIÁRIA: CHEMISTONE SOLUÇÕES
QUÍMICAS LTDA**CNPJ/MF: 23.715.662/0001-43****CGC/SEFAZ: 083.141.88-0****PROCESSO: 2022-9PXPL****OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.726, de 07 de julho de 2022, publicada no DOE em 11 de julho de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 973997**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 436/2018**BENEFICIÁRIA: L P DISTRIBUIDORA DE**
GELADOS LTDA**CNPJ/MF: 21.129.160/0005-39****CGC/SEFAZ: 083.859.20-9****PROCESSO: 2022-CB0QN****OBJETO:** Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.772, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOE em 17 de outubro de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 973926**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa**
Social - SESP -**PORTARIA nº 129-S, de 24 de novembro de**
2022.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013,**RESOLVE:****Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para atestar a conformidade das especificações técnicas dos materiais/equipamentos adquiridos para operacionalização do Projeto Coleta de Material Biológico de Presos Condenados, nos Termos da Lei 12.654/2012, para a Polícia Civil, bem como proceder com o recebimento definitivo dos mesmos, mediante termo de recebimento/aceite.**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão:**Membros:**

Bianca Bortolini Merlo - nº funcional 2871785

Caio Nucci de Araújo - nº funcional 3144526

Carolina Mayumi Vieira - nº funcional 2872692

Suplentes:

Victor Santos Stange - nº funcional 2871823

Mariana Silva Azevedo - nº funcional 3550591

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 260-S de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2018.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 974199**PORTARIA nº 130-S de 24 de novembro de**
2022.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição conferida pelo art. 46, alínea "a", da Lei nº 3.043/75 e considerando, ainda, o disposto no art. 27 do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir comissão para elaboração da prestação de contas do ordenador de despesas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e do Fundo Estadual de Segurança Pública, para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e para proceder aos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2022.**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:**I - Inventário Financeiro:**

- Joyce Moreira de Oliveira Hoffman
- Neusa Aparecida Almeida Mouzella
- Marcelo Yukio Suegama Costa

II - Inventário de Bens em Almoxarifado:

- Aldila Mariani Silva
- Felipe Silva Leal
- Rafael Eduardo Venturini

III - Inventário de Bens Patrimoniais Móveis:

- Hygor Pires Solera
- Charles Ferreira da Rocha

IV - Inventário de Bens Patrimoniais Imóveis:

- Jane Bermond
- Danilo Augusto Morato de Oliveira
- Ingrid Ferreira da Silva Gomes

V - Inventário de Bens Intangíveis:

- João Paulo Siqueira do Nascimento
- Alecsander Rodrigues Gomes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 974223

ORDEN DE SERVIÇO Nº 044, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 17.11.2022, as férias da servidora **ALDILA MARIANI SILVA**, nº funcional 2774119, referentes ao exercício de 2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 974203

Polícia Militar - PM-ES -**EXTRATO DO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE, DE 25/11/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), em decorrência da decisão judicial (transitada em julgado em 07/06/2022) exarada nos autos da Remessa ex officio, processo nº 0026835-90.2019.8.08.0024 (Requerente: LUCIANA DE FREITAS SANTANA, inscrição nº 2290006188), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Regularização de Situação Judicial de Candidata Sub Judice, de 25/11/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 25/11/2022.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 974139

RESUMO DA OF Nº 337/2022 DSPMES

Ref. ARP nº 034/2022 - DSPMES

Nº Processo E-DOCS 2022-DZ888

Contratada: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36035318/0001-55

Valor Total: R\$ 23.574,04 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.30

Vitória/ES, 14 de novembro de 2022.

Cel. QOC PM Paulo Cesar Garcia Duarte - Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 973712

Polícia Civil - PC-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340-D de 24/11/2022.**

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: face necessidade de ajuste do efetivo.

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP ARTHUR LUIS BOGONI NF 2872200 para **exercer a função de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Rurais**, subordinada à SPE **CESSANDO OS EFEITOS** da IS nº 329-D de 11/11/2022 publicada no DOE de 16/11/2022. (e-docs 2022-Z3MW63)

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 974169

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 477 de 24/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 do **PC IP JAKSON RODRIGUES PINTO, NF 271989, a partir de 25.11.2022**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes, até o dia 01/03/2023, oportunidade em que as férias serão registradas. (e-docs 2022-BG0PJB)

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 974214

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2022

Processo: 2022-ZCJHS

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Objeto: Expansão do Projeto "Homem que é Homem".

O projeto é composto de pelo menos 04 (quatro) a 05 (cinco) ciclos por ano, com 08(oito) encontros cada ciclo.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos contados a partir da data da publicação.

Valor: Não envolve transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

**JOSÉ DARCY SANTOS
ARRUDA**

Delegado Geral da PCES

Protocolo 974042

EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 155/2022

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS 2022-258TC

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 015/2022

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE, PAPEL A4

VALOR: R\$ 130.672,50

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis.

FONTE: 101

DRª DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto - PCES

Protocolo 973778

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos para instauração e tramitação de processo administrativo disciplinar, com vistas apuração de responsabilidade das empresas credenciadas nos moldes da IS-N nº 165 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução de Serviço N nº 165/2016, de 20 de outubro de 2016, incluindo os arts. 70-A, 70-B, 70-C, 70-D, 70-E, 70-F e 70-G, com as seguintes redações:

"Art. 70-A Verificadas irregularidades, a Gerência responsável pela constatação elaborará relatório sucinto e posteriormente enviará os autos ao Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES, para autorizar a instauração de processo administrativo a ser conduzido pela Corregedoria.

Art. 70-B Para as ações/omissões da empresa credenciada que ensejam na aplicação de penalidades, será instaurado o processo administrativo obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, disponibilizando-se e utilizando-se dos meios de prova e recursos admitidos em direito, não sendo admitidas provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou meramente protelatórias.

Parágrafo único. As penalidades aplicadas

ao credenciado serão registradas para fins de reincidência.

Art. 70-C O processo administrativo tramitará na Corregedoria do DETRAN|ES, independentemente do local em que os fatos e as condutas tenham ocorrido. § 1º O processo administrativo será instaurado por meio de notificação enviada ao processado, por meio hábil de comunicação, admitindo-se qualquer meio eletrônico disponível, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao recebimento da comunicação.

§ 2º O processado poderá indicar até 03 (três) testemunhas, que serão ouvidas após as testemunhas da Corregedoria, se for o caso.

§ 3º O processado deverá ser intimado para, querendo, acompanhar a inquirição das testemunhas e a produção das demais provas presenciais.

§ 4º Terminada a fase de instrução, tendo ocorrido dilação probatória, será assinalado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação/notificação, para que o processado ofereça suas alegações finais.

Art. 70-D Devidamente atendidos todos os atos processuais, será elaborado relatório final sucinto pela Corregedoria, o qual mencionará os fatos principais, bem como as provas produzidas e possíveis penalidades a serem aplicadas.

Art. 70-E Atendidas as fases de instauração e instrução regulares, os autos do processo administrativo serão remetidos para o Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES para decisão.

Art. 70-F As penalidades serão aplicadas pelo Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, cabendo recurso da decisão ao Diretor Geral do DETRAN|ES em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos

Art. 70-G O Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização ou o Diretor Geral poderão suspender cautelarmente, sem prévia manifestação do interessado, as atividades para as quais encontra-se credenciado, motivadamente, em caso de risco iminente ao Interesse Público, nos termos do art. 45, da Lei nº 9.784/1999.

Parágrafo único. A interrupção da suspensão cautelar, por iniciativa do DETRAN|ES, está condicionada à comprovação, por parte da pessoa jurídica credenciada, do atendimento às exigências objeto da medida."

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 974201

RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 146/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2022-02Q4H

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - CPP1 - ARP Nº 013/2020 - SESP E CONTRATO Nº 032/2020 - DETRAN/ES.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Região Central do

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Espírito Santo - PAV DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.
VALOR: R\$ 65.343,73 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais, e setenta e três centavos).
FONTE: 0671000001

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVADiretor Administrativo, Financeiro e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 974245**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022****PROCESSO: 2022 - 65XLX****CREDENCIADOR:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.**CREDENCIADA:** MR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-ME**CNPJ: 10.626.340/0001-86****OBJETO:** Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens Imóveis do Detran/ES.**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar do dia subsequente da data de publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor - Administrativo, Financeiro e de RH do Detran/ES

Protocolo 974202**RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 0147/2022****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**PROCESSO Nº:** 2022-X1819**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - CPP1 - ARP Nº 013/2020 - SESP E CONTRATO Nº 032/2020 - DETRAN/ES.**CONTRATADA:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.**CNPJ:** 10.285.265/0001-37**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Região Central do Espírito Santo - CRT SANTA MARIA DE JETIBA.**VALOR:** R\$ 92.966,69 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**FONTE:** 0671000001

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVADiretor Administrativo, Financeiro e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 974206**RESUMO DO EXTRATO CONTRATO 062/2022****CONTRATO: 062/2022****CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo- DETRAN/ES.**PROCESSO:**2022-NM9VQ**RESOLUÇÃO DE CA:** 059/2022**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 SESP**CONTRATADA:** HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.**CNPJ:** 00.471.823/0001-03**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço visando atender as necessidades das CIRETRANS e PAV's do Detran/ES.**Valor:** R\$ 8.867.392,12(oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e doze centavos).**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente da publicação do respectivo instrumento no DIO/ES e terá duração de 12 meses.**FONTE:**271000001**CÓDIGO****CIDADES****TCE/ES:**

2022.500E0100022.16.0005

Vitória, 24 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 974217**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº. 907-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o desligamento dos servidores públicos estaduais Sr^a. Rosemar Alves de Oliveira Siqueira e Sr. Eric Vinicius Santa Clara Silvano da Corregedoria/SEDU.**RESOLVE:****Art. 1º.** Redistribuir à 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, constituída por meio da Portaria Nº. 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022), a competência para apuração do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2021-J4GZM, instaurado por meio da Portaria Nº. 617-S, de 14/06/2021.**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 974059**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 166/2022****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ:** 27.080.563/0001-93**Processo Nº:** 2022-9RV4W**Forma de Contratação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**ID CiudadES / TCE-ES:** 2022.500E0500018.01.0001

Contratado: GRÁFICA DOSSI LTDA ME**CNPJ:** 25.093.548/0001-54**Objeto:** Prestação de serviços de edição de texto e revisão ortográfica conforme as normas cultas da língua portuguesa e normas técnicas da ABNT, diagramação, design, criação de capa e contracapa, ISBN e catalogação, editoração e impressão do material curricular "Caderno Orientador da Temática Étnico-racial" para professores da rede estadual de ensino.**Valor:** R\$ 257.000,00**Vigência:** 26/11/22 a 26/06/23.**Fontes:** 102 e 114**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 973732**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2021-G34FX**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0005/2021**Contratado:** Força Tática Vigilância e Segurança LTDA**CNPJ:** 13.739.782/0002-08**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial - Lote 03**Valor:** R\$ 16.948.769,52**Vigência:** 26/11/22 a 26/11/24**Fonte:** 0102 e 0114**Josivaldo Barreto de Andrade** Subsecretário de Estado de Administração e Finanças**Protocolo 974194****RESUMO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO
Nº. 098/2022****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ/MF nº** 27.080.563/0001-93**CONVENIENTE:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES**CNPJ/MF nº.** 30.965.214/0001-63**OBJETO:** Execução do "Programa Bolsa Estágio - Formação Docente".**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**Data da assinatura:** 22/11/2022.**Processo** 2020-B8XW5**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 973764**RESUMO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO
Nº. 099/2022****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ/MF nº** 27.080.563/0001-93**CONVENIENTE:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES**CNPJ/MF nº.** 30.965.214/0001-63**OBJETO:** Execução do "Programa de apoio ao Estágio de Estudantes dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica - Pró Formação Docente".**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**Data da assinatura:** 22/11/2022.**Processo** 2020-B8XW5**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 973787**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ERRATA**

Errata referente ao Artigo 1º da Resolução CEE-ES nº. **6.487/2022**, publicada no Diário Oficial de **14-09-2022**, que renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Música, com Habilitação em Piano, Percussão, Cordas Friccionadas, Cordas Dedilhadas - Harpa/Violão, Sopros, Canto e Música Popular, na Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.

Onde se lê:

"Com 50 (cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 25 (vinte e cinco) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, "

Leia-se:

"Com 70 (setenta) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas distribuídas nas habilitações em Piano, Percussão, Cordas Friccionadas, Cordas Dedilhadas - Harpa/Violão, Sopros, Canto e 20 (vinte) vagas na habilitação em Música Popular, ambas nos turnos diurno e noturno".

Vitória, 23 de novembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES****Protocolo 973748**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **RETIFICAÇÃO**.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 974233

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022** da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo Eletrônico: 2022-P9B7G

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico-especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, para manutenção preditiva.

Contratada: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.471.823/0001-03

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 974038

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 124/2022**RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Rodrigo Lopes de Oliveira	4435478	04/08/2022

Jairo de Melo Ferreira Mendes	4469089	12/08/2022
Yasmin Lima Rocha dos Santos	4626958	31/08/2022
Bianca de Oliveira Bridi	4522524	24/11/2022

Vitória, 23 de novembro de 2022.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 973624

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 125/2022

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Priscila Cruz dos Santos	3911764	2021/2022	dezembro/2022	julho/2023

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Daniel Henrique Roza e Silva	4177754	2021/2022	05 a 19/12/2022	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 24 de novembro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 973870

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/100/2022****Processo nº 2022-5XHG5****Registro SIGEFES:** 220605**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Centro Comunitário Franco Rossetti.**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira para manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para os adolescentes, com idades entre 11 à 17 anos, através da execução de despesas de custeio, com a compra de materiais de consumo, dos produtos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais didáticos, gás, gasolina e pagamento de uma parte da equipe de execução das atividades.**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 0902, LOA 2022 e R\$ 0,04 (quatro centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2023.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Marília de Fátima Gonçalves Lima, matrícula nº 197741.**Gestor Suplente:** Simone Pereira de Assis Wasem, matrícula nº 371273.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 974054**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/100/2022****Processo nº 2022-5XHG5 Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento e Centro Comunitário Franco Rossetti.**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira para manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para os adolescentes, com idades entre 11 à 17 anos, através da execução de despesas de custeio, com a compra de materiais de consumo, dos produtos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais didáticos, gás, gasolina e pagamento de uma parte da equipe de execução das atividades.**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 0902, LOA 2022 e R\$ 0,04 (quatro centavos). e de recursos próprios da OSC.**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 974066**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/101/2022****Processo nº 2022-22PZK****Registro SIGEFES:** 220603**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE de Marilândia.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela OSC, por meio do custeio de materiais de consumo, de parte da equipe encarregada pela execução e de serviço de terceiros de pessoa jurídica.**Valor:** R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 714, 734, 1241 LOA 2022 e R\$ 530,37 (quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2023.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 e 4.4.50.42**Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Veruska Fávaro Brandão, matrícula nº 2828332.**Gestor Suplente:** Servidora Luana Rosa Rodrigues Romão, matrícula nº 4080718.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 974078**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/101/2022****Processo nº.: 2022-22PZK Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE de Marilândia.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela OSC, por meio do custeio de materiais de consumo, de parte da equipe encarregada pela execução e de serviço de terceiros de pessoa jurídica.**Valor:** R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 714, 734, 1241 LOA 2022 e R\$ 530,37 (quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos) de recursos próprios da OSC.**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 974087

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Ato de Confirmação de Documentação - 2º Período de Inscrições Edital 001/2022 - Locomoção**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação - 2º Período de Inscrições** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-05P5C. A íntegra do Documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 973858

Ato de Convocação

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Thiago Vieira de Souza Eleutério**, proponente contemplado no Edital Nº 027/2019 - Seleção de Projetos de Valorização da Cultura Urbana no Estado do Espírito Santo, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 14.1 do referido Edital.

Vitória, 23 de novembro de 2022

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 973693

PORTARIA Nº 110-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75, Art. 29.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da COMISSÃO DE CIRCO do Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo (CEC), pelo período de 2 anos, conforme encaminhamento na 152ª reunião do Conselho Estadual de Cultura (CEC), ocorrida em 03 de novembro de 2022. Caberá aos membros da Comissão de Circo acompanhar as etapas para aquisição do Certificado de Circo Itinerante Capixabas (CCIC) a ser fornecido pelo CEC, podendo contribuir nos processos de análises técnicas e averiguação das informações fornecidas pelos circos requerentes do Certificado.

Dessa forma, comporão a referida COMISSÃO DE CIRCO:

1. Andrea Alves Buenes
2. Francimara da Silva
3. Jucilia Alves de Oliveira
4. Maria Thereza Bosi Magalhães
5. Maria Verônica do Nascimento Gomes
6. Marianne Malini de Lima

Art. 2º Fica revogada as Portarias nº 072-S, de 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Fabício Fernandes Noronha

Secretário de Estado da Cultura

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo 973788

Resumo de Termo de Contrato

Contrato nº 111/2022

Inexigibilidade de de Licitação - art. 25º, caput da Lei 8.666/93

Processo nº 2020-X123Y

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratado: Departamento de Imprensa Oficial

Objeto: prestar serviço de publicação de atos oficiais.

Valor: R\$ 120.000,00.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070

; Elemento de Despesa: 3.3.91.39.00; Fonte: 0101.

Vigência: 12 (doze) meses

Vitória, 24 de Novembro de 2022

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 973890

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 039-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aprova a 19ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 19ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL SENA SANT'ANNA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	110.000,00
	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil			
TOTAL				110.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Protocolo 974082

PORTARIA nº 086-S, de 24 de novembro de 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, em consonância com as disposições do art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de acordo com o art. 115, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, referente ao exercício de 2022.

JANEIRO

Nome	Nº Funcional
ADALTO HELTON GONCALVES DOS SANTOS	3455807
ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	3455459
BRUNO PERSICI	4068424
CARLOS ALBERTO BARCELLOS	3673499
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO	4054350
ECLESIASTES CRUZ LOURENÇO	2697564
EDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	3188760
FREDERICO LOPES RAPOSO FILHO	2837838
JACIMAR HILARIO BARBOSA	3650740
JOSE ALEJANDRO GARCIA PRADO	2816075
JOSIANA HONORATO FRANCEZ	282628
JULIANA DOS SANTOS SILVA	2600544
KARLA ROBERTA COSMO	3531562
LUCIANO MACAL FASOLO	2819155
PATRICK SILVA RIBEIRO	3146340
SAMIR SERODIO AMIM RANGEL	2821354
SANDRO MARCOS FERRARI	3035042
SERGIO MARINS CÓ	454830
SIMONE PEROZINI	274190
WAGNER FREIRE ROCHA	2831449

FEVEREIRO

Nome	Nº Funcional
ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA	371467
ANGILENNE APARECIDA GRAZZIOTTI ASSEF	3776476
FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA	4054407
JAILSON ARGENTINO DE BONI	2468255
JOÃO DA COSTA SIQUEIRA	3339750
JONAS COUTINHO LISBOA	3385787
RAYANE RASSELE BAZON	4257154
RODRIGO FREITAS MOTTA	3978028
RÚBIA MARIA ALVARENGA	3102777
VINICIUS CARDOSO DE MELO	2809559

MARÇO

Nome	Nº Funcional
ARTUR PEREIRA SILVA FILHO	369151

ELIZABETH SOARES JUREVES	3101908
FABRICIO CALIARI BELO	3959856
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ	2600285
PAULENE ALVES DOS SANTOS	4052293
ROBSON DA PAIXÃO	3625915
SAMUEL SENA SANT'ANNA	2940612
SÉRGIO ALVES DA SILVA	4051394

ABRIL

Nome	Nº Funcional
CLISCIANE GOMES DE FREITAS SILVA	4587766
RICARDO HAO CHIANG MENDEZ	2600013

MAIO

Nome	Nº Funcional
ADEMIR DE PAULA RAMOS	4347293
ARTHUR MOURA DE SOUZA	3407993
EMELY PUFAL GUMS	4129334
IARA JULIÃO LOPES	3555518
REGINA MARTA FERREIRA	3543170
VINICIUS SOARES DA COSTA	3343146

JUNHO

Nome	Nº Funcional
CRISTHIANY MIRANDA MACEDO	4292987
DANIELLA GONÇALVES DANIEL VELTEN	2652820
JACKSON FERNANDES DE FREITAS	2830884
RENÉE LAURET COSME	3189481
SAMUEL DOS ANJOS	3830756

JULHO

Nome	Nº Funcional
CAMILLA LECCO LOUREIRO	2943719
CÉLIO LOUBACK ROHR	2995638
DIEGO DAVID MILLERI	4685873
JOÃO BATISTA VENÂNCIO BARBOSA	3451402
MARIA EDUARDA CAMARGO	4211340
NEUZA FERREIRA	272714

AGOSTO

Nome	Nº Funcional
MARGARETH ZUCOLOTTIO MIOSSI TABACHI	1521586

SETEMBRO

Nome	Nº Funcional
JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES	4716809
LUIS CARLOS BRAGA	3563448
MARIA SCHMIDT	478584
SHERLINGTON MIGUEL	4448308

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

OUTUBRO

Nome	Nº Funcional
HELOISA HELENA DO CARMO	3510387
SIDNÉA POLESE ALVARENGA	2920662
THIAGO QUEIROZ CURTY	4054350

NOVEMBRO

Nome	Nº Funcional
DIEGO BARBOSA RIBEIRO	3734641

DEZEMBRO

Nome	Nº Funcional
EDERALDO PANCERI FLEGLER	437727
DEISE GOIS SANTOS	4128508
JOÃO VIEIRA	2483963
VANESSA COVOSQUE	3644774

Art. 2º FRACIONAR, de acordo com o § 14 do art. 115, da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014 as férias dos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Meses
ANDRELIANO MARCIO MARETO FONTAN	551081	JANEIRO / AGOSTO
ELZILANE JULIA DOS SANTOS	3899268	MARÇO / DEZEMBRO
JOÃO MARCOS AUGUSTO CHIPOLESCH	3471829	FEVEREIRO / MAIO
LUIZ CARLOS CASOTTI	3223272	JANEIRO / ABRIL
PAULA GIACOMIN CANI	2974487	MARÇO / OUTUBRO
PATRICIA FERRAZ DO NASCIMENTO	3603962	MARÇO / OUTUBRO
PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	2826461	FEVEREIRO / OUTUBRO
PENHA CHRISTINA COSTA CAMELLO	4190971	JULHO / OUTUBRO
RÔMULO DE ALCÂNTARA GERALDI	3078671	JANEIRO / JULHO
STERLAYNE PHACHINETH SANTOS ROSSETO	4068319	JUNHO / DEZEMBRO

Vitória, 24 de novembro de 2022.

SAMUEL SENA SANT'ANNA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo

Protocolo 974258**ERRATA**

No Termo Aditivo SEAG nº 110/2022, publicado no DOE no dia 05/09/2022.

ONDE SE LÊ: Contrato nº 308/2021.**LEIA-SÊ:** Contrato nº 017/2022.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG.**Protocolo 974140****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 126-P, de 21 de novembro de 2022.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 118-P, de 14/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/11/2022.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 974115**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 101 - P, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2022-NCSC5**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá promover o levantamento dos materiais existentes no Almoxarifado do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2022, em cumprimento a determinação contida no artigo 27 do Decreto N.º 5230-R, de 11 de novembro de 2022:

PRESIDENTE:

Maria Suzel Tedoldi Menegheli.

MEMBROS:

Jean Carla de Freitas Balinhas;

Gilmar Coelho de Faria.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 974069**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 100 - P, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2022-NCSC5**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2022, em cumprimento a determinação contida no artigo 27 do Decreto N.º 5230-R, de 11 de novembro de 2022:

PRESIDENTE:

Silvânia Cardoso Malta.

MEMBROS:

Marcelo Morosini Florentino;
César Coelho Bergamin.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 974090

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 102 - P, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar

N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2022-NCSC5**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá promover a realização de Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2022, em cumprimento a determinação contida no artigo 27 do Decreto N.º 5230-R, de 11 de novembro de 2022:

Presidente:

Ronaldson Geraldo Valiate Martins.

Membros:

Rodrigo Borges Ramalho;
João Paulo Helmer Hoffman.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 974101

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 099 - P, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2022-L6P38**.

RESOLVE:

Art. 1.º - APROVAR, de acordo com o § 4.º, do art. 115, da Lei Complementar n.º 46/94, a Escala de Férias dos servidores do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, relativa ao **Exercício de 2023**.

JANEIRO	
N.º Funcional	Servidor
2930056	ADRIANA MARCIA MOREIRA RODRIGUES
3066568	ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI
2935066	ALTIVO ANTONIO TEIXEIRA FILHO
2786524	ANTONIO CESAR BARBOSA
3068552	ARTHUR EMILIO COAN
3239713	CAMILA RODRIGUES LOBO
2536951	CARLINDO TRISTAO CHARPINEL JUNIOR
2794519	CARLOS EDUARDO GASPARINI
2795507	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO
3189937	CRISTIANO SILVA DA COSTA
3060900	DIOGO RIGO VENTURINI
3321924	ELIOMAR LOUZADA
2795620	ELIZABETH REZENDE MACHADO
3164438	ETNE PINHEIRO RAUTA
2795981	GILMAR COELHO DE FARIA
2809095	GUILHERMINA MARIA PINHEIRO GAMA

3095940	HILTON RUBENS FILHO
3201546	JEFERSON GARCIA LIMA
3139034	JOÃO LUIZ BORGES DE ARAUJO
3546977	JOÃO PAULO HELMER HOFFMAN
2797666	JOSE SABINO SOLIDADE
4063350	JULIO ALVES DE SOUZA
3812715	MARA RUBIA TEIXEIRA SALES DA SILVA
3061566	MARIANA LOYOLA DA SILVEIRA NOVAIS
3957519	MARIANA MARETTO MOTTA
2800551	MESSIAS JOSE NUNES
2801124	NEOMAR ANTONIO PEZZIN JUNIOR
3096769	NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR
378681	OCTACILIO CHAMON
2797089	PABLO MERLO PRATA
2799510	RAFAEL BERTOLDI DOS SANTOS
2799910	RAFAEL DA CRUZ PEREIRA
2798743	RENALDO RIBEIRO
2795817	ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO
3073050	RODOLFO SIMÕES DE MELO
2801159	RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA
2798832	ROSANGELA DE SOUZA CHIM
3061957	RUBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
2799642	SILVANA ASSIS MACHADO
380018	TANIA MARA PECANHA XAVIER
2895145	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO
2802171	VICENTE DE PAULA REGIS
3073475	VITOR KIFIER FIRMINO
2926997	VITOR SANTOS MARTINS
2589141	WALCIR GONÇALVES DA SILVA
3450619	WILSON NUNES

FEVEREIRO

N.º Funcional	Servidor
3382664	AISLAN CAZELI DO CALVARIO
3020541	CHARLENY PEIXOTO DE LIMA
2795892	COSME EDUARDO VICENTE
3081168	FABRICIO BATISTA JOSE
2799650	JOVIA AMELIA VITOR DA SILVEIRA
3321142	LAIZ CASER OLIVEIRA
2833522	LUCAS MOTTA NUNES
3071090	LURDILENE LOBO DE OLIVEIRA
2888750	MARCELO MOROSINI FLORENTINO
3334767	RONALDSON GERALDO VALIATE MARTINS
3957560	VIVIANE DA SILVA
272635	ZELMAR CARNEIRO BERNARDINO

MARÇO

N.º Funcional	Servidor
2927640	ALINE GOMES FERREIRA
2838621	ANDIARA NUNES DA SILVA
3272346	EDSON ANTONIO MARQUIORI
3547256	FABRICIA DALCOLMO SIGLER
3163709	KATIANE SCHMIDEL FERREIRA
3964418	MAYTT CRISTINA XAVIER SIQUEIRA

4062710	THAIS RODRIGUES CAETANO
2703793	VINICIUS VITORIO LIMA
ABRIL	
N.º Funcional	Servidor
3381641	ALICE ANDREÃO RODRIGUES
2785170	ANTONIO CARLOS DE ASSIS
2795965	FABIO MUNIZ DE FREITAS
3265234	HENRIQUE DELBONI FARDIN
2801078	INGO COSTA
3968022	REJANE DE SOUSA MACEDO
3061698	TATIANA FROMHOLZ MADI BATISTA
MAIO	
N.º Funcional	Servidor
4077520	ADALTO GOMES FARIA
2810522	ARICLENES RENE DE FREITAS
2748258	EDESIO FRAGA MOREIRA
2656914	ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO
4164830	FRANCO RAGASSI
274449	LUIZ CESAR MARETTA COURA
271394	LUIZ DE GONZAGA CALIL
1524380	MARCIO MORAES ABREU
4052242	MARILIA DO NASCIMENTO VIEIRA
JUNHO	
N.º Funcional	Servidor
2794500	AMERICO LUIZ PEREIRA DA SILVA
3453413	BRUNO PARPAIOLA ESTERQUINI
3061558	CLEBER WILLIAM CLACINO RANGEL
2838176	IZAAC PEREIRA BARBOSA
4063457	JEREMIAS ARTEN
4133994	JOSE LUIS FERREIRA FELIPE DA SILVA
2798204	LEOZI BARBOZA PIRES
3465152	NILTON CESAR GONÇALVES
3189481	RENEE LAURET COSME
JULHO	
N.º Funcional	Servidor
3319318	AECIO GUILHERME SCHUMACHER
2502976	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
3060632	CAMILA ALVES BARCELLOS PESTANA
3386368	DANIELE MARCHESI OLIVEIRA
3743055	DJANIRA MAZIOLE CHAGAS SALLES
3157105	ELISA SALERMO DE SOUZA
2723468	FABIO LONGUI BATISTA
3063941	GUSTAVO BRAGANCA RANGEL
3292320	HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA
2793024	IVO LUIS FERREIRA MACINA
2918846	JEAN CARLA DE FREITAS BALINHAS
372514	JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
3711080	LAURO COIMBRA MARTINS
2896893	LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO
2795841	MARCELO GONÇALVES DE FREITAS

2896940	MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA
3309029	MIRELLA TRINDADE MORGAN ZANOTELLE
3271870	PAULO AFONSO SANT ANA SARAIVA
2799618	RAUL CESAR BARCELLOS BORGES
220374	REGINA MARIA VIANNA GALVEAS
368754	RENATO JOSE GRASSI
2786656	RIZOLETO FERREIRA NETTO
3962172	ROGERIA BARBOSA RIGO
3384861	RONEY COSTA SEVERO
2800829	SEBASTIAO RODRIGUES
2903970	SERGIO LUIZ DA SILVEIRA CRUZ
2799588	SILVANIA CARDOSO MALTA
2801310	SIMONE MORAES PIRES
3099423	VINICIUS MONTEIRO UBALDINO
AGOSTO	
N.º	Servidor
Funcional	
3190811	DELITA FERRARI MIRANDA
3630153	DIEGO MILAGRES DE ARAUJO
4692330	ELAINE PIRES VAILLANT
2786613	ILDERALDO JOSE DOS SANTOS
3802833	JORGE LUIZ MARTINS LEITE
313560	KARINA GOMES JABOUR
3307646	ROSEMERI PEREIRA PORTELA
3073025	ROSIMERE DA PENHA AMANCIO CAMPOS
SETEMBRO	
N.º	Servidor
Funcional	
3073165	CARLA DE JESUS ALVES
3057666	DAVI MARQUES ABREU
3106268	FERNANDO RAMOS PIMENTEL
2955024	GISLENE SANTANA GUIMARAES
3263851	JOCIMAR RANGEL BASSETTO
2797658	JURACI DE MATOS PENHA SARAIVA
3097080	LORENA RIBEIRO CORREA
3079821	LUCAS DOS SANTOS ROSARIO
2909006	LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA
3250695	LUIZ FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
588365	WEDERSON ROGERIO MACHADO
OUTUBRO	
N.º	Servidor
Funcional	
3362183	ANELISE VARGAS ANDRE MOURA
3103226	JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA
3413837	MELISSA YIN JANTORNO MENEZES
2797321	RAFAELE SILVA KUHN SILVA
NOVEMBRO	
N.º	Servidor
Funcional	
2798379	AGENOR HENRIQUE DO NASCIMENTO PITANGA
3061582	ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGAM
4068394	ANA CAROLINA DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTARATO

3358046	CESAR COELHO BERGAMIN
517139	EDUARDO VALADARES GOTTARDI
2908980	FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO
4150406	FLAVIA PIMENTEL SIMOES
3063771	JACKSON COSTA LIMA
2930722	MURILO MOREIRA MARCHIORI
2525674	SILVANA STEFANON
DEZEMBRO	
N.º	Servidor
Funcional	
3641031	ALVIMAR FRANCISCO LOPES
2794497	ANTONIO FERNANDES GUIZA
2799944	BARBARA ROCHA FRAGA SOEIRO FIRME
3382907	DAYANE DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA
3080609	DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER
3962628	ERICA FONSECA BAHIANSE
3105750	FABIO JUNIOR BORLOTE
3519058	GABRIELA CANI BELLA ROSA
3405893	GRACE KELLY BREDI BAZILIO DE SOUZA
3073491	GUSTAVO PASSOS LEITE DA SILVA
3119297	GUSTAVO PERIN RIBEIRO
2797453	HERDSON BRAGA
3954676	ITAMAR PIMENTA JUNIOR
3892123	JULIANA STOCCO AMORIM
4478550	LIANDRO JOSE DE OLIVEIRA
3012824	LIANE ALVES PESTANA
2911159	LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN
2460432	MARCELO NUNES PINA
2853361	MARCO ANTONIO SILVA
2799634	MARCO ANTONIO ZOVICO
2798336	MARIA SUZEL TEDOLDI MENEGHELI
3190722	MARIANA CARLOS RIBEIRO
3809188	MARLON PRATES DANTAS
2856336	MIRIAN COUTO DOS SANTOS CORDEIRO
4166434	PEDRO TORRACA DAEMON
2939576	ROGER CASTILHO SOARES
3097714	SORAIA SAICK OSORIO GIUBERTI
3415120	VALMIR MACHADO GIORI
3079686	WALDER DAZZI FALQUETO
2922185	WALTER JUNIOR CABRAL DE LIMA

Art. 2.º - FRACIONAR, de acordo com o § 4.º, do art. 115, da Lei Complementar n.º 46/94, as férias dos servidores do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES abaixo relacionados, relativas ao **Exercício de 2023**.

N.º Funcional	Servidor	Mês	
		1.º Período	2.º Período
2794454	ADRIANA MARA GOMES FERRARI	janeiro/2023	setembro/2023
3398218	ADRIANA SOUSA SANT ANNA	julho/2023	novembro/2023
3232441	ALCESTES RAMOS FILHO	maio/2023	agosto/2023
3352749	ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO	fevereiro/2023	julho/2023
3420833	ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA	fevereiro/2023	julho/2023

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

29

3059553	ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA	janeiro/2023	julho/2023
2897482	AURELIO MENEGUELLI RIBEIRO	julho/2023	janeiro/2024
4162595	CAROLLINE POLTRONIERI MIGUEZ	abril/2023	dezembro/2023
2664011	CLEDINEIA DE SOUZA DIAS	julho/2023	dezembro/2023
2800497	CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA	outubro/2023	janeiro/2024
3060659	DOUGLAS DELAQUA FERREIRA	maio/2023	outubro/2023
4092457	EDERSON BRUNELLI GOLDNER	outubro/2023	janeiro/2024
2801353	EDMAR FRAGA ROCHA	junho/2023	janeiro/2024
3443248	EUDENES LOUREIRO AMORIM	fevereiro/2023	novembro/2023
2796007	FABIO PITANGA DE FREITAS	maio/2023	setembro/2023
3061116	FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONÇA	janeiro/2023	julho/2023
3203301	FABRICIO SOUZA DO VALLE	janeiro/2023	julho/2023
3059324	FERNANDA GALON ARRIGONI	junho/2023	outubro/2023
3065812	GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS	maio/2023	setembro/2023
3400972	GISELE FERNANDES MAIA	fevereiro/2023	julho/2023
2759330	GUSTAVO DA COSTA NOVAES	julho/2023	dezembro/2023
3453758	HUDSON CONSTANTINO PONTES	janeiro/2023	dezembro/2023
2797593	JOSE FERNANDO NASCIMENTO COURA	fevereiro/2023	novembro/2023
3751716	LEOMARCI GONCALVES	fevereiro/2023	julho/2023
3356760	LEONARDO LECCO LOUREIRO	abril/2023	novembro/2023
3786498	LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	julho/2023	dezembro/2023
2635097	LUIS CLAUDIO SOARES BASTOS	fevereiro/2023	novembro/2023
3223272	LUIZ CARLOS CASOTTI	janeiro/2023	abril/2023
3081702	LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES	março/2023	julho/2023
3064000	MARCELO AMORIM GONÇALVES	julho/2023	dezembro/2023
2786664	MARCELO COIMBRA DE RESENDE	janeiro/2023	setembro/2023
3061949	MARCELO FARIAS TEIXEIRA	janeiro/2023	julho/2023
3346480	MARCELO VAZ DE MELO TRINDADE	julho/2023	novembro/2023
3070395	PATRICIA MARQUES	maio/2023	setembro/2023
211762	PAULO FRANCISCO KROHLING	março/2023	julho/2023
3382486	RODRIGO BORGES RAMALHO	julho/2023	dezembro/2023
4023617	ROSIANE LOPES CANAVESE	novembro/2023	março/2024
3378845	SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL	abril/2023	outubro/2023
3468615	SIMONE DA CONCEIÇÃO	fevereiro/2023	setembro/2023
3134695	VINICIUS DE OLIVEIRA	março/2023	novembro/2023
3073599	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO	novembro/2023	janeiro/2024

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

MINUTA GEDES/LFSG

Protocolo 974113

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 088/2021**

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 86543938/2019
Forma de Contratação: Tomada de Preços Nº 002/2021

Contratado: PAGANINI ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 25.267.047/0001-47

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/02/2023 e do prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/11/2022, em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 09/08/2023.

Assinatura: 24/11/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 973803

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

1. ERICK HENRIQUE SANTOS PINTO, processo CETURB/ES 90167350;
2. GENESIS DAVI SILVA LIMA, processo CETURB/ES 90169298;
3. GABRIELA RIBEIRO SILVEIRA, processo CETURB/ES 90162587;
4. JEFERSON FAUSTINO DE OLIVEIRA processo CETURB/ES 90163613;
5. CAROLINE SANTOS SILVA processo CETURB/ES 90163427;
6. KAROLYNE DOS SANTOS DA SILVA, processo CETURB/ES 90164202;
7. ROBERT SANTOS BIZI, processo CETURB/ES 90168321 (Advertência Formal);
8. PATRICK DIAS CATRINCK, processo CETURB/ES 90168275 (Advertência Formal);
9. WEGNER ANTONIO BERMUDEZ DA SILVA, processo CETURB/ES 90169271;
10. DAVI MENDES BARCELOS, processo CETURB/ES 90166434;
11. CARLOS DANIEL MOREIRA, processo CETURB/ES 90166426;
12. PABLO GOES DO NASCIMENTO, processo CETURB/ES 90160835;
13. LUCAS RAMOS BRUNO, processo CETURB/ES 90160177;
14. BIANCA CORREIA SUDRÉ, processo CETURB/ES 90159772;
15. WILZA CARLA SILVA DINIZ SOUZA, processo CETURB/ES 90158660 (Advertência Formal);

16. MARIA EDUARDA MOLLULO BRANDÃO, processo CETURB/ES 90170466 (Advertência Formal);
 17. VINICIUS FREITAS ASSIS, processo CETURB/ES 90170555 (Advertência Formal);
 18. MARCUS VINICIUS FRANÇA LEAL, processo CETURB/ES 90170598 (Advertência Formal);
 19. RAYSSA DOS ANJOS COUTINHO, processo CETURB/ES 90172248;
 20. GABRIEL ARAUJO FERNANDES, processo CETURB/ES 90172361;
 21. RAFAELA DE BARBI MENDONÇA, processo CETURB/ES 90172078 (Advertência Formal);
 22. SERGIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA, processo CETURB/ES 90172280;
 23. APARECIDA BINOTTE, processo CETURB/ES 90174100;
 24. VITÓRIA KARLA AMÉLIA SANTOS, processo CETURB/ES 90175247 (Advertência Formal).
- Vitória, 24 de novembro de 2022.
RAPHAEL TRÊS DA HORA
Diretor Presidente

Protocolo 974190

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º 003/2022**

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Processo nº: 2022-HZ3LV

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 002/2022

Contratado: VIPSEG Sistemas Eletrônicos de Segurança Eireli

CNPJ: 17.800.119/0001-41

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme

Valor Total: R\$ 6.847,20

Vigência: 24/11/2022 a 23/11/2024

Fonte: 01070000007

Acompanhamento: Ricardo José de Souza (Gestor), Sílvyia Nogueira Vicente (Fiscal) e Jamar Godinho de Sales Júnior (Suplente)

Responsável pela assinatura:

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 973683

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço n.º 64, de 23/11/2022, publicada no DIO em 24/11/2022, que trata da implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI/AGERH.

Onde se lê: Art. 2º (...)

Compete à UECI/IEMA.

Leia-se: Art. 2º (...)

Compete à UECI/AGERH

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

FABIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 974286

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 224-S, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Patrimônio do IEMA, referente ao exercício de 2022, conforme disposto no Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências:

Presidente: Katia Douro - Matrícula 3056112

Membros:

Tiago Souza Azevedo - Matrícula 2557320

Fabrizio Pereira castro - Matrícula 4681894

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de novembro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

Protocolo 974193

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94.

RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, referente ao exercício de 2022, conforme disposto no Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado em 17 de novembro de 2022, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Mateus Santos Rosa- Matrícula 3217140

Claudio Motta Souza- Matrícula 2950642

Kátia Douro - Matrícula 3056112

Mariza Camileti Grillo - Matrícula 2803291

Art.2 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de novembro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 974277

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONVÊNIO
N.º 013/2022 DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Gabriel da Palha.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 013/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2023.

Número do processo: 2022-CC1TJ

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 974013

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONVÊNIO
N.º 014/2022 DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Gabriel da Palha.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 014/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2023.

Número do processo: 2022-9S9P1

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 974014

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
120/2022**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORA ELISA PARA ANÁLISE DE CIANOTOXINAS.

CONTRATADA: DF TECNO CIENTIFICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROTOCOLO Nº 2022.007130

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0059

Vitória, 25 de novembro de 2022

VANUZA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 973905

RESUMO DO CONTRATO Nº 0222/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: LOGIC ASSESSORIA E SOLUCOES PARA WEB EIRELI

OBJETO: a contratação de serviço de serviços de aluguel/hospedagem de plataforma de educação a distância para disponibilização do treinamento Código de Conduta e Integridade.

VALOR: R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).

REF.: Processo 2022.016407

Vitória, 17 de novembro de 2022

KATILICE MANSK FIRME

Gerente de Recursos Humanos da CESAN

Protocolo 973910

ERRATA - RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0113/2022

Referente ao resumo da ordem de fornecimento OF01132022, publicada na edição de 24/11/2022 do DIOES, protocolo 972945, onde se lê "PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Bios Editoração Eletrônica LTDA", leia-se "**PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Gráfica e Editora Jep LTDA.**"

Vitória, 25 de novembro de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 973991

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CT 016/2020

Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor de Águas

Urbanas da Região Metropolitana da Grande Vitória - PDAU - RMGV. SEDURB 1G2.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de 3 meses e 22 dias a contar de 08/12/2022 e término para 30/03/2023.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Consórcio Tetra Tech - Concremat, formado pelas empresas Tetra Tech Inc.; Tetra Tech engenharia e Consultoria Ltda e Concremat Engenharia e Tecnologia SA.

Processo: 2022.017503

Vitória, ES, 24 de novembro de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 973924

MUNICÍPIO RESUMO DE CONVENIO Nº PRO-RURAL/010/2022

CONVENIENTES: Município de São Gabriel da Palha - ES e Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Cooperação entre a CESAN e o Município de São Gabriel da Palha para entrega de infraestrutura após a conclusão das obras e serviços de recuperação e melhorias, realizadas através do Contrato 333/2021, bem como a regulação das atividades relativas à operacionalização, manutenção e administração do(s) sistema(s) de Tratamento e Abastecimento de Água da(s) Localidade(s) São José e São Roque da Terra Roxa, em parceria entre a CESAN, o Município e a(s) Comunidade(s) Beneficiada(s).

PRAZO: 05 (cinco) anos.

REF. Processos Nº: 2022.013008
2022.018848

Vitória, 23 de novembro de 2022

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

Diretor presidente da CESAN

Protocolo 973920

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 053/2022**

PROCESSO Nº: 2022-K1P1G

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2022

CONTRATADA: N&S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.346.057/0001-69

OBJETO: Aquisição de Kit Empreendedor para Curso de Design de Sobrancelha.

VALOR: R\$ 41.256,04

FONTE: 0101

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

FABRÍCIO JATAÍ PANCOTTO DA SILVA

Subsecretário SUBGEP - SECTIDES

Protocolo 973835

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 066 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO os termos e prazos constantes do Decreto nº 5.230, de 11 de novembro de 2022, publicado no DIO/ES de 17 de novembro de 2022 e, em especial o disposto no seu Art. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Levantamento Completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2022, e elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2022:

Ivenilton Oliveira Pravato Júnior - Nº. Funcional 2502283;

Penha Lopes Rangel Nascimento Nº. Funcional 279277;

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Jaqueline da Luz Souza - Nº. Funcional 2695871;
Creusa Maria Baptista Almeida - Nº. Funcional 4076788;
Mirian Christina Dantas - Nº. Funcional 2721252;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 973792

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 16/2022

APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF
II

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da análise de mérito das propostas do Edital Fapes nº 16/2022 Apoio a Projetos Inovadores e Spin Off II, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br

Vitória, 25 de novembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 973887

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
RESOLUÇÃO Nº 316, DE 25 DE NOVEMBRO DE
2022.

Regulamentar a concessão de bolsas do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC), parte integrante do Sistema Universidade do Espírito Santo (UniversidadeES).

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2022,

CONSIDERAÇÕES

Considerando as Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores e as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação do Espírito Santo 2015/2025 - Lei Estadual Nº 10.382/2015, que estabelece, especificamente, as seguintes metas:

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 90% dos professores da educação básica, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação. Considerando a necessidade de interiorização da oferta de cursos e programas de graduação e pós-

-graduação nos municípios do Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de formação de cidadãos em educação superior, com foco em Tecnologia da Informação, Gestão Pública e Educação;

Considerando as políticas do Governo do Estado do Espírito Santo, destinadas à ampliação do acesso à educação superior pública e à articulação entre pós-graduação e educação básica, configurada nas ações do Programa Universidade Aberta Capixaba - UnAC, entre outras,

R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar a concessão de bolsas do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC), parte integrante do Sistema Universidade do Espírito Santo (UniversidadeES), na forma do Decreto Estadual Nº 5009-R de 11 de novembro de 2021 e suas alterações.

DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA UnAC

Art. 2º O Programa UnAC é integrado pelos seguintes agentes:

I- Instituição Demandante: Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - Sectides - Governo do Espírito Santo;

II- Agência de Fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes.

III- Instituição de Ensino Superior - IES: ofertante de cursos e programas de educação superior;

IV- Municípios: responsáveis por disponibilizar polos para o funcionamento do Programa UnAC.

DAS BOLSAS

Art. 3º As bolsas do Programa UnAC serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, nos valores especificados no quadro do ANEXO I:

I. Coordenadoria Geral: responsável da IES pela articulação junto à instituição demandante e agência de fomento, bem como o atendimento às metas demandadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo e pela coordenação geral do Programa UnAC na IES que representa. Para a coordenadoria geral será destinada a Bolsa UnAC Nível I.

II. Coordenadoria Adjunta: responsável por auxiliar a coordenadoria geral nas suas atividades auxiliares, assim como a articulação entre a coordenação e o planejamento e execução previstas nos programas e projetos de cursos; o estabelecimento de estratégias para realização, avaliação e acompanhamento dos programas e projetos de cursos; apoio, sempre que necessário, às coordenações dos cursos nos processos de seleção e formação de equipe e seleção de alunos; definição de estratégias de trabalhos acadêmicos-operacionais. Para a coordenadoria adjunta será destinada a Bolsa UnAC Nível II.

III. Coordenadoria de Programa Especial: responsável por planejar, executar e coordenar programas especiais de formação que envolvam mais de um curso, assim como pela articulação entre as coordenações dos cursos, que fazem parte do programa ao qual coordena, e as Coordenadorias Geral e Adjunta, para estabelecimento de estratégias de realização, avaliação e acompanhamento do Programa Especial e seus cursos, e pela definição de estratégias de trabalho. Para a coordenadoria de programa especial será destinada a Bolsa UnAC Nível II.

IV. Coordenadoria de Curso: responsável pela gestão acadêmica do curso, coordenação dos professores formadores, professores mediadores

e equipe de execução, além do planejamento e controle das ações relativas ao Projeto Pedagógico dos Cursos implantados no âmbito do Programa UnAC. Para a coordenadoria de curso será destinada a Bolsa UnAC Nível III.

V. Coordenadoria de Polo: responsável por coordenar o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e acadêmicas relativas aos cursos ofertados a distância, além de divulgar o processo seletivo dos alunos e organizar espaço físico, como salas de aula, biblioteca e laboratórios equipados para as atividades, tanto para os encontros presenciais, como para outras atividades dos estudantes dos cursos. Para os coordenadores de polo será destinada a Bolsa UnAC Nível VI.

VI - Equipe de Execução: responsável por atividades de supervisão, orientação e apoio ao Programa UnAC, tais como: acadêmicas, pedagógicas, seleção de pessoas, design, produção de recursos audiovisuais, mídias, serviços de tecnologia da informação e demais atividades necessárias. Para os membros da equipe de execução será destinada a Bolsa UnAC Nível VI.

VII. Professor Formador: responsável pelo planejamento e elaboração dos conteúdos das disciplinas e das atividades presenciais quanto as disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e pela coordenação dos professores mediadores ligados às suas disciplinas. Para os professores formadores será destinada a Bolsa UnAC Nível IV.

VIII. Professor Mediador: responsável pela mediação entre o Professor Formador e os alunos e pelo acompanhamento de todas as atividades discentes desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Responsável por interagir diretamente com os estudantes, respondendo a dúvidas e corrigindo as atividades realizadas e atuando de forma síncrona e assíncrona, assim como em momentos presenciais no polo, se necessário. Atua em conjunto com os Mediadores Presenciais nas atividades acadêmicas presenciais. Para os professores mediadores será destinada a Bolsa UnAC Nível V.

IX. Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: responsável pela orientação, condução e estruturação dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso dos alunos. Para os orientadores de TCC será destinada a Bolsa UnAC Nível IV.

X. Mediador Presencial: responsável por organizar, junto aos polos parceiros, o ambiente/laboratório a ser utilizado pelos alunos quando houver necessidade de realização de atividades acadêmicas presenciais. Os mediadores presenciais são a referência local para atendimento aos alunos. Para os mediadores presenciais será destinada a Bolsa UnAC Nível VI.

§ 1º. A vigência das bolsas referidas no caput deste artigo é adstrita ao período de execução do curso ou programa aprovado a partir dos editais do Programa UnAC.

§ 2º. Os bolsistas poderão ter vínculo empregatício ou exercer qualquer outra atividade remunerada, desde que não haja comprometimento na execução das atividades sob sua responsabilidade no Programa.

§ 3º Para atendimento e execução do Programa nas funções de supervisão, orientação e/ou apoio, em atendimento o Capítulo II do Decreto nº 5.009-R de 11 de novembro de 2021, será destinada a Bolsa UnAC Nível VI do Anexo I que poderá ser concedida à:

I - Servidores públicos, efetivos e/ou comissionados, designados pela Sectides, sem prejuízo das

atividades regulares relacionadas com seu cargo;
II - Profissionais, não servidores públicos, indicados ou selecionados pela Sectides.

Art. 4º. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Programa UnAC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

Art. 5º. A bolsa será concedida por meio de instrumento próprio e seu valor corresponderá à modalidade definida na presente norma.

Art. 6º. As bolsas nas modalidades previstas nos Incisos I a VI do art. 3º e no § 3º, do mesmo dispositivo, serão implementadas por portaria de designação da Sectides ou poderão ser previstas diretamente em programa/projeto/curso.

§ 1º. As bolsas para as demais modalidades deverão estar previstas e vinculadas ao programa/projeto/curso que será parte integrante do Termo de Outorga ou instrumento congênere.

§ 2º. O desligamento do bolsista será realizado por solicitação da Sectides, por desvinculação do programa demandada pela IES ou pelo próprio bolsista.

Art. 7º. Os recursos financeiros necessários para aquisição de bens e serviços, a fim de atender o Programa UnAC, serão repassados após a celebração de Termo de Outorga ou instrumento congênere à execução da atividade, com o(a):

- I- Coordenador(a) Geral e/ou;
- II- Coordenador(a) Adjunto e/ou;
- III- Coordenador(a) de Programa Especial e/ou;
- IV- Coordenador(a) do Curso.

Art. 8º As bolsas do Programa UnAC poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006, e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, Fundações de Apoio às IES e pelas Fundações de Amparo à Pesquisa e Inovação Estaduais, em quaisquer modalidades, exceto quando expressamente não admitido em regulamentação própria da modalidade de bolsa.

Parágrafo único. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Programa UnAC referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Programa.

Art. 9º. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

Art. 10. O pagamento das bolsas será realizado pelo Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, em conta aberta pelo bolsista.

Art. 11. Os processos de seleção dos bolsistas, realizados pelas IES, deverão respeitar os princípios de publicidade, competitividade, transparência e impessoalidade.

DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS INTEGRANTES DO PROGRAMA UnAC

Art. 12. Os bolsistas integrantes do Programa UnAC são obrigados, durante toda vigência da bolsa, a:

- a) cumprir os requisitos exigidos nos Artigos 3º, 13 e 14 desta norma;
- b) fornecer informações à Fapes sempre que solicitados;
- c) encaminhar ao coordenador do curso o relatório de atividades vinculadas à bolsa;
- d) manter constante interlocução com a instituição de ensino;
- e) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas

de acordo com as normas legais do Programa UnAC no qual o bolsista desempenha as suas atividades;

f) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;

g) participar, quando convocado pela IES ou pela Fapes, de comissão, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;

h) devolver à Fapes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES;

i) disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Fapes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir desta resolução. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais: materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;

j) não publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados com recursos do governo estadual, sem comunicar previamente à Fapes/parceiro, e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;

k) fazer referência ao apoio recebido pela Fapes e pela instituição parceira em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

Art. 13. Requisitos mínimos para contratação do bolsista:

a) ter sido aprovado em processo seletivo realizado pelo órgão demandante e/ou instituição executora do projeto, respeitando os princípios de publicidade, competitividade, transparência e impessoalidade, excetuando-se àqueles citados no Art. 6º cujas indicações são de responsabilidade da Instituição Demandante;

b) apresentar Plano de Atividades;

c) possuir cadastro no Sistema de Informação e Gestão da Fapes;

d) residir no estado do Espírito Santo;

e) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;

f) possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

g) estar adimplente junto à Fapes e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista.

Art. 14. Requisitos específicos para contratação do bolsista:

I. Bolsa da Universidade Aberta Capixaba B-UnAC- I:

a) ter titulação de Doutor e experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no Programa, desconsiderando-se os períodos de titulações acadêmicas;

b) não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada, exceto para os candidatos com vínculo celetista ou estatutário com Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa.

II. Bolsa da Universidade Aberta Capixaba B-UnAC- II:

a) ter titulação de Doutor em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no Programa UnAC;

b) não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada, exceto para os candidatos com vínculo celetista ou estatutário com Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa.

III. Bolsa da Universidade Aberta Capixaba B-UnAC- III:

a) ter titulação de Mestre em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no Programa UnAC;

b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos em docência.

IV. Bolsa da Universidade Aberta Capixaba B-UnAC- IV:

a) ter titulação de Mestre em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no Programa UnAC;

b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos em docência.

V. Bolsa da Universidade Aberta Capixaba B-UnAC- V:

a) ter curso de graduação concluído em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no Programa UnAC;

b) possuir experiência mínima de 1 (um) ano em docência.

VI. Bolsa da Universidade Aberta Capixaba B-UnAC- VI:

a) ter curso de graduação concluído em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no Programa UnAC.

DA LIBERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15. A implementação e pagamento da bolsa será realizada após designação/indicação do bolsista, observado as seguintes condições:

I - disponibilidade orçamentária/financeira; e

II - após publicação da portaria de designação e/ou assinatura do Termo de Outorga ou instrumento congênere.

Parágrafo Único - Para demandas estratégicas de Governo que envolvam descentralização e/ou repasse de recursos orçamentário e/ou financeiro para o Programa UnAC, a contratação e implementação da bolsa/projeto/programa e cursos, somente ocorrerá após a formalização da parceria com a Fapes e instituição demandante, mediante repasse dos recursos financeiros.

Art. 16. A implementação da bolsa será aprovada se o candidato atender aos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 17. Para a aprovação e implementação da bolsa, a designação/indicação e documentação deverá ser apresentada à Fapes até o 5º dia do mês de vigência da bolsa.

Art. 18. O pagamento das bolsas no âmbito do Programa UnAC dar-se-á pela transferência direta dos recursos financeiros, por meio de depósito em conta bancária aberta pelo bolsista no Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Fapes.

Art. 19. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento das atividades dos bolsistas, conforme plano de atividades apresentado/aprovado.

Art. 20. É vedado o recebimento de bolsas retroativas.

DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

Art. 21. A concessão das bolsas do Programa UnAC poderá ser cancelada pela Fapes a qualquer tempo, se constatada a ausência e manutenção de qualquer dos requisitos previstos no Artigos 13 e 14.

§ 1º. A bolsa será cancelada na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa UnAC.

§ 2º. O cancelamento da bolsa acarretará ao bolsista o dever de restituir à Fapes o investimento feito indevidamente em seu favor.

§ 3º. Ao bolsista é assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 22. A bolsa será cancelada também mediante solicitação ou falecimento do bolsista.

Art. 23. Incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Programa UnAC no atesto da frequência às atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Fapes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

DO RESSARCIMENTO À FAPES

Art. 24. O bolsista ressarcirá à Fapes os recursos pagos em seu proveito nos casos em que houver:

- dolo ou má-fé contra o erário;
- recebimento indevido;
- descumprimento das obrigações estabelecidas no art. 12 e/ou no Termo de Outorga ou instrumento jurídico congênere;
- prática de qualquer fraude, sem a qual a bolsa não seria concedida e/ou mantida.

Art. 25. O bolsista deverá dar início ao ressarcimento do valor total das mensalidades recebidas, atualizadas pelo valor da bolsa vigente, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito.

Art. 26. O valor do débito do bolsista será atualizado e convertido em Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE) vigente. Sendo que o bolsista poderá solicitar o parcelamento do débito.

Parágrafo único. O valor de cada prestação mensal corresponderá no mínimo de 50 (cinquenta) unidades de Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE).

Art. 27. O ressarcimento à Fapes dos valores recebidos indevidamente é de responsabilidade do bolsista, sob pena de todos e procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

Art. 28. As devoluções de valores deverão ser efetuadas diretamente em conta bancária específica indicada pela Fapes.

DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

Art. 29. Um novo bolsista poderá ser indicado sempre que houver vacância por motivo de cancelamento de bolsa.

Art. 30. A indicação de novo bolsista deverá ser solicitada pelo Programa UnAC na forma estabelecida no Art. 3º e Art. 6º e aprovada pela Fapes, obedecendo as regras e aos requisitos previstos nesta resolução.

Art. 31. Quando for o caso, o novo bolsista será beneficiado com as parcelas restantes, dentro do prazo de vigência do Termo de Outorga ou instrumento congênere.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 32. As atividades dos bolsistas deverão ser acompanhadas de acordo com os objetivos do Programa UnAC.

§1º. O acompanhamento das atividades de bolsistas vinculados ao Programa UnAC será de responsabilidade do respectivo coordenador de curso, que

emitirá relatório circunstanciado das atividades dos bolsistas e o encaminhará para análise e avaliação da instituição demandante.

§2º. O acompanhamento das atividades dos bolsistas previstos no Art. 6º designados por Portaria da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - Sectides será de responsabilidade do Comitê Executivo do Sistema UniversidadeES, que emitirá relatório circunstanciado das atividades dos bolsistas.

§3º. A Fapes se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

§4º. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Comitê Executivo do Sistema UniversidadeES e pela Fapes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Revogam-se outras disposições em contrário.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2022

Cristina Engel de Alvarez

Presidente do CCAF

Anexo I

QUADRO DE BOLSAS UnAC

Quadro de Bolsas do Programa da Universidade Aberta Capixaba - UnAC			
Função	Nível	Sigla	Valor
Coordenadoria Geral	I	B-UnAC -I	3.500,00
Coordenadoria Adjunta	II	B-UnAC-II	3.000,00
Coordenadoria de Programa			
Coordenadoria de Curso	III	B-UnAC-III	2.500,00
Professor Formador	IV	B-UnAC-IV	2.000,00
Orientador de TCC			
Professor Mediador	V	B-UnAC-V	1.800,00
Mediador Presencial	VI	B-UnAC-VI	1.500,00
Coordenador de Polo			
Equipe de Execução			

Protocolo 974134

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jucilene Mendonça Sarmento Pugnall, Carlos Loureiro Danielli Nogueira e Gerles Gama Junior** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante deste Ipem-ES, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores **Miguel Angelo Bolonha Goroncio, Carlos Loureiro Danielli**

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Nogueira e Nayana Coutinho Meschiatti para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Ipem-ES, referente ao exercício de 2022.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 974043

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2022 do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE), que dispõe sobre Edital do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil no CEJUVE para o biênio 2022-2024. A íntegra do edital encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-da-juventude-cejuve>
Vitória, 24 de Novembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

(Resolução CEJUVE Nº 005, de 24 de Novembro de 2022)

FABRICIA GOETSCH BARBOSA

Representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)

WALLACE SILVA VARGAS

Representante da Secretaria da Educação (SEDU)

RAMON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA

Representante do Fórum Estadual da Juventude Negra do Espírito Santo (FEJUNES)

EDSON LUIS DE SOUZA JACINTO JUNIOR

Representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares (FAMOPES).

Protocolo 974152

RESOLUÇÃO CEJUVE Nº 005, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe da criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2022-2024 do CEJUVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 19ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2020-2022, realizada no dia 01 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2022-2024 do CEJUVE, com as/os seguintes conselheiras/os:

I - Representantes Governamentais

a) Fabricia Goetsch Barbosa - Representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH);

b) Wallace Silva Vargas - Representante da Secretaria da Educação (SEDU).

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Ramon Matheus dos Santos e Silva - Representante do Fórum Estadual da Juventude Negra do Espírito Santo (FEJUNES);

b) Edson Luis de Souza Jacinto Junior - Representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares (FAMOPES).

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral do CEJUVE será exercida pelo Conselheiro Fabricia

Goetsch Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH);

Art. 3º A comissão deverá coordenar o processo de escolha da representação de entidades de promoção, proteção e defesa das pautas das juventudes de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de convocação da referida eleição e nos termos do Decreto nº 4122-R, de 29 de junho de 2017, que instituiu o novo regulamento do Conselho Estadual da Juventude;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 24 de Novembro de 2022.

RAMON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA

Presidente do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE)

FABRICIA GOETSCH BARBOSA

Presidenta da Comissão Eleitoral do CEJUVE

Protocolo 974110

RESOLUÇÃO CEJUVE Nº 006, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna pública a abertura do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CEJUVE para o biênio 2022-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE (CEJUVE), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 19ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2020-2022, realizada no dia 01 de Agosto de 2022, **RESOLVE**:
Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual da Juventude para o biênio 2022-2024.

Art. 2º A íntegra do Edital CEJUVE Nº 006/2022 encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-da-juventude-cejuve> e na Casa dos Direitos "Advogado Ewerton Montenegro Guimarães", situada à Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-911.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 24 de novembro de 2022

RAMON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA

Presidente do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE)

FABRICIA GOETSCH BARBOSA

Presidenta da Comissão Eleitoral do CEJUVE

(Resolução CEJUVE Nº 005, de 24 de novembro de 2022)

Protocolo 974114

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE (CEJUVE), que dispõe sobre abertura Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil para o biênio 2022-2024. A íntegra da Resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-da-juventude-cejuve>
Vitória, 22 de Novembro de 2022.

RAMON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA

Presidente do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE)

FABRICIA GOETSCH BARBOSA

Presidenta da Comissão Eleitoral do CEJUVE

Protocolo 974116

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE (CEJUVE), que dispõe sobre abertura Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil para o biênio 2021-2023. A íntegra da Resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-da-juventude-cejuve>

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

RAMON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA
Presidente do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE)

FABRICIA GOETSCH BARBOSA
Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE)
Protocolo 974124

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0395 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **Juliana Santos da Silva** para responder pelo expediente de GERENTE da **UNIP II**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias da titular, sem prejuízo as suas funções de **16/11/2022 a 30/11/2022 e 08/12/2022 a 22/12/2022**.

Vitória (ES), 24 de Novembro 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 974241

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 109/2022

Ref. ARP 010/2022 (IASES)

Pregão N.º 004/2022.

Processo: 2022-JLLM3

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: COMERCIAL JOZELIA LTDA - ME.

CNPJ: 18.494.315/0001-06

Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal. (lote 05).

Valor Total: R\$ 62.206,00 (sessenta e dois mil e duzentos e seis reais).

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias corridos do recebimento da OF.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421. 0014. 2263

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 301

Vitória/ES, 18 de Outubro de 2022.

Graziela Ortega Marinho
Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 974209

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: 2022-7C5DD

ORDEM DE SERVIÇO N.º: 018/ 2022

REFERÊNCIA: ARP 015/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Pedra Azul Turismo Ltda

OBJETO: Locação de 01(um) veículo tipo Executivo com motorista para transportar atletas e dirigentes das entidades dos projetos: Caratoira e Jovens com Futuro, para campeonato estadual de futsal em São Gabriel da Palha.

Valor: R\$ 10.585,00(dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:

27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101000000

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 973731

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2022 - BOLSA ATLETA CAPIXABA

PROCESSO: 2022 - QBGBS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

O Resultado Final do Edital 01/2022 referente ao Programa Bolsa Atleta Capixaba.

A lista com os nomes dos atletas habilitados e em lista de espera se encontra no site da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport), no endereço apresentado abaixo:

<https://sesport.es.gov.br/edital-2022>

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 974319

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 042/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de ICONHA/ ES.
CNPJ: 27.165.646/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 006/2021 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Materiais Esportivos, até o dia 10 de junho de 2023, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Iconha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 2021-6C3LP

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 973842

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/048/2022

PROCESSO: 2022-P8R3N

REGISTRO: 2022RC00121

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário e Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de JERONIMO MONTEIRO

CNPJ nº: 27.165.653/0001-87

Sergio Farias Fonseca

Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

CPF: 873.374.527-72

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender aos projetos de esportes do município

VALOR TOTAL: R\$ 32.192,60 (trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 32.192,60 (trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 39.101.27.812.0159.2596

- FR: 0101000000

- ED: 3.3.40.41

- PO: 001787 - Casa Civil

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2023**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Flavio Silva Gonçalves

Nº Funcional: 2617765

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 973856

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/028/2022

PROCESSO: 2022-BBJG

REGISTRO: 2022RC00122

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário e Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de RIO BANANAL

CNPJ nº: 27.744.143/0001-64

Edimilson Santo Elizário

Prefeito Municipal de Rio Bananal

CPF: 011.352.478-11

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Playgrounds para o município.

VALOR TOTAL: R\$ 116.471,48 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos),

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 116.471,48 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 10.39.101.27.812. 0159. 1176

- ED: 4.4.40.42

- FR: 0101000000

- PO: 001787 - Casa Civil

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2023**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Flavio Silva Gonçalves

Nº Funcional: 2617765

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 973861

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/033/2022

PROCESSO: 2022-2SQRJ

REGISTRO: 2022RC00123

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário e Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de RIO BANANAL

CNPJ nº: 27.744.143/0001-64

Edimilson Santo Elizário
Prefeito Municipal de Rio Bananal
CPF: 011.352.478-11

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Parquinho para o município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.117,87 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 29.117,87 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 10.39.101.27.812. 0159. 1176
- ED: 4.4.40.42
- FR: 0101000000
- PO: 001787 - Casa Civil

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2023**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves
Nº Funcional: 2617765
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 973868

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/039/2022

PROCESSO: 2022-J6736

REGISTRO: 2022RC00124

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de RIO BANANAL

CNPJ nº: 27.744.143/0001-64

Edimilson Santo Elizário

Prefeito Municipal de Rio Bananal

CPF: 011.352.478-11

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Playground Infantil para o município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.117,87 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 29.117,87 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 10.39.101.27.812. 0159. 1176
- ED: 4.4.40.42
- FR: 0101000000
- PO: 001787 - Casa Civil

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2023**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Flavio Silva Gonçalves

Nº Funcional: 2617765

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 973877

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/042/2022

PROCESSO: 2022-VDWQV

REGISTRO: 2022RC00125

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de VARGEM ALTA

CNPJ nº: 31.723.570/0001-33

Elieser Rabello

Prefeito Municipal de Vargem Alta

CPF: 756.501.937-20

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atendimento a projetos sociais do município.

VALOR TOTAL: R\$ 35.031,69 (trinta e cinco mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

VALOR DA CONCEDENTE:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- PO: 01787 - Casa Civil
- Valor: R\$ 35.000,00

VALOR DA CONVENENTE:

R\$31,69 (trinta e um reais e sessenta e nove centavos) .

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/12/2023**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Flavio Silva Gonçalves

Nº Funcional: 2617765

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 973883



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

Edição N25.869

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: nº 024/2022.

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: Nº 2022-F9STH.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP.

Valor total: R\$ 26.040,00.

Acolhimento de Propostas: 28/11/2022 às 17:00 horas.

Abertura das Propostas: 08/12/2022 às 13:30 horas.

Início da Sessão Pública: dia 08/12/2022 às 14:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1108.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 973886

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2022.
Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.
Processo nº: 2022-JC3RV.

Objeto: Aquisição de persianas verticais e bandôs.
Empresa vencedora: DG TECH CONSTRUÇOES E SERVICOS.

Valor global: R\$ 14.099,00 (quatorze mil, noventa e nove reais).

Contato: Através do e-mail cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

O resultado do Pregão Eletrônico em referência foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2022.

O processo licitatório em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2022-JC3RV>.

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 974317

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Órgão/Entidade: Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM/ES.

Processo nº 2022-BVKZG

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0600006.01.0001

Objeto: Aquisição de Nobreaks.

Lote único

Empresa vencedora: AI SIM COMERCIO LTDA
-CNPJ: 44.922.438/0001-00

Valor total Lote: R\$ 12.900,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2022.

Contato: cpl@secom.es.gov.br ou através dos telefones: (27) 3636.4368, 3636.4374, no horário de 10h às 17h30m.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Francis Ferreira Rocha
Pregoeira Substituta
SECOM

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 974037

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº: 009/2022

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2022-6RKWJ

Objeto: Aquisição de equipamentos para captação monitoração e conversão de formatos de áudio e vídeo - modernização do sistema de produção e transmissão - fase 3.

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0100001.01.0005
Lote 01:
Empresa Vencedora: CEDM de Pádua Tecnologia LTDA - ME
Valor Arrematado: R\$ 208.130,58 (duzentos e oito mil cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos).
Lote 2:
Empresa Vencedora: Unisupri Officer Comercio de Equipamentos de Informática LTDA - EPP
Valor Arrematado: R\$ 100.799,00 (cem mil setecentos e noventa e nove reais)
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2022.
 Informações: por meio do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br.

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

Denise Gonçalves Rosa
 Pregoeira Oficial da RTV/ES

Maria Goretti S. Garcia
 Diretora Administrativa e Financeira - RTV/ES
Protocolo 974065

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 025/2022**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo Nº: 2022-CJFW6

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0019

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em porta de vidro automática e manual.

Lote Único:

Empresa vencedora: ASTERIXCO TELECOM LTDA - CNPJ: 22.416.591/0001-15.

Valor Global: valor R\$ 10.831,92 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 23/11/2022.

Contato: cpl@seger.es.gov.br (27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo
 Pregoeira CPL/SEGER

Protocolo 973885

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 032/2022**

Entidade: PRODEST

Processo: 2022-N6S6W

Objeto: 2 smart TV's e acessórios para o auditório do PRODEST

Lote 01: R\$ 23.869,00

Empresa vencedora: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 05182607636 - ME

Homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2022.

Informações através do e-mail: pregao@prodest.es.gov.br ou Telefone: (27) 3194-9733 **Identificação Cidades:** 2022.500E0100006.01.0014

Rubia V. Demuner
 Pregoeira em exercício
Protocolo 974205

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 023/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.

Processo: 2022-7BM4W

ID Cidades / TCE - ES: 2022.500E0600001.01.0021

Objeto: aquisição de PROJETO/DATA SHOW, TELA DE PROJEÇÃO E SUPORTE PARA PROJETO MULTIMÍDIA, de uso corporativo, incluindo garantia ON SITE de 12 (doze) meses.

Valor Global estimado: R\$85.100,40 (Oitenta e cinco mil cem reais e quarenta centavos).

Acolhimento de Propostas: 25/11/2022 às 10h00min - 07/12/2022 às 09h00min.

Abertura de propostas: 07/12/2022 às 09h15min.

Abertura da sessão pública: 07/12/2022 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5112.

Renato Serrão
Presidente/Pregoeiro
CPL-PE-1/SEFAZ

Protocolo 974187

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 37-2022.**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE E PLATAFORMA WEB.

Data: 16/12/2022.

Início da sessão de disputa: 09h:30m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO
 ANSELMO MAGESKI
 Pregoeiro

Protocolo 974263

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 740/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-35N1Z

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0124

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.

Valor estimado: R\$ 1.627.759,00

Acolhimento de Propostas: 28/11/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 08/12/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 08/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 24 de novembro de 2022

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 973762

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-W5KN8

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0580

Objeto: Registro de Preços - Medicamento

Valor estimado: R\$ 11.577.500,80

Acolhimento de Propostas: 28/11/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 08/12/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 08/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h

Em 24 de Novembro de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 974028

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0059/2022

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2022-XR1W5

CidadES /TCE-ES - 2022.500E2000004.01.0048

Objeto: CIRURGIA PLÁSTICA PARA IMPLANTE DE EXPANSOR DE CAVIDADE ANOFTÁLMICA NO OLHO DIREITO (GLOBO OCULAR) para atender o paciente L.L.S.B.

Valor estimado: R\$ 20.350,00

Acolhimento de propostas: 28/11/2022 a 08/12/2022 às 08 horas.

Abertura de propostas: 08/12/2022 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 08/12/2022 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.br**, estando o edital disponível no

endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 24 de novembro de 2022

Angela Maria da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 974026

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de

Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-SN9SF

ID CidadES /TCE-ES:

2022.500E2000001.02.0010

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Exames de Avaliação/Estudo Urodinâmico com sedação

SITUAÇÃO DO LOTE ÚNICO: DESERTO

CONTATO: e-mail: srsi.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 24/11/2022

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 973796

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 0053/2022

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-6N1W1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO ESQUERDO COM IMPLANTAÇÃO DE CUNHAS METÁLICAS E/OU ENXERTO ÓSSEO para atender o paciente S.C.D.

Lote: 01

Empresa Vencedora - **UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

CNPJ - 32.440.968/0020-98

Valor - R\$ 59.750,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/11/2022.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 24/11/2022

Angela Maria da Silva

Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 973897

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 0057/2022

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-15RJ2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE VIDEOHISTEROSCOPIA, para atender o paciente F.F.C.

Lote: 01
 Empresa Vencedora - **UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**
 CNPJ - 32.440.968/0020-98
 Valor - R\$ 7.478,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 22/11/2022.
 Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 24/11/2022
Angela Maria da Silva
 Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 973899

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2022-0G3V6
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa FDA ALLERGENIC LTDA, no valor de R\$ 4.163,00 (Quatro mil, cento e sessenta e três reais), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 24 de novembro de 2022
ERICO SANGIORGIO
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 974246

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: UIJM/SESA e a empresa:
ORTHOHEAD DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Haste intramedular para realização de cirurgia de Artrodese tibiotalar, com haste intramedular retrograda, em atendimento à Decisão Judicial nº **0000256-37.2022.8.08.0045**, em favor do paciente F.V.
VALOR TOTAL: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
LOTE: 01
PROCESSO: 2022-42J29

Jerônimo Monteiro/ES, 24/11/2022
Marcia Cravo Machado
 Direção Geral
 Hospital "Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro"
Protocolo 974265

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1177/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-17ZHT - GEAF-NEGEP/MJ
EDITAL: 599/2022
CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 51.780.468/0002-68
LOTE: 01
OBJETO: SELEXIPAGUE 0,2MG; COMPRIMIDO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.662.984,00

LOTE: 02
OBJETO: SELEXIPAGUE 0,8MG; COMPRIMIDO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.108.656,00
VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 974033

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvia Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 061/2022**
PROCESSO: 2021-51KKM
ID: 2022.500E1900006.01.0048

OBJETO: Pregão Eletrônico - **participação AMPLA** - Para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos especializados em CIRURGIA GERAL.
Valor Estimado: R\$ 5.308.804,12
Início de acolhimento das propostas: 28/11/2022 as 08:00 h
Abertura das propostas: 09/12/2022 as 08:30 h
Abertura da sessão pública: 09/12/2022 as 09:00

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
 24/11/2022
 ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
 CPL/HMSA

Protocolo 972774

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvia Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 062/2022**
PROCESSO: 2022-VK300
ID: 2022.500E1900006.01.0049

OBJETO: Pregão Eletrônico - **participação Exclusiva** - Serviços de Empresa Especializada em Lavagem, Limpeza e Higienização de Veículos.

Valor Estimado: R\$ 17.083,33

Início de acolhimento das propostas: 28/11/2022 as 08:00 h

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

5

Abertura das propostas: 09/12/2022 as 14:30 h
Abertura da sessão pública: 09/12/2022 as 15:00 h
Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
23/11/2022
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 972812**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvia Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 060/2022**
PROCESSO: 2022-DVRWL
ID: 2022.500E1900006.01.0050

OBJETO: Pregão Eletrônico -Ata de Registro de Preço - **participação Ampla** - Contratação de empresa especializada para realizar exames Broncoscopia Pulmonar com Biopsia e com Broncoscopia Rígido.

Valor Estimado: R\$ 260.333,20

Início de acolhimento das propostas:

28/11/2022 as 08:00 h

Abertura das propostas: 12/12/2022 as 08:30 h

Abertura da sessão pública: 12/12/2022 as 09:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
23/11/2022
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 973180**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0098/2022

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2022-RXXC4

Objeto: Aquisição de metadona e sorbitol

Empresa vencedora:

Halex Istar Industria Farmaceutica S/A

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 176.544,00

Lote 01 - DESERTO

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **23/11/2022**

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 973647**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 026/2022

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Sílvia Avidos.

Processo: 2022-WTQZX

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Mangueiras

para furadeiras do Centro Cirúrgico).

ID -2022.500E1900006.01.0036

Empresa Vencedora:

* Suelen CCSS Veiga Artigos Médicos Hospitalares-ME.

CNPJ: 34.171.032/0001-71

Valor Global Lote 01: R\$ 48.300,00

Valor Global Lote 02: R\$ 22.920,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 24/11/2022

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 24 de outubro de 2022
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 974306**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0439/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA:BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MÉDICOS S/A

CNPJ: 73.297.509/0001-11

LOTE :08

OBJETOS: CLIP HEMOSTATICO EM TITANIO MEDIO/LARGO PARA SISTEMA MECANICO DE LIGADURAS, ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 349.968,00

(Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)

DATA ASSINATURA:18/11/2022

VIGÊNCIA:26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973763**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0440/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA:BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.513.946/0001-14

LOTE :11

OBJETOS: KIT PARA LIGADURA DE VARIZES; ACIMA DA JUNCAO GASTRO-ESOFAGIANA; DEVE CONTER 01 (UM) CILINDRO TRANSPARENTE

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 3.999.985,00

(Três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

DATA ASSINATURA:18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973765

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0441/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

CNPJ: 13.008.903/0001-60

LOTE : 13

OBJETOS: ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA; MODELO: CONVENCIONAL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 62.976,00

(Sessenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais)

DATA ASSINATURA: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973767

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0442/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA: ASLI COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 01.578.276-0001-14

LOTE : 12

OBJETOS: CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRA; LUMEN: MONO LUMEN TIPO DE PUNCAO; POR TECNICA DE SELDINGER; DIMENSAO/ TAMANHO: 22GA E 10CM DE TAMANHO;

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 297.334,80

(Duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA ASSINATURA: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973768

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0443/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA: KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 21.699.583/0001-60

LOTE: CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PE-RIFERICA-PICC; LUMEN: MONOLUMEN; MATERIAL: EM POLIURETANO; RADIOPACIDADE: RADIOPACO; GRADUCAO: DEMARCADO EM CM;

OBJETOS: 07

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 350.000,00

(Trezentos e cinquenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973770

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0444/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A

CNPJ: 31.673.254/0010-95

LOTES : 01,02,03

OBJETOS: CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 425.528,20

(Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

DATA ASSINATURA: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973772

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0445/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP

CNPJ: 08.583.229/0001-08

LOTE : 14

OBJETOS: CANULA ELETRO-ESTIMULAVEL 22G X 2 MICRA PARA BLOQUEIO, COMPATIVEL COM APARELHO DISPONIVEL NO HOSPITAL

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 75.877,50

(Setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA ASSINATURA: 23/11/2022

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0446/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.760.101/0001-10

LOTES: 04,05,06

OBJETOS: CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA-PICC

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 765.992,00

(Setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais)

DATA ASSINATURA: 23/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973777

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0447/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-T13WG

EDITAL: modalidade pregão nº 0125/2022

2022.500E1900001.02.0078. TCES

EMPRESA: DANMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 43.683.053/0001-67

LOTES: 09,10

OBJETOS: CURATIVO ESTERIL, NAO ADERENTE, MACIO, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NAO TECIDO, EM PLACA

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.657.900,00

(Hum milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais)

DATA ASSINATURA: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973781

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0454/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-BDRDQ

EDITAL: modalidade pregão nº 0118/2022

ID: 2022.500E1900001.02.0072. TCES

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.922.826/0001-21

LOTES: 01,02,03

OBJETOS: CATETER

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 342.675,00

(Trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)

DATA ASSINATURA: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973815

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0455/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-BDRDQ

EDITAL: modalidade pregão nº 0118/2022

ID: 2022.500E1900001.02.0072. TCES

EMPRESA: LABORÁTORIOS B. BRAUN S.A

CNPJ: 31.673.254/0010-95

LOTE: 04

OBJETOS: CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO; MATERIAL: POLIURETANO; CANULA: PLASTICO RIGIDO ATOXICO, ENCAIXE TIPO LUER

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 52.785,00

(Cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais)

DATA ASSINATURA: 18/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 a 25/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 24 de Novembro de 2022.

Protocolo 973822

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, informa que o **PREGÃO Nº 0030/2022 PROCESSO Nº 2022-NJP86 Abertura do Pregão será o dia 08/12/2022 às 09:00 h. e não 11/12/2022** Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 08/11/2022.

Manoel Fernando dos Santos

Pregoeiro/HJSN

TEL.27-3732-2917

Protocolo 973667

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 099/2022
Processo nº 2021-72QC0**

Órgão/Entidade: Fundação Estadual iNova Capixaba

Objeto: Aquisição de Anti-Hipertensivos Comprimidos.

Lote: 005 - FRACASSADO

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 24 de novembro de 2022.

Rachel Turial Lamas

Pregoeira - CPL 6

Protocolo 974178

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPP1

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2022-4C858

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0041

Objeto: Registro de Preços para aquisição de câmeras e softwares para reconhecimento de placas de veículos, scanner biométrico com licença perpétua para servidor, ambos com serviço de instalação, para equipar as viaturas dotadas com sistema de computação embarcada, em atendimento às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Valor global estimado do Lote 01: R\$ 43.249.980,00 (quarenta e três milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)

Valor global estimado do Lote 02: R\$ 28.525.590,00 (vinte e oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais)

Acolhimento de propostas: 28/11/2022 às 09h00min até 08/12/2022 às 09h25min.

Abertura de propostas: 08/12/2022 às 09h30min.

Abertura da sessão pública:

08/12/2022 às 10h00min.

O certame será realizado por meio

do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no

endereço www.compras.es.gov.br/

cadastro-de-fornecedores Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 973927

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público que, por meio do Processo 2022-024KZ fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 011/2022, gerenciada pela Diretoria de Saúde da

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (Processo EDOCS 2022-ZDZCR).

Contratada: ALIANCA DIAGNOSTICOS LTDA EPP (CNPJ nº 27.295.211/0001-55).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA 24H, HOLTER 24H, ECOTRANSESOFÁGICO, ECOCARDIOGRAMA, TRANS-TORÁCICO E US DOPPLER DE ARTÉRIAS CARÓTIDAS E VERTEBRAIS) PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS.

Valor Total da Adesão: R\$ 29.237,25 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 45.906.06.181.0561.2097

Fonte: 0359

Natureza de Despesa: 339039

Em 23 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 973751

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ARP Nº 072-2022

PROCESSO: 2022-GWSNW

CidadES/TCES:

2022.500E2300002.02.0025

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 043/2022.

Objeto: Aquisição de Mobiliário (Lote 01), conforme especificado no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 072/2022.

Empresa: VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

CNPJ: 08.379.450/0001-49.

Valor total para a PMES: R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: Capitão QOC PM Sidney Carlos Pereira, RG 14.877-5, NF 617456.

SUPLENTE: 2º Sargento QPMP-C Graciele Alvarenga, RG 20.062-3, NF 2687836.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 973869

RESUMO DA ARP Nº 073-2022

PROCESSO: 2022-GWSNW

CidadES/TCES:

2022.500E2300002.02.0025

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 043/2022.

Objeto: Aquisição de Mobiliário (Lote 02), conforme especificado no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 073/2022.

Empresa: OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

CNPJ: 09.258.263.0001-70.

Valor total para a PMES: R\$ 2.891.600,00 (Dois

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

9

milhões oitocentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: Capitão QOC PM Sidney Carlos Pereira, RG 14.877-5, NF 617456.

SUPLENTE: 2º Sargento QPMP-C Graciele Alvarenga, RG 20.062-3, NF 2687836.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 973871

RESUMO DA ARP Nº 075-2022**PROCESSO:** 2022-HD1D0**CidadES/TCES:** 2022.500E2300002.02.0035

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 055/2022.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (Lotes 1, 3, 4, 6, 7 e 8), conforme especificado no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 075/2022.

Empresa: Mabol Comercial EIRELI.

CNPJ: 21.612.343/0001-87.

Valor total para a PMES R\$ 6.931.299,65 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor Principal: Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.

Suplente: Cabo QPMP-C Giuseppe Martins Pereira Leite, RG 21.524-8, NF 3254372.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 973872

RESUMO DA ARP Nº 076-2022**PROCESSO:** 2022-HD1D0**CidadES/TCES:** 2022.500E2300002.02.0035

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 055/2022.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (Lote 2), conforme especificado no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 076/2022.

Empresa: C S COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

CNPJ: 06.178.268/0001-02.

Valor total para a PMES R\$ 2.228.409,10 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor Principal: Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.

Suplente: Cabo QPMP-C Giuseppe Martins Pereira Leite, RG 21.524-8, NF 3254372.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 973876

RESUMO DA ARP Nº 077-2022**PROCESSO:** 2022-HD1D0**CidadES/TCES:** 2022.500E2300002.02.0035

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 055/2022.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (Lote 5), conforme especificado no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 077/2022.

Empresa: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI..

CNPJ: 06.269.699/0001-76.

Valor total para a PMES R\$ 334.999,50 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor Principal: Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.

Suplente: Cabo QPMP-C Giuseppe Martins Pereira Leite, RG 21.524-8, NF 3254372.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 973880

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº126/2022**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES

Processo Nº: 2022-KQ5G5

Objeto: aquisição de materiais para identificação de cadáveres no DML Vitoria e SML's

Lote 1

Empresa vencedora: AZAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor global do lote 1: R\$ 13.593,00

Lote 2

Empresa vencedora: L2 COMERCIAL LTDA

Valor global do lote 2: R\$ 1.410,88

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2022

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 974032**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2022-1NMHJ

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.09.0022

Enquadramento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de troféus a ser entregues na cerimônia de premiação dos profissionais contemplados pelo Prêmio Sedu Boas Práticas na Educação 15ª Edição,

com fulcro no Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

Lote Único - Empresa Vencedora: AZAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.695.758/0001-92
Valor total contratado: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).

Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e
Finanças - SEDU
Vitória, 23 de novembro de 2022.
Protocolo 973802

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2022-MSR9N

ID da Contratação: 2022.500E0600020.10.0010

Enquadramento legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação do Serviço Social do Comércio SESC AR ES, cuja finalidade é a prestação de serviços de: a) hospedagem com café da manhã para 692 participantes; (b) locação de espaços; (c) Equipamentos extras; (d) Serviços de Apoio; (e) Alimentação para Etapa Final dos Jogos na Rede 2022, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR ES.**
Valor total: **R\$ 486.161,50 (Quatrocentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU

RATIFICO o procedimento acima adotado, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR ES**, inscrito no CNPJ nº **05.305.785/0001-24**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU
Protocolo 974235

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU torna pública a decisão de **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de multa no valor de R\$ 202.135,74 (duzentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos à empresa **VIRTUAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.710.736/0001-04, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 15/2020, item 13.2, "b" e "c", em razão de irregularidades ocorridas no âmbito do referido Contrato

devidamente apuradas no Processo Administrativo nº 2021-XSWVQ, dando-lhe efeito perante a Administração Pública Nacional. A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação. Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 973917

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 075/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo N.º 2022-6305S

ID CidadES/TCE-ES nº: 2022.500E0600023.02.0044

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de **CARRO PLATAFORMA**, para atender as demandas das Unidades Prisionais.

Valor estimado para o Lote único: R\$ 198.450,00

Acolhimento de propostas: 28/11/2022 às 10h00min - 08/12/2022 às 08h59min.

Abertura de propostas: 08/12/2022 às 09h00min.

Abertura da sessão pública: 08/12/2022 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: e-mail: **2pregao@sejus.es.gov.br** ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Luciana Costa Zani Calegario
Pregoeira-2ª EP/SEJUS
Protocolo 973996

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo N.º 2022-CZ410

Torna-se sem efeito o aviso de licitação do pregão eletrônico em referência publicado no DIO em 18 de novembro de 2022 à página 15,16, protocolo 969872.

Vitória, 24 de novembro de 2022.

CILMAR CESCNETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
Protocolo 974320

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

11

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 a **SUSPENSÃO** da licitação da Concorrência nº 015/22. Processo nº 2022-MGJP0, em razão de ajustes técnicos.

Contato:

cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3666.

**PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG****Comissão de Obras e Serviços de Engenharia
de Barragens****Protocolo 973854****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****ID TCEES: 2022.500E0100013.09.0009
Dispensa Nº 026/2022**

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, em atendimento ao que determina o art.26, caput, c/c art.61, par. Único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista os termos do Processo 2022-FHS4R, torna público que pretende contratar por Dispensa de Licitação o Sr. Jorge Rodrigues Araújo, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Escritório Local de Desenvolvimento Rural - ELDR de Fundão/ES, conforme Edital 001/2022.

Valor Mensal: R\$ 1.230,00 (hum mil e duzentos e trinta reais).

Vigência: 12 meses.

Dotação: Trabalho 10.31.202.20.608.0038.2118 - Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa e Inovação para Agropecuária e Pesca, Fonte 0101, Natureza de Despesa - 3.3.90.36.15.

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art.24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022

Cléber Bueno Guerra

Diretor Administrativo-Financeiro - INCAPER

Protocolo 974153**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93.

Processo: 2021-ZW230

ID CidadES TCEES nº: 2022.500E0100014.09.0031

Objeto: Prestação de serviços de realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas

existentes no Quadro Efetivo e a formação de Cadastro Reserva para preenchimento de vagas no Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN

Valor: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) por inscrição homologada por candidato.

Programa de trabalho: 26.122.0027.1097 -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 974236**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 026/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2022-FJWKGK

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0073

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para REVITALIZAÇÃO DA RUA DIOGENES MALACARNE, TRECHO: ENTRº RUA SÃO PAULO - ENTRº RUA MARIA DA PENHA QUEIROZ (BAIRRO PRAIA DA COSTA), COM 487,67 METROS DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NA ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EMPREENDIMENTOS URBANOS (SE-U), CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ANEXOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **ZAMBELINE ENGENHARIA EIRELI EPP**, com valor total de R\$ **3.582.002,51** (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, dois reais e cinquenta e um centavos).

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 974179**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2022
Protocolo nº 2022.006994**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE GUARAPARI, PIUMA, ANCHIETA E VIANA,**

NESTE ESTADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**Abertura:** dia 20/12/2022 às 09h00min.**Início da Sessão de Disputa:** dia 20/12/2022 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública.

Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0125

Serra, 25 de novembro de 2022

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

presidente da comissão permanente de licitação

Protocolo 973912**AVISO DE ADIAMENTO - DE PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 117/2022 - PROTOCOLO Nº: 2022.015930**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que por motivos de ordem técnica fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)**.

Abertura: dia 08/12/2022 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa:** dia 08/12/2022 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5467.

Nº do identificador BB: 973505

ID CIDADES: 2022.500E1600006.01.0130

Vitória, 25 de novembro de 2022

Gabriela Domingues Belmonte

Pregoeira

Protocolo 973907**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 e 011/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS METÁLICAS.**LOTE 01:****CONTRATADA:** M3 COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI**VALOR: R\$ 1.354.740,00** (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).**LOTE 02:****CONTRATADA:** M3 COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI**VALOR: R\$ 322.090,00** (trezentos e vinte e dois mil e noventa reais)**PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022**PROTOCOLO Nº** 2022.006071

ID CIDADES: 2022.500E1600006.02.0004

Vitória, 25 de novembro de 2022

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 972870**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 035/2022**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2022-9F0V8

ID CIDADES Nº: 2022.500E0600013.01.0025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Lote 01

Empresa Vencedora: **CENTRAL DE NEGOCIOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.649.427/0001-27

Valor Total: R\$ 12.564,00

Lote 02

Empresa Vencedora: **CENTRAL DE NEGOCIOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.649.427/0001-27

Valor Total: R\$ 23.760,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 24/11/2022.

Simone Tavares dos Santos

Pregoeira SECTIDES

Protocolo 973829**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2022**

Processo nº. 2022-BVM76

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Espírito Santo. **Valor Total:** R\$25.315,00(vinte e cinco mil reais e trezentos e quinze reais).

Recursos Orçamentários:

Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;

Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0101;

Exercício: 2022.

Base Legal: artigo 25, da Lei nº.

8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 24 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 973896**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 081/2022**

Processo nº. 2022-DLFWN

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Espírito Santo. **Valor Total:** R\$37.024,00(trinta e sete mil, e vinte e quatro reais). Recursos Orçamentários:

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;
Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101;
Exercício: 2022.
Base Legal: artigo 25, da Lei nº.8.666/93.
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 24 de novembro de 2022
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 973904

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 082/2022

Processo nº. 2022-RXZWW
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
Contratado: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Espírito Santo. **Valor Total:** R\$147.750,00(cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários:
Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;
Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101;
Exercício: 2022.
Base Legal: artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 24 de novembro de 2022
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 973909

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2022

Processo nº. 2022-2V8DX
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
Contratado: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Espírito Santo. **Valor Total:** R\$297.154,20(duzentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
Recursos Orçamentários:
Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;
Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101;
Exercício: 2022.
Base Legal: artigo 25, da Lei nº.8.666/93.
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 24 de novembro de 2022
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 974094

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 084/2022

Processo nº. 2022-3R1W9
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
Contratado: GFC COMUNICACOES EIRELI ME. **Valor Total:** R\$ 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais).
Recursos Orçamentários:
Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;

Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0101;
Exercício: 2022.
Base Legal: artigo 25, da Lei nº.8.666/93.
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 24 de novembro de 2022
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 974151

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

Tomada de Preços nº 007/2022
Processo nº 19.11.0016.0015479/2022-75
ID CidadES nº 2022.500M1300001.01.0018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia na elaboração de PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, com modelagem em software de tecnologia BIM.** O valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 2.161.411,80.** A sessão para o credenciamento e recebimento dos envelopes está prevista para o dia **15/12/2022, às 13h30min**, na sede do MPES, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, n.º 121, Ed. Promotor Edson Machado, Santa Helena, Vitória-ES. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.mpes.mp.br, Licitações/Tomada de Preços.

Vitória, 24 de novembro de 2022.
EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 974040

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
UNIDADE C Nº123
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Serviço Social do Transporte - SEST comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço global. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 13/12/2022, das 09h00 às 09h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade C nº 123 - São Mateus-ES. Mais informações através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br.

Comissão de Licitação
Protocolo 973147



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO **Processo nº. 00004661**

ORDEM DE FORNECIMENTO 158/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA
OBJETO: fornecimento de porta papel higiênico e
porta papel toalha.
VALOR TOTAL: R\$ 613,25 (seiscentos e treze reais
e vinte cinco centavos).
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.06.101.03.092.0042.2357 3.3.90.30-22 para o
exercício de 2022.

Vitória, 24 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 973894

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1284, DE 24 DE **NOVEMBRO DE 2022.**

REVOGAR, a partir de 26.11.2022, a Portaria DPES
nº 1267, de 18.11.2022, a qual designou o Defensor
Público **Severino Ramos da Silva** para atuar, na
forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES
nº 002/2014, na 9ª Vara Criminal - Atendimento à
Mulher Vítima de Violência Doméstica (Audiências).

Vitória, 24 de novembro de 2022.
RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 973851

PORTARIA DPES Nº 1285, DE 24 DE **NOVEMBRO DE 2022.**

REVOGAR, a partir de 26.11.2022, a Portaria DPES
nº 1267, de 18.11.2022, a qual designou o Defensor
Público **Claudiner Rezende Silva** para atuar, na
forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES
nº 002/2014, na 1ª Defensoria Fazendária de Vila
Velha.

Vitória, 24 de novembro de 2022.
RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 973855

PORTARIA DPES Nº 1282 DE 24 DE **NOVEMBRO DE 2022.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS nos dias 05/12/2022
a 07/12/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 27 (vinte
e sete) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 974191

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1283 DE 24 DE **NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições
legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MATEUS
HENRIQUE VEREDIANO DOS SANTOS de 01.12.2022
a 30.11.2023 lotado no Núcleo de Atendimento e
Triagem - Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO DE MARIA CLARA TAUCEDA BRANCO de
01.01.2023 a 28.04.2023 lotada no Núcleo Especia-
lizado dos Tribunais Superiores, no turno vespertino.

Vitória, 24 de novembro de 2022
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 974166

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 505 de 24/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSE PAULO CALMON
NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso
de suas atribuições legais, resolve:

- 1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente
ao servidor SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES,
contida no Ato 637/2018, publicado no DIO-ES em
23.10.2018, a partir da data de publicação deste ato.
- 2) EFETUAR a designação automática de ANA RAQUEL
CYPRIANO DIAS, servidora legalmente requisitada
para prestar serviços junto a este TRE-ES, para o
exercício, em substituição, da Função Comissionada
de Chefe de Cartório da 48ª Zona Eleitoral -
Cachoeiro de Itapemirim (FC-6), nos afastamentos,

impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 974041

ATO Nº 506 DE 24/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, contida no Ato 662/2018, publicado no DIO-ES em 07.11.2018, a partir da data de publicação deste ato.
2) EFETUAR a designação automática de DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS, servidora legalmente requisitada para prestar serviços junto a este TRE-ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 48ª Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim (FC-6), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 974044

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

MAURICIO COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº. 20.652.585/0005-65, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Processo nº 83616/2022, (LMS) "TRIAGEM, DESMONTAGEM E/OU ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS NÃO PERIGOSOS." (COD. 20.01), na localidade da Avenida Décima Avenida, nº 745, Bairro Nova América, CEP: 29.111-760, Vila Velha/ES.

Protocolo 967980

S2A MINERAÇÃO LTDA torna público que **obteve** do IEMA a Licença de Instalação nº 92/222 válida até, 24/08/2025 e a Licença de Operação 163/2022, válida até 24/08/2027, ambas através do processo 89580958 para atividade de Extração de Granito, na localidade de Fazenda Sossego, Córrego Jacarandá, S/N, Baunilha.

Protocolo 970604

S2A MINERAÇÃO LTDA torna público que **obteve** do IEMA a Licença Ambiental Única nº 193/2022, válida até 08/11/2028, através do processo 89580958 para atividade de Depósito de Rejeitos/Estéreis provenientes da extração de rochas, na localidade de Fazenda Sossego, Córrego Jacarandá, S/N, Baunilha.

Protocolo 970609

A PRAIA NORTE IMOBILIÁRIA SPE LTDA, torna público que requereu a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Fundão, através do processo n.º 008953/2022, a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Loteamento predominantemente residencial ou para conjuntos habitacionais, localizado no Residencial Enseada Praia Grande, Bairro Praia Grande, Fundão/ES.

Protocolo 971293

YELLOW STONE MÁRMORES E GRANITOS DE EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 71113665, renovação da Licença de Operação nº 40/2017, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, na localidade da Fazenda São João, Mun. de Ecoporanga - ES.

Protocolo 971371

REDE DE SERVIÇOS MOURA - RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 22.494.871/0002-22, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (com produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, COM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", com Inscrição Imobiliária Nº 006.1.007.0202.001, na localidade de Rua P, nº 37, Rosário de Fátima, Município da Serra - ES.

Protocolo 971534

COMUNICADO

GAM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.637.153/0001-10, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (com produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazen. e ensacamento de carvão vegetal, COM atividades de manutenção e/ou lavagem de equip. e/ou unidade de abastecimento de veículos, cód. 2.60, com inscrição imobiliária 011.3.032.0450.001, na localidade de Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Civit I, município da Serra - ES.

Protocolo 971563

COMUNICADO

MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 84628/2022, Licença Municipal Simplificada- LMS, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (COD. 22.08), na localidade de Rua Magno Coutinho, 26, São Torquato, Município De Vila Velha - ES.

Protocolo 971567

COMUNICADO

A empresa **SAMAUNA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº **05.582.173/0001-89**, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do processo Nº **84226/2022**, Licenças LMP/LMI,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

para atividade de Condomínio Horizontal, Código 18.02, para a localidade do Loteamento Itaparica, Rua Itamarati, S/N, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES.

Protocolo 971667

COMUNICADO

"ANAPAUULA FIOROT BRAVIM", torna público que OBTVEU da SEMDESU, através do Proc. Nº 27.894/2018, a Licença Ambiental de Regularização (LMR), para a atividade de "EMPREENDEIMENTOS DE HOSPEDAGEM (POUSADAS)", (COD. 18.13), na localidade de Avenida Antônio Leite, 244 - Ponta da Fruta, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 972007

COMUNICADO

ABC LOG LTDA CNPJ nº 43.653.095/0001-55 torna público que **OBTVEU** da SEMMA, através do proc. nº 72831/2022, a **LMAR Nº 120/2022**, Classe III, para a atividade de Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de cargas gerais e produtos químicos não perigosos, **Cód. 22.05** (Resolução CONSEMA 001/2022). Na localidade: Rodovia Darly Santos, Nº 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha - ES.

Protocolo 972230

COMUNICADO

EMPREENDEIMENTO PICASSO - VITORIA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 28337/2016, a renovação da Licença Municipal Simplificada (LMS nº. 001/2019), para a atividade de Loteamentos ou distritos empresariais, (COD. 18.09), na localidade de Rodovia Darly Santos, s/nº - km 04, bairro Darly Santos, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 972292

ARTE FINAL MÁRMORES E GRANITOS LDTA ME torna público que obteve da SEMADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO NEIVA, por meio do processo nº 5920/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 0035/2022, para a atividade de corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos e; terraplanagem (corte), localizadas no endereço: BR 101, km 201, s/nº, zona rural, João Neiva/ES.

Protocolo 972735

COMUNICADO

Gilmar Zumach, CPF: 112.158.407-13, localizado em Córrego do Ouro, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010624/2022, a Licença Municipal de Operação, para Atividade de Fabricação de Ração Balanceada, na localidade de Córrego do Ouro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 972777

"JOTAS M M S EXTRAÇÃO DE MÁRMORES LTDA ME", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 64395324 e protocolo nº 014052/2022, Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração de Rochas para Fins Ornamentais na localidade da Fazenda Jerusalém, S/Nº, distrito de Celina, Município De Alegre - ES.

Protocolo 972998

AUTO POSTO NOVA ZELÂNDIA LTDA, CNPJ 32.787.058/0001-13, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMO, para a atividade de "Posto revendedor de combustíveis", com inscrição imobiliária 004.1.242.0210.001, na localidade Av. Talma Rodrigues Ribeiro, no 51, Nova Zelândia, município da Serra-ES.

Protocolo 973010

COMUNICADO

"ALEXANDRA DA SILVA SEPULCHRO ME", torna público que requereu da SEMMA, através do proc nº 76702/2022, renovação da LMAR 244/2019, para corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais (...), quando exclusivo, COD. 3.03, na localidade de Av Capixaba, 254, Divino Espírito Santo, Vila Velha - ES.

Protocolo 973398

" P.R. NETTO INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA", torna público que requereu da SMAMA, através do processo nº 7469/2022, Licença LP, para atividade Fabricação de ovo preparado industrialmente (pasteurizado, desidratado, etc), exceto produto artesanal, quando não vinculada a atividade de classificação de ovos. Na localidade da Area Especial Comunidade Taquarussu, KM 0, 4551, Taquarussu - Zona Rural, Conceição do Castelo - ES.

Protocolo 973516

"Darcy de Oliveira Junior, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.142/2022, a Licença Municipal Simplificada nº 358/2022, para a atividade de Despolpamento/descascamento de café em via úmida situada na localidade de Boa Vista/Bom Fim, Santo Amaro, Vieira Machado, situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 973531

COMUNICADO

José Rodrigues Cantalejo, torna público que Obteve da (SEMMA), através do processo nº E4187/2022, Licença LMS nº 51/2022, para Secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem, na localidade de Sítio são José - Santa Rita, Mun. de Muqui - ES.

Protocolo 973664

GELSON BENACHIO GABRIEL, torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 010395/2022, Licença Municipal Ambiental de Regularização nº 010/2022, com validade de 04 anos (até 22/11/2026), para atividade serviço de lanternagem e pintura de veículos automotores, no endereço Solidão, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 973678

FRIGOBARRA LTDA torna público que requereu da **SEMMA**, através do processo nº **14315/2022** a Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de Abate de Bovinos e Suínos com Graxaria, Fabricação de Farinha de Carne e Osso, na localidade de Rodovia ES 080, S/nº, Km 01, Quadra k Polo Industrial, Zona Rural, município de **Barra de São Francisco**, ES.

Protocolo 973814

ASSOCIAÇÃO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESPÍRITO SANTO - AERTES**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

As empresas de rádio e televisão que assinam o presente edital, correspondente a 1/5 dos associados da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Espírito Santo - **AERTES**, **CONVOCAM** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2022, às 9:00 horas em primeira convocação, e às 10:00h em segunda convocação, em sua sede na Rua Fortunato Ramos, nº. 30, Edifício Cima Center, sala 115, Bairro Santa Lúcia, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Convalidação (*ratificação*) dos atos praticados no período de acefalia da associação em razão do término do mandato da última diretoria eleita, correspondente ao período de 18 de Outubro de 2020 até a data da Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

b) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado do Espírito Santo - **AERTES**;

c) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral deliberará validamente com a presença de 51% dos associados, no gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, em primeira convocação, e com qualquer número de associados nas mesmas condições em segunda convocação, uma hora após no mesmo local e data.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022

Helder Luciano de Oliveira - RÁDIO FM 102 LTDA

Caio Arnal Perezin - TELEVISÃO VITÓRIA S/A

Isaías Fraga - NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

Ricardo Rosetti Conde - EMPRESA ESPÍRITO-SANTENSE DE RADIODIFUSÃO

Antonio Carlos Quinteiro Lopes - SUPER RÁDIO DM LTDA

Protocolo 973820

COMUNICADO

MVG TRANSPORTES EIRELI, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Viana, através do processo nº 17692/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 51/2022, para atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, no endereço da Avenida Amazonas, s/nº, Quadra 16, Lotes 01 a 07, Arlindo Villaschi, Município de Viana-ES.

Protocolo 973865

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASES - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SPIRITO SANTO, CNPJ: 12.731.103/0001-00, vem convocar os associados a se reunirem à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 356, Lj 25 a 27, Praia do Canto, Vitória, ES, em Assembleia

Geral Extraordinária, em 03.12.2022, 1ª convocação às 08:00h e 2ª convocação às 08:30h com qualquer número de associados para deliberarem sobre 1) Eleição de Diretoria. 2) Assuntos Gerais; Diretora Presidente: **Mauricia Magister Martins Marques**. **Protocolo 973889**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247
1

Licença

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 31935/2022, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Implantação de Subestação de Energia Elétrica na localidade de Fazenda Tanque, S/N, Zona Rural, no Município de Cariacica.

Protocolo 973911

COMUNICADO

"JORGE M. ABREU SOL. AUT. LTDA" CNPJ 325015610001/60, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 46202/2021, Licença (s) LMAR(LMS), para Atividade de oficina mecânica com pintura, COD: 5.08 (I), Na localidade Av. José Ramos de Oliveira, 206, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha - ES.

Protocolo 974023

CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA torna público que obteve da SEMUMA, através do processo nº 004080/2020, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 003/2020 para a atividade de Reparação, manutenção e higienização (lavagem) de ar condicionado, localizada na Avenida Vista Alegre, sn, Bairro Salvador - CEP: 29927-000, Sooretama/ES.

Protocolo 974058

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, por meio da **Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE - SEMAN**, tem a honra de convidar a Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública para apresentar e debater junto a sociedade de Anchieta o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Cond. Ubu Palace Resort** de responsabilidade da empresa SAMVAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda, situado na Rua 22, Quadra nº 24, Lotes 01 ao 21 do Loteamento Praia de Ubú, Anchieta/ES, apresentado a esta secretaria através do processo administrativo nº 20488/2022.

A audiência pública será realizada no dia 13 de dezembro de 2022, às 18:00h, na Rua José Ribeiro Muqui, s/nº, Praia de Ubú - Praça da Sereia, Anchieta-ES.

Todo material, projetos e documentos sobre o referido empreendimento, bem como do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, encontram-se à disposição para consulta e cópia de todos os cidadãos na SEMAN, no endereço Rua Rua Franklin Von Doelinger nº SN, Justiça, Anchieta, ES, Brasil, 29.230-000.

Protocolo 974316

Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇAS

RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2022.
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	5.541.891.958,91	5.598.643.767,69	5.693.472.139,01	5.629.323.524,64	5.671.401.971,39	5.624.071.234,60
IPAJM	36.383.834,95	38.145.802,53	39.490.161,18	40.643.015,91	43.693.523,43	43.577.678,04
Fundo Financeiro	61.953.235,59	81.702.968,42	61.622.999,83	41.202.394,32	27.271.352,82	28.176.307,55
Fundo Previdenciário	5.412.627.945,64	5.430.841.320,19	5.554.080.206,30	5.515.492.753,63	5.588.368.810,38	5.539.535.148,16
Fundo de Proteção Social	30.926.942,73	47.953.676,55	38.278.771,70	31.985.360,78	12.068.284,76	12.782.100,85
PAGTOS EFETUADOS						
Despesas	293.817.443,10	315.410.410,90	389.740.620,21	432.787.596,49	333.760.688,57	434.286.045,99
IPAJM	6.770.669,10	5.706.429,17	6.187.986,84	6.355.696,73	4.608.913,06	7.750.844,22
Fundo Financeiro	177.410.414,48	199.135.930,89	270.177.100,01	233.612.631,16	227.883.892,21	229.863.103,20
Fundo Previdenciário	47.161.944,21	44.305.354,67	19.795.507,56	113.708.283,00	19.755.152,91	115.899.939,23
Fundo de Proteção Social	62.474.415,31	66.262.696,17	93.580.025,80	79.110.985,60	81.512.730,39	80.772.159,34
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	346.228.675,92	372.162.219,68	484.568.991,53	368.638.982,12	375.839.135,32	386.955.309,20
IPAJM	7.465.798,96	7.468.396,75	7.532.345,49	7.508.551,46	7.659.420,58	7.634.998,83
Fundo Financeiro	202.656.492,28	218.885.663,72	250.097.131,42	213.192.025,65	213.952.850,71	230.768.057,93
Aporte Financeiro	190.456.917,90	189.537.723,04	219.995.613,04	182.992.403,50	183.899.935,37	189.421.590,40
Contrib. e Rendimentos	12.199.574,38	29.347.940,68	30.101.518,38	30.199.622,15	30.052.915,34	41.346.467,53
Fundo Previdenciário	63.137.556,14	62.518.729,22	143.034.393,67	75.120.830,33	92.631.209,66	67.066.277,01
Fundo de Proteção Social	72.968.828,54	83.289.429,99	83.905.120,95	72.817.574,68	61.595.654,37	81.485.975,43
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	5.597.896.599,09	5.695.034.199,98	5.754.659.061,77	5.794.512.045,16	5.830.688.309,19	5.889.541.144,77
Fundo Financeiro	56.117.846,30	81.666.764,32	61.559.800,64	41.202.394,32	27.271.352,82	28.176.307,55
Fundo Previdenciário	5.510.869.384,56	5.565.413.913,98	5.654.823.293,17	5.721.327.877,83	5.791.354.212,48	5.848.602.519,95
Fundo de Proteção Social	30.909.368,23	47.953.521,68	38.275.967,96	31.981.773,01	12.062.743,89	12.762.317,27
DESCRIÇÃO / MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	5.743.873.627,64	5.811.729.811,89	5.849.113.770,36	6.047.879.108,54		
IPAJM	46.290.364,72	47.457.505,71	47.134.977,26	49.271.589,15		
Fundo Financeiro	30.528.441,30	32.754.270,13	68.398.987,69	145.109.971,42		
Fundo Previdenciário	5.654.415.037,10	5.718.890.479,47	5.720.324.215,65	5.839.705.670,40		
Fundo de Proteção Social	12.639.784,52	12.627.556,58	13.255.589,76	13.791.877,57		
PAGTOS EFETUADOS						
Despesas	331.627.325,43	341.963.758,06	358.500.260,39	338.261.679,93		
IPAJM	4.993.357,15	6.626.010,88	8.090.536,91	5.591.758,03		
Fundo Financeiro	232.929.957,27	232.704.791,46	219.025.855,86	237.313.806,25		
Fundo Previdenciário	8.694.962,60	18.121.644,61	50.141.638,93	8.806.370,12		
Fundo de Proteção Social	85.009.048,41	84.511.311,11	81.242.228,69	86.549.745,53		
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	451.429.718,47	409.819.942,31	395.884.218,86	537.027.018,11		
IPAJM	7.706.043,83	7.793.151,87	7.768.008,46	7.728.369,92		
Fundo Financeiro	235.282.091,02	234.930.620,29	254.670.573,42	314.024.789,98		
Aporte Financeiro	188.214.151,06	197.681.086,58	158.733.139,83	221.016.875,95		
Contrib. e Rendimentos	47.067.939,96	37.249.533,71	95.937.433,59	93.007.914,03		
Fundo Previdenciário	123.574.851,54	82.597.086,98	51.575.375,11	128.187.824,87		
Fundo de Proteção Social	84.866.732,08	84.499.083,17	81.870.261,87	87.086.033,34		
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	5.935.524.726,62	5.979.401.543,76	6.057.925.390,25	6.191.645.185,07		
Fundo Financeiro	30.528.441,30	32.754.270,13	68.398.987,69	145.109.971,42		
Fundo Previdenciário	5.892.364.087,24	5.934.028.970,61	5.976.272.564,63	6.032.752.372,37		
Fundo de Proteção Social	12.632.198,08	12.618.303,02	13.253.837,93	13.782.841,28		

FONTE -SIGEFES/2022

Notas Explicativas:

1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração (conf. Lei Complementar Estadual nº 282/2004, art. 52), e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção (conf. Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15).

2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.

3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério

Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

4) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 98.350.042,99.

5) Em fevereiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 134.572.594,79.

6) Em março na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 100.743.087,87.

7) Em abril na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 205.835.125,20.

8) Em maio na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 202.985.403,10.

9) Em junho na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 309.067.372,79.

10) Em julho na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 237.949.051,14.

11) Em agosto na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 215.138.492,20.

12) Em setembro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 255.948.350,04.

13) Em outubro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 193.046.703,03.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contadora
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 974009



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo mudou.
Estamos de cara nova.



**IMPRENSA
OFICIAL/ES**
Informação com transparência
— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página

3

INCUBADORA DO CEET
TALMO LUIZ VAI RECEBER
CERTIFICAÇÃO NACIONAL

Página

4

DELEGAÇÃO PARTICIPA
DA FASE NACIONAL DAS
PARALIMPIADAS ESCOLARES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiquí

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

CARIACICA
| Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

IBIRACU
| Prefeito: Diego Krentz

IBITIRAMA
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

LAGAR DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamin Hespanhol

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

MUCURICI
| Prefeito: Afanael Passos Wagmacker

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

PINHEIROS
| Prefeito: Amóbio Pinheiro Silva

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

RIO BANANAL
| Prefeito: Edmilson Santo Eliziário

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelickson Boone

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governos



@governos



@governos



www.es.gov.br



@governos



@governos

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

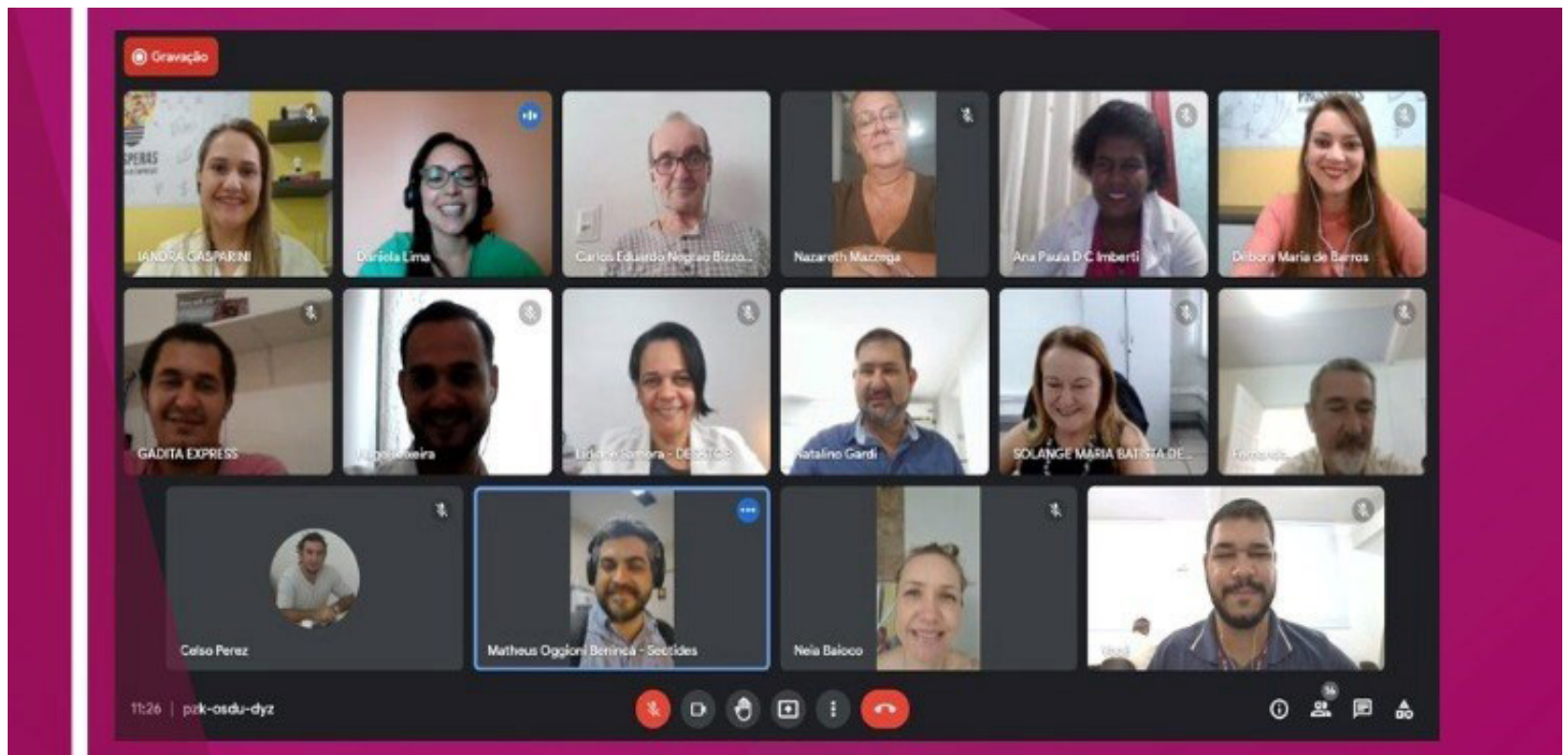


INOVAÇÃO

Incubadora do CEET Talmo Luiz vai receber certificação nacional

A certificação acontecerá na 32ª Conferência da Anprotec, que será realizada em Salvador, entre os dias 05 e 07 de dezembro

DIVULGAÇÃO / SECTIDES



>>> A certificação aprovada, CERNE 01 (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos), é um modelo que visa a promover a melhoria expressiva nos resultados dos ambientes de inovação

A Incubadora Prospera, vinculada ao Centro Estadual de Educação Técnica (CEET) Talmo Luiz Silva, localizado em João Neiva, foi aprovada para receber certificação da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec). A certificação acontecerá formalmente na 32ª Conferência da Anprotec, que será realizada em Salvador, Bahia, entre os dias 05 e 07 de dezembro, e terá como tema os 200 anos de independência: inovação e tecnologia do Brasil.

A certificação aprovada, CERNE 01 (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos), é um modelo que visa a promover a melhoria expressiva nos resultados dos ambientes de inovação. Para a certificação, foi necessária uma avaliação de conformidade das práticas e processos dos ambientes de inovação de acordo com o modelo de gestão CERNE.

“Além de prepararmos os nossos alunos com cursos técnicos de excelência, temos ainda as sementes da inovação e do empreendedorismo sendo plantadas e regadas diariamente dentro dos nossos CEETs, por meio das incubadoras de empresas. Agora, a Prospera dá mais um salto importantíssimo com essa certificação nacional, o que nos dá ainda mais orgulho e certeza do quanto o trabalho realizado pela incubadora é valioso”, destacou o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Ricardo Pessanha.

Após passar pela avaliação de conformidade, a Incubadora Prospera foi analisada por uma banca de efetividade, no formato on-line. Estavam presentes na reunião representantes do Centro Estadual de Educação Técnica (CEET), da

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides), das empresas incubadas Ascomçu e Mazzegas Mel, e da empresa graduada Gadita.

O diretor do CEET Talmo Luiz Silva, José Natalino Gardi, ressaltou a importância da Incubadora. “A Incubadora Prospera tem sido motivo de muito orgulho para todos nós do CEET Talmo Luiz Silva, pois tem ajudado muitos aos nossos alunos na dura e difícil tarefa de empreender. Nos ajuda a fazê-los compreender que, muitas vezes, seu próprio negócio pode se transformar na maior e melhor possibilidade de uma vida digna”, disse.

A subsecretária de Estado de Educação Profissional, Solange Batista, também participou da banca de efetividade e pontuou a contribuição da incubadora para o sucesso das empresas graduadas.

“Não resta dúvida de que a contribuição deste projeto, com uso de metodologias assertivas para a evolução dessas empresas, promove mais oportunidades competitivas para novos negócios, além do fomento ao empreendedorismo e à inovação.

Solange Batista
Subsecretária de Educação Profissional

CAPIXABAS NAS PARALIMPIADAS

Delegação participa da fase nacional das Paralympíadas Escolares

A delegação capixaba conta com 103 integrantes, sendo 67 paratletas e outras 36 pessoas divididas entre técnicos e staffs



>>> A competição, que acontece na sede do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), em São Paulo, teve início na última terça-feira (22), com a cerimônia de abertura, e se encerra hoje (25)

Os atletas capixabas que vão representar o Espírito Santo na etapa nacional das Paralympíadas Escolares já desembarcaram em São Paulo para participar dos jogos. A competição, que acontece na sede do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), teve início na última terça-feira (22), com a cerimônia de abertura, e se encerra hoje (25).

A competição conta com a participação de mais de 1.300 atletas de 12 a 17 anos e a delegação capixaba conta com 103 integrantes, sendo 67 paratletas e outras 36 pessoas divididas entre técnicos e staffs.

Durante os três dias de disputas, os competidores estiveram divididos em 14 modalidades. Os capixabas participam da competição no atletismo, bocha, natação, parabadminton, tênis de mesa e vôlei sentado.

Para a participação dos estudantes nas Paralympíadas Escolares, a

Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) investiu quase R\$ 300 mil, para a compra das passagens aéreas e do uniforme.

FASE REGIONAL - Na fase regional das Paralympíadas, realizada em setembro, que reuniu estudantes de sete estados (Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e São Paulo), o Espírito Santo conquistou 123 medalhas, sendo 75 de ouro, 32 de prata e 16 de bronze, nas modalidades atletismo, natação e bocha.

As Paralympíadas Escolares é o maior evento esportivo para crianças com deficiência em idade escolar e reúne todos os estados brasileiros, além do Distrito Federal. O projeto visa a aumentar a participação das escolas no esporte e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO Nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 021/2022

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF nº 114.860.767-69 e RG MG-17.640.30-9, residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D S DE ATAIDE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ME (D.R.I. CONSTRUTORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.987.968/0001-29, estabelecida na Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Edifício Villagio Comercial, Loja 30, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES, CEP.: 29.147-600, neste ato representada pelo proprietário, **SR. DIEGO SILVA ATAIDE**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 134.561.297-42 e CI nº 3048557 ES, adiante denominada **CONTRATADA**, considerando as razões consubstanciadas nos autos do **Processo Administrativo Nº 021310/2022** e de acordo com as normas disciplinares contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, **RESOLVEM ANULAR O ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 021/2022.**

CONSIDERANDO que houve inconsistências na elaboração do Termo Aditivo Nº 01/2022;

CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos de ofício, para adequá-los aos termos da lei quando eivados de vícios;

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 21/2022, que tinha por objeto o acréscimo de 3,05% (três vírgula zero cinco por cento), firmado entre o Município de Afonso Cláudio e a empresa D S De Ataide Construção Em Geral - ME, assinado na data de 18/11/22.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 21/2022.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente termo de anulação do primeiro termo de aditamento ao Contrato Admi-

nistrativo nº 21/2022, para que surtam seus efeitos legais.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 24 de novembro de 2022.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

DIEGO SILVA ATAIDE
D S DE ATAIDE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ME
(D.R.I. CONSTRUTORA)
CONTRATADA
Protocolo 974135

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 212/2022
CP Nº 004/2022
(PROC. Nº. 5186/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0017

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADA: ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

- CNPJ Nº 10.664.099/0001-80

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: Contratação empresa especializada na execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE SÃO SILVANO, ZONA RURAL DE ALEGRE/ES, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (UG PREFEITURA).

VALOR GLOBAL: R\$ 201.568,10 (duzentos e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais, dez centavos).

PRAZO: O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até 23/11/2023.

FONTES DE RECURSO:

002001.0618200681.192 - 44905100000 - 19900000000 - *Ficha: 00017 (outras destinações vinculadas de recursos).*

ASSINATURA: 23/11/2022.

Alegre/ES, 23/11/2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 973655

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 213/2022
CP Nº 005/2022
(PROC. Nº. 5421/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0016

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADA: BRUCKE ENGENHARIA LTDA
- CNPJ Nº 19.289.562/0001-25**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.**OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RUA ANTONIO LEMOS BARBOSA EM ALEGRE/ES, para atender as necessidades do município de Alegre/ES (UG PREFEITURA).**VALOR GLOBAL:** R\$ 348.663,82 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais, oitenta e dois centavos).**PRAZO:** O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até 23/11/2023.**FONTES DE RECURSO:**002001.0618200681.192 - 44905100000 -
19900000000 - Ficha: 00017 (outras destinações
vinculadas de recursos) e 002001.0618200681.192
- 44905100000 - 29900000000 - Ficha: 00017
(outras destinações vinculadas de recursos).**ASSINATURA:** 23/11/2022.

Alegre/ES, 23/11/2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 973661

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 214/2022
CP Nº 006/2022
(PROC. Nº. 5422/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0015

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADA: ESTRUTURA COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES EIRELI

- CNPJ Nº 10.664.099/0001-80

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.**OBJETO:** Contratação empresa especializada na execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES EM CELINA (LOTE 1: PONTE ACESSO - LOTE 2: PONTE CENTRO) EM ALEGRE/ES, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (UG PREFEITURA).**VALOR GLOBAL:** R\$ 390.008,64 (trezentos e noventa mil, oito reais, sessenta e quatro centavos).**PRAZO:** O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até 23/11/2023.**FONTES DE RECURSO:**002001.0618200681.192 - 44905100000 -
19900000000 - Ficha: 00017 (outras destinações
vinculadas de recursos).**ASSINATURA:** 23/11/2022.

Alegre/ES, 23/11/2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 973663

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 215/2022
TP Nº 018/2022

(PROC. Nº. 3210/2022 - SGD)**Cód. CidadES/TCE-ES:2022.004E0700001.01.0034****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações**CONTRATADA:** ELITE CONSTRUTORA EIRELI - ME
- CNPJ Nº 21.181.004/0001-93**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO CELINA x CÔRREGO DO SUMIDOURO, NO DISTRITO DE CELINA EM ALEGRE-ES.**VALOR:** R\$ 144.117,31 (cento e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos).**PRAZO:** O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até o dia 24/05/2023.**FONTES DE RECURSO:**011001.1545100071.037 - 33903900000 -
10010000000 - Ficha: 00124 (Recursos Ordinários).**ASSINATURA:** 24/11/2022.

Alegre/ES, 24/11/2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 974315**Brejetuba****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO - 103/2021
- GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
EPPCLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DO
CONTRATO

Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 103/2021, com vencimento previsto para 11 de novembro de 2022. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 11 de novembro de 2023, mantidas as demais cláusulas. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 973864**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO - 034/2022
- CONSTRUTORA FERRARI DE PAULA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Nos termos do artigo 65, § I, da Lei 8.666/93 fica acrescido o percentual de 8,06% (oito virgula seis) do valor inicialmente pactuado do Contrato original totalizando o valor de R\$ 14.689,83 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico, mantidas as demais cláusulas. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 973874**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO - 089/2021 -
ATAÇADO BELISÁRIO DA CONSTRUÇÃO EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 089/2021, com vencimento previsto para 07 de outubro de 2022. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 07 de outubro de 2023, mantidas as demais cláusulas. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 974046

Castelo**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 158/2022**

O Município de Castelo - ES, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, em virtude da finalização da análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Administração, convoca as licitantes participantes **MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, JOSÉ OSVALDO LOPES - MEI, MARÍZILDA HIBNER BORGES, MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, WANDERLEY RIBEIRO COSTA EIRELI, CANAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e todos os interessados em acompanhar a sessão, para prosseguimento da sessão pública, a ser realizada no dia 28/11/2022 as 08:00 na Portal de Compras: www.comprasbr.gov.br. Informações: 28 3542 8520 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 24/11/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 974051**Ibiraçu****Resumo do Contrato
Nº. 076/2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 22.995.714/0001-10. Proc. Nº 4175/22. Inexigível de Licitação, conforme Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Objeto: Contratação de show musical católico do cantor **Reginaldo Moraes**, ora representada exclusivamente pela empresa **PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 4.000,00. Vigência: 31/12/2022

Ibiraçu, 24 de novembro de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 973832**João Neiva****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2022
O Município de João Neiva/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DO I PRÊMIO JOÃO NEIVA ARTE E CULTURA 2022, conforme cronograma informado abaixo, permanecendo as demais cláusulas, inalteradas. Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico www.joaoneiva.es.gov.br e e-mail cultura@joaoneiva.es.gov.br.

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/10/2022
INSCRIÇÃO	25/10 a 02/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR	09/12/2022
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	12 a 16/12/2022
RESULTADO FINAL	20/12/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/12/2022
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO	27 a 03/01/2023

João Neiva, 24 de novembro de 2022.

João Augusto Selvatici Sarcinelli
Secretário da Semuc/JN

Protocolo 974020**Linhares****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE
24/11/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Classif./NOME

9º/ANDRÉS DEL PUPO
10º/KILDREN BATISTA RODRIGUES
11º/MARIA DAS GRACAS BUSSULAR
12º/VANESSA DOS SANTOS BASTOS
13º/JAMYLLÉ SIQUEIRA ARDIZZON
14º/NAYRA PINHEIRO CONSTANCIO
15º/EDRIELLE ORLETTI TESSARO

Função: MÉDICO - CARDIOLOGISTA
Classif./NOME

2º/RAMON NUNES VIEIRA
Função: MÉDICO - CIRURGIÃO ONCOLOGISTA
Classif./NOME

1º/RAQUEL DE FATIMA QUINTINO
Função: MÉDICO - DERMATOLOGISTA
Classif./NOME

1º/MARINA FIORINO BIANCARDI
2º/MARCELA VON DANNECKER ANDRADE
3º/CYNTIA DE RE PEREIRA MAFRA
4º/CLARICE PRATES BOA NOVA
Função: MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA
Classif./NOME

1º/LARA LACERDA ALVARENGA
2º/MARIANA NEVES SILVA
Função: MÉDICO - PNEUMOLOGISTA
Classif./NOME

1º/TAMIRIS MOTTA PEROBA DOS REIS
2º/AMANDA SIRTOLI SILVA
Função: MÉDICO - REGULADOR
Classif./NOME
1º/CLAUDINO BORGES DE LUNA

Função: MÉDICO - UROLOGISTA**Classif./NOME**

2º/FABIO NUNES

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital. AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 24 de novembro de 2022.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 973837

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010, DE 24/11/2022.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**ENFERMEIRO - 20HS****Classif./NOME**

29º/CAROLINE ALVES MACEDO DA SILVA

30º/KELLY ROBERTA AZEVEDO DOS SANTOS

31º/SAMYLLE DE SOUSA LIRIO

32º/LUCIANA SILVA MARASTONI

33º/JESSICA VERGNA FERNANDES

ENFERMEIRO - 30HS**Classif./NOME**

140º/WARLES FERREIRA CIPRIANO

141º/LEDYANE DE FREITAS PEREIRA

142º/MIGUEL WILLIAN DE SOUZA DA SILVA

143º/JOELMA REIS CORREIA SILVA

144º/EDUARDO DA SILVA SANTOS

145º/PATRICIA PIRES VILA NOVA ROCHA

146º/SOLANGE CAVALCANTI

147º/SILVIA MARIA CESAR DE ASSIS SALGUEIRO

148º/LORRANE DAS NEVES SEGANTINE

FISIOTERAPEUTA**Classif./NOME**

37º/RAFAELLI LETICIA DO CARMO DA SILVA

38º/JAMYLE GASPARINI BARREIROS

NUTRICIONISTA**Classif./NOME**

6º/CLARA SEIDEL

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL**Classif./NOME**

4º/JULYANNA CRUZ FRANÇA

MÉDICO - CLÍNICO GERAL**Classif./NOME**

27º/PRISCILA PIRES AGUIAR

MÉDICO - PEDIATRA**Classif./NOME**

6º/ADELINA REKEL DA SILVA

MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA**Classif./NOME**

13º/ALLAN STÉFANO VAILANT GARCIA

14º/BRENNO LOPES VASCONCELOS

15º/MARCEL PEREIRA FLORES SIQUEIRA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 40HS**Classif./NOME**

16º/PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - 30HS**Classif./NOME**

6º/LUCIMEIRE SANTOS TRINDADE MORAES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40HS**Classif./NOME**

237º/MARTA APARECIDA ERVATI

238º/RENARIA DOS SANTOS DE JESUS

239º/NADIA MARCELA SOBREIRO

240º/ALLENDER DE PAULA RANGEL

241º/CARLA GEOVANA DOS SANTOS RIBEIRO

242º/DENILZA CONCEICAO PINTO

243º/FLAVIA MORAES GALDINO FRANCISCO

244º/AMANDA GRASIELLY LOPES DE ARAUJO

245º/VERÔNICA DE ANDRADE PRATTI

246º/FRANCIELLE FERREIRA NUNES

247º/VILMARA ALVES ROMUALDO

248º/FABIOLA DONATELI DINIZ

249º/MARINALVA VIEIRA PEREIRA

250º/RAFAEL DA SILVA VIANA

251º/CARINA CARLOS PEREIRA

252º/MILENA LOPES SALLES

253º/DULCE PEREIRA

254º/MÁRCIA MARIA VAZ MARTINS

255º/JOAO VICTOR DA SILVA COSME

257º/SANJY BASSANI ALVES

258º/JANAIRA FONTANA CAO

259º/ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA GOMES

260º/WILLIANY DOS SANTOS

261º/CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA

262º/DAYANE MORAIS OLIVEIRA

263º/PENHA CAROLINA BÔA CESCHIM

264º/ADENILZA DE LIMA FRANCISCO

265º/LUCIANA SANTOS DE SOUZA SILVA

266º/CAROLINA FIRME DOS SANTOS

267º/JESIANI GOMES DOS REIS RODRIGUES

268º/JOSENILDA PITTOL DOS SANTOS

269º/ANGELA MEDEIROS MARTINS LAUHER

270º/TAMIRIS ALMEIDA SANTOS

271º/ALESSANDRA ALVES ROVETTA

272º/LAZERA MARIA DALFIOR MARGON

273º/EMILIA FRANCISCO GARCIA

274º/ALICE TIMM SCHIMIDT

275º/EDNA MARIA SOTERO DA SILVA

276º/KATIA KLEY RIBEIRO

277º/ANNA PAULA ALVES SOARES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS**Classif./NOME**

408º/PATRICIA PEREIRA DE SOUZA PINAFO

409º/WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA

410º/LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA

411º/KARINE DO NASCIMENTO SILVESTRE

412º/ELIZABETE DOMINGOS GAUDENCIO

413º/TAINARA DA PENHA NARDI ROSA

414º/MARIA ARLETE DE MIRANDA SEPULCHRO

415º/ANDREIA BORCHARDT DOS SANTOS

416º/MARCELA ENDRINGER SOAVE

417º/TATIANA BOMFIM DE OL GALDINO

418º/JUCILEIDE ROSA DE OLIVEIRA AMARAL

419º/VANDERLEY RICARDO

420º/JOÇIMARA DE ASSIS PONCIANO

421º/VÂNIA LUCIA DOS SANTOS PIRES FRANÇA

422º/ANA PAULA BERNARDES DE SOUZA

423º/NAYARA DOS SANTOS BEZERRA

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

424º/MARCIA MANHAGO VIANA
425º/GLEIDSTON ADRIANO SANTOS GREGÓRIO
426º/SANDRA PAULA NASCIMENTO
427º/SABRINA GOUVEA DE SOUZA MUNIZ
428º/VERA LÚCIA SOARES DIAS DOS SANTOS
429º/GIOVANA LIMA CARDOSO
430º/ICLÁTIA DE JESUS ALVES
431º/DIANA LOPES EVANGELISTA
432º/VIVIANE GONÇALVES SANTOS
433º/ELLEN DA VITÓRIA SOUZA
434º/CLAUDIA REGIS DE OLIVEIRA
435º/SILVANA RAMOS SCHIMIT
436º/ADILEIA DOS SANTOS FRAGA FEU
437º/JACY MUNIZ DA CRUZ
438º/TATIANE DE FREITAS BISPO
439º/JULIANE FRANCISCO SANTANA
440º/JESSICA SILVESTRE DE SOUSA MARTINS

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital. AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 24 de novembro de 2022.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

Protocolo 973846

RESUMO DO CONTRATO
Nº 207/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 155.907,05

DATA ASSINATURA: 23/11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as instalações de sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA no CEIM Olga Bortot Molina, neste Município.

Recursos:
03

0901.123650088.2.148

3.3.90.39.0000000

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2022

PROCESSO: 07636/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0500001.02.0033

Protocolo 973884

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 24/11/2022 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 3.

ONDE SE LÊ:

....: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

LEIA SE:

....: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.09.0048

Protocolo 973888

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 24/11/2022 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 3.

ONDE SE LÊ:

....: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

LEIA SE:

....: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500003.09.0018

Protocolo 973892**Marilândia**

Resumo do Primeiro Termo Aditivo Contrato de Obra Pública nº 013/2022

Processo. 2173/2022 e 6102/2022

Tomada de preços nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONTRATADA: MARILÂNDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 04.616.548/0001-11

Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 17.813,09 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e nove centavos) passando o valor do contrato de R\$ 876.999,46 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 894.812,55 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2022.

Marilândia, 09 de novembro de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 974088**Montanha**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO
Nº004/2022

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública para credenciamento, cujo objeto é contratação de Leiloeiro Oficial, para Alienação de bens móveis inservíveis deste Município de Montanha. Início Recebimento documentos: 25/11/2022 à 15/12/2022. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça

Osvaldo Lopes, s/n, no site www.montanha.es.gov.br, email: licitacao@montanha.es.gov.br, ou telefone (27) 3754-2262. Montanha, 24 de novembro de 2022. Wenison José dos Santos Reis - Secretário de Administração e Planejamento.

Protocolo 973845

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a Dalva Mota Santos que ainda consta no setor responsável como proprietária do lote 07 da quadra 79 do bairro Jundiá, não sendo encontrado nenhum dos citados acima para apresentação de notificação, que o requerente José Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.267.457 SPTC/ES, confrontando-se pela frente com a referida Rua Victorio Orletti, pelo lado direito com Welinton de Jesus Soeiro (Lote 10A), pelo lado esquerdo com Meiriele Ferreira Lima (Lote 09) e pelos fundos com Dalva Mota Santos (Lote 07), tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº 207/2.022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado de Jundiá - Quadra 79, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 10 com uma área de 220,00m² com perímetro de 62,00m² medindo de frente e fundo 11,00m, lado esquerdo e direito 20,00m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Pinheiros, 23 de novembro de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 973754

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Educação // Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 446/2022

CONTRATADA: COZITA DA LOLA LTDA - CNPJ/ MF: 24.514.822/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS E EVENTOS DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

VALOR TOT. EST.: R\$ 590.640,00

DATA DA ASS.: 24/11/2022

PROCESSO: 014.189/2022 e 025.453/2022

RECURSOS:

0100.021030.12.122.0027.2.054

FISCAL: Elivânia Rodrigues da Silva (Titular) Flaviane Lopes Francisco (Suplente).

MODAL.: Execução da ARP nº 054/2022 - PE nº 052/2022.

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600007.02.0011

São Mateus/ES, 24/11/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 973836

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 013/2019

CONTRATADA: RG PROVIDER LTDA - ME - CNPJ: 05.890.739/0001-30

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 194.880,00.

DATA DA ASS.: 24/11/2022.

PROCESSO: 024.916/2022

São Mateus/ES, 24/11/2022.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 973260

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 061/2019

CONTRATADA: DÉCIO FERREIRA ARAÚJO (CPF 376.832.417-68)

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 55.734,72.

DATA DA ASS.: 24/11/2022.

PROCESSO: 025.429/2022

São Mateus/ES, 24/11/2022.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 973290

Câmaras

Ponto Belo

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO.

CONTRATADA - LIDER VEICULOS S/A, CNPJ sob o nº 02.789.552/0009-03

OBJETO - Empresa contratada para aquisição de 01 (um) veículo 0km para a Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo de acordo termo de referência do o Pregão 001/2022

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão 001/2022.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

VALOR - Global Estimado - R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA** - 23 de novembro de 2022 até 29 de dezembro de 2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 010001.0103010001.2.001.44905200000 - FICHA 017.**DATA DA ASSINATURA** 23/11/2022**IVAN MATEUS PEREIRA**
PRESIDENTE CMPB**Protocolo 973612**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022****PROCESSO Nº 23.541/2022****CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0016**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2022**, Processo nº **23.541/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JABAETÉ, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foram **habilitadas** as empresas: 1) VLZ

CONSTRUÇÕES LTDA; 2) ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA; 3) SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI, por terem atendido todas as condições do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 24 de novembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOSPresidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 973860**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim - IPREVITA****Pregão Presencial Nº 001/2022**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **13 de dezembro de 2022**, às **14h**, na Rua Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim, ES, CEP 29330-000, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO através do site: www.iprevita.com.br. Maiores informações no local, através do FONE: (0xx28) 3529-6151, ou ainda pelo e-mail: iprevita@iprevita.com.br.

ITAPEMIRIM, ES, 24/11/2022

JEFFERSON GUIMARAES VIEIRA

Pregoeiro Oficial IPREVITA

Protocolo 973714

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

Edição N25.869

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

**Aviso de
Republicação
Convite nº 001/2022
Proc. Nº 23722/2022
ID CIDADES:2022.001E0700001.01.0016**

O Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Republicação do Convite em epígrafe (para informação de dimensões dos serviços - anexo VII - a) com alteração de data, que em por objetivo **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto executivo de sistema de proteção contra descargas atmosféricas - spda, cabeamento estruturado e prevenção de combate a incêndio**. A sessão pública será realizada às 09h:00min do dia 05 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura. O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br ou através do site www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, 24 de Novembro de 2022.
Adrielli Moreira Barcellos
Presidente CPL

Protocolo 974006

**TORNAR SEM EFEITO
Publicação da Atas de Registro de Preço
Nº 098/2022, Nº099/2022, Nº 100/2022 -
Oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022 -
Wcompras ID nº 205173**

O Município de Afonso Cláudio/ES, TORNA SEM EFEITO a publicação da Ata de Registro de Preço em epígrafe, veiculada no DOES/ES - Diário Oficial do Estado, em 24/11/2022, Edição Nº 25.868, Páginas 01-03, Protocolo Nº 973234.

Afonso Cláudio/ES, 24 de outubro de 2022.
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Maria Lucia Martinuzo Bassi
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 974143

Água Doce do Norte

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 2947/2022**

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, Pessoa de Direito Público Interno, inscrito CNPJ 31.796.626/0001-80, com sede a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, CEP.: 29.820-000, Água Doce do Norte, ES, **por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, SMAS**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, CEP.: 29.820-000, Água Doce do Norte, ES, e através do site do www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **29 novembro de 2022**, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (27) 3759-1122, e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br.

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Adinan Novais de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 973800**

**PROCESSO Nº 4297/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 274/2022
RATIFICAÇÃO**

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE TENDAS (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) E SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA DO EMPREENDEDORISMO**. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **POUBEL**

PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 22.610.698/0001-08, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 24 de novembro de 2022.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 974145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - Processo Administrativo nº 3222/2022

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 cujo objeto é: **Aquisição de materiais para artesanato, destinados a manutenção das atividades promovidas junto aos Grupos de Convivência, que são atendidos pelo CRAS e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.**

Água Doce do Norte, ES, 21.11.2022.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 973691

Alegre

- AVISO -

Resultado de Habilitação

TP nº 015/2022 - Rep. I

Cód. CidadeS - TCEES:

2022.004E0700001.01.0031

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da **juntada posterior de documentos** à licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO SOLAR MIGUEL SIMÃO, SITUADO EM ALEGRE/ES, COM ÁREA APROXIMADA DE 525,00 M² PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES E AS DEMANDAS DA ESCOLA DE MÚSICA SANT' CLAIR PINHEIRO (EMUSP), para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

- 1) CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI - **HABILITADA E CLASSIFICADA;**
- 2) TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - **INABILITADA.**

Empresa vencedora:

• **CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI**, CNPJ Nº 26.754.719/0001-01, pelo valor de: **LOTE 01: R\$ 2.331.528,13 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).**

Ainda, comunicamos que o **LOTE 02 resultou DESERTO**, face a ausência de interessados. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacao-alegre@gmail.com.

Alegre/ES, 24/11/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL

Protocolo 974226

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
PROC. ADM. N.º 008262/2022

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 12/12/2022 às 09h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: **Aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente-Playground para atender às necessidades da Creche Municipal Pequerruchos, conforme Plano de Trabalho apresentado ao FUNPAES em observância ao Edital de Chamada Pública da SEDU Nº001/2022, publicado no DIO do Espírito Santo no dia 23 de fevereiro de 2022.** EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429

Wanusa Costa Dassie
Pregoeira Municipal

Protocolo 973722

Aracruz

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022

ID TCES: 2022.009E0600014.01.0012 - PROCESSO Nº: 17.690/2022

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a inexistência de recursos quanto a fase de proposta de preço, realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, conforme preconiza o Art.1º - Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019. Data da Sessão: **01/12/2022, às 13h00**, no Auditório da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz/ES, 24 de novembro de 2022.

Danielle Teixeira Pedrini
Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 973703

Baixo Guandu

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

Considerando a alteração do Edital, o Município de Baixo Guandu/ES torna público que às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 018/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos executivos a fim de atender a demanda do Município de Baixo Guandu/ES**, conforme planilha orçamentária,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

através da Secretaria Municipal de Obras.
O edital encontra-se disponível no site: www.pmbg.es.gov.br.
Cidades/TCE-ES: 2022.011E0600001.01.0015

Baixo Guandu/ES, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO MACEDO SABÓIA

PRESIDENTE DA CPL

Decreto nº 7.014/2022

Protocolo 973719

**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
010/2022**

O Município de Baixo Guandu/ES por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da Concorrência Pública 010/2022 objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a Urbanização e Pavimentação de diversas Ruas no Bairro Valparaíso, com emprego de mão-de-obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico**, através da Secretaria Municipal de Obras, e declara a empresa **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.991.925/0001-35** vencedora do Certame com o valor total de **R\$ 2.036.612,74 (dois milhões trinta e seis mil seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**.

Ata da sessão encontra-se disponível no sítio eletrônico do município <https://pmbg.es.gov.br/>
Fica aberto o prazo para apresentação de recursos, na forma do art. 109 da lei nº 8.666/1993 e Edital em referência.

Maiores informações através do telefone: (27) 3732-8900.

Baixo Guandu/ES, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO MACEDO SABÓIA

Presidente da CPL

Decreto nº 7.014/2022

Protocolo 973922

Barra de São Francisco

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Nº 0055/2022 PMBS - Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA nº 0055/2022 PMBSF - Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 0055/2022-PMBSF**, que tem como objeto Contratar empresa especializada para Prestação de serviço de desmonte em rocha, para drenagem no Córrego das Palmas (próximo à casa do Sr. Gilson Passa Bom) e no Córrego do Gambá, próximo a propriedade da Sra. Nilda Sabará, nesta municipalidade.

PROPOSTANTE HABILITADO E VENCEDOR:

ODAIR COSTA GUEDE - CPF Nº 022.742.117-52, vencedor dos Itens no valor total: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL,

sito a Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, 729, Centro, Barra de São Francisco/ES - CEP - 29800-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Barra de São Francisco, 24 de novembro de 2022

Roberto Ribeiro Martins

Agente de Contratação

Protocolo 973698

Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 6202/2022**

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (limpeza e gêneros alimentícios), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES

Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022, às 08h00min, no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 07/12/2022, às 08h30min, no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2022.013E0700001.02.0010

Boa Esperança/ES, 24 de novembro de 2022

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira Oficial

Protocolo 974126

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO Nº 5763/2022**

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de máquinas pesadas e equipamentos operacionais do Município de Boa Esperança/ES, bem como máquinas pesadas e equipamentos conveniados a disposição do município, por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da CONTRATADA.

Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022, às 08h00min, no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 08/12/2022, às 08h30min, no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br,

www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531. CÓDIGO CIDADESTCE/ESNº 2022.013E0700001.01.0028

Boa Esperança/ES, 24 de novembro de 2022
ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
 Pregoeira Oficial

Protocolo 974184

Castelo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2021

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 006/2021, oriundo do processo administrativo 09.684/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS MARILENE FRACISCHETO, CARTEIRO WILSON CARIAS, JOSÉ VALDO PERIM, JAIME CORA E DANIEL ZANÚNCIO (CONTRATO DE REPASSE Nº 893045/2019/MDR/CAIXA)**, sob o regime de empreitada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **WF CONSTRUTORA LTDA** nos **lotes 1, 2, 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 1.945.263,20** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco, duzentos e sessenta e três e vinte centavos).

Castelo-ES, 24 de novembro de 2022
JOÃO PAULO SILVA NALI
 Prefeito

Protocolo 974285

Colatina

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2022 ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0086

O Município de Colatina/ES torna público que às **9h 30min** do dia **27 de dezembro de 2022**, realizará a abertura da Concorrência Pública nº 009/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 02 torres multifamiliares, contendo 32 unidades habitacionais de interesse social, no bairro Ayrton Senna, município de Colatina/ES.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br

BERNARDO MACHADO CHISTÉ
 Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 974222

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada em transporte escolar, para atendimento de alunos na zona rural do Município de Ecoporanga/ES para o ano letivo de 2022/2023.

EMPRESAS VENCEDORAS:

KARRARAT TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.794.331/0001-03 - Lotes: 01; 02 e 03 no valor global R\$ 414.684,42;
 AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 31.196.144/0001-99 - Lotes: 04; 06; 08; 15; 18; 25; 27 e 39 no valor global R\$ 813.327,60;
 LP LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.867.280/0001-19 - Lotes: 05; 16; 35; 37 e 38 no valor global R\$ 538.007,23;
 LIETE MARIA ROSA PEREIRA, CNPJ: 11.183.501/0001-77 - Lotes: 07; 13 e 22 no valor global R\$ 291.715,92;
 VIAÇÃO HELLEN LTDA, CNPJ: 10.513.527/0001-73 - Lotes: 09; 14; 43; 44; 45; 46 e 47 no valor global R\$ 800.394,74;
 LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 30.405.615/0001-69 - Lotes: 10; 17 e 31 no valor global R\$ 259.740,96;
 ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR, CNPJ: 15.106.348/0001-35 - Lotes: 11; 19; 20 e 30 no valor global R\$ 325.598,28;
 LEANDRO MATOS DE SOUZA, CNPJ: 04.854.471/0001-18 - Lotes: 12 e 21 no valor global R\$ 262.937,64;
 SIRLEI RODRIGUES MARTINS, CNPJ: 11.909.382/0001-97 - Lote: 23 no valor global R\$ 109.886,64;
 ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 09.308.474/0001-70 - Lotes: 24; 32; 33 e 34 no valor global R\$ 487.003,08;
 INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.309.091/0001-02 - Lotes: 26; 28 e 29 no valor global R\$ 400.254,48;
 PRIMOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 11.449.917/0001-94 - Lote: 36 no valor global R\$ 68.527,68; e MCB TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.513.652/0001-83 - Lote: 40 no valor global R\$ 196.000,14. **Processo:** 5527/2022

ID: 2022.025E0500001.01.0001

ELIAS DAL COL
 Prefeito

Protocolo 973867

Guaçu

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 PRORROGADA PARA 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçu-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021** - objetivando o credenciamento de **pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos especializados**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaçu, encontra-se **PRORROGADO pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023**. Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçu: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (028) 3553-4938.

Guaçu, 24 de novembro de 2022
Márcia Cristina de Oliveira Silva
 Presidente CPL - PMG

Protocolo 973704

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 074/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

o fornecimento de uma escavadeira hidráulica para o Município de Ibatiba-ES, a ser custeado com recursos oriundos do Convênio/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 904904/2020 e recursos próprios do Município como contrapartida". **Data: 08/12/2022 - Horário: 09:00hs - LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES, solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com e ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0026**
Protocolo 974072

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 073/2022 - Pregão Presencial nº 055/2022. Objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e didáticos, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES". **Data: 12/12/2022 - Horário: 08:30hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0034**
Protocolo 974093

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 011/2022 Processo nº 5.370/2022 COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO ACONCHEGO E LOTEAMENTO SÍTIO DOS CRIoulos, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885229/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2022, após verificação de suas peças, sua tramitação e ADJUDICA o objeto do citado Processo Licitatório à Empresa **CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 994.894,09** (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de Novembro de 2022.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 973689**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2022**

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.039E0700001.01.0015

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO ACONCHEGO E LOTEAMENTO SÍTIO DOS CRIoulos, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885229/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **VENCEDOR: CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 994.894,09** (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Jerônimo Monteiro, 24 de Novembro de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 973688

João Neiva

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

O Município de João Neiva torna público, o Resultado do Julgamento do Recurso impetrado na fase habilitatória. Após o julgamento pela CPL e Parecer Jurídico, a Autoridade Superior decidiu por manter a decisão da CPL inerentes a habilitação das licitantes, assim:

- a) Declarar HABILITADA a empresa: CUCO - COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
- b) Declarar INABILITADA a empresa: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

O inteiro teor do julgamento da CPL, Parecer Jurídico e da decisão da Autoridade Superior estão disponíveis no site do Município (www.joaneiva.es.gov.br).

Convocamos desde já, a todos os licitantes e demais interessados a comparecerem à sala de licitações do Município, no dia 28/11/2022 às 08h30min para abertura, em sessão pública, do envelope de Propostas de Preços da empresa habilitada no certame.

João Neiva-ES, 24 de novembro de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente da CPL

Protocolo 973710**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 049/2022**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja

descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência.

Empresas vencedoras: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA valor global de R\$ 1.519.097,50. COD. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.040E0700001.02.0025

João Neiva/ES, 24 de novembro de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira Municipal

Protocolo 973780

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas Instituições de Ensino.

Empresas vencedoras: AC COMERCIAL LTDA para os itens 16, 21, 31, 34, 54, 62, 75, 88, 100, 106 e 107 no valor total de R\$ 30.288,00; AGNES COMERCIAL LTDA para os itens 12, 19, 35, 44, 46, 47, 48 e 51, no valor total de R\$ 28.474,00; ARRUDA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI para os itens 03, 07, 13, 14, 27, 38, 39, 40, 52, 53 e 59, no valor total de R\$ 209.880,00; ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 26, 28 e 50, no valor total de R\$ 29.820,00; BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para os itens 15 e 60, no valor total de R\$ 1.710,00; CAZELE SPORT LTDA para os itens 90, 94, 113 e 122, no valor total de R\$ 13.037,20; DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA para os itens 04, 08, 09, 10, 33, 45, 55, 58, 61, 66, 79 e 91, no valor total de R\$ 123.926,00; LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME para os itens 11, 32, 43, 56, 68, 77, 87, 95, 97, 103, 104 e 118, no valor total de R\$ 29.126,80; LÍDER COMERCIO E SERVIÇO LTDA para o item 01, no valor total de R\$ 11.394,00; NORTE COMERCIAL LTDA para os itens 02, 05, 06, 18, 29, 30 e 57, no valor total de R\$ 42.285,00; PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI para os itens 17, 41, 42, 49, 63, 74, 76, 80, 86, 92, 105, 111 e 117, no valor total de R\$ 30.602,45; RENATO MARANA ME para os itens 25, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 93, 96, 98, 99, 101, 102, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 120, e 121, no valor total de R\$ 32.236,10; SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI para o item 69, no valor total de R\$ 3.378,00; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 9.950,00 e a empresa ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA para os itens 20, 36 e 37, no valor total de R\$ 8.370,00; COD. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.040E0500001.02.0028

João Neiva/ES, 24 de novembro de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira Municipal

Protocolo 973783

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

O Município de João Neiva, torna público, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, banheiro químico, sonorização, iluminação,

tenda e demais especificados nos Anexos I e II do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Esporte - SEMUC. Motivo: para melhor análise do pedido de impugnação. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do Pregão em epígrafe. Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.02.0032

João Neiva/ES, 24 de novembro de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN

Protocolo 974031

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 060/2022.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 060/2022, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em locação e fretamento de veículos, destinada a atender a Central de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 09/12/2022 às 08h. Início da disputa: 09/12/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.01.0032

Linhares, 24 de novembro de 2022

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 974002

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022, visando a aquisição de bens de uso permanente, (motocicletas customizadas como moto-patrolhas), a serem utilizadas nas rotinas de fiscalização do trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, do município de Linhares, empresa vencedora: LAGUNA MOTOS - COMERCIO DE MOTOS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600022.01.0014

Linhares, 24 de novembro de 2022

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 973994

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-F6F08

O Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 24/11/2022, ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**, processo 2022-F6F08, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 854/855 - Distrito Industrial - Poso Alegre - MG, CEP

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022.

7

Nº 37556-830, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.707.364/0001-10, para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município, no valor global de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, Emenda Parlamentar nº 30930015, do Deputado Evair Vieira de Melo, oriundo do Processo Administrativo nº 14.194/2022, nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600009.16.0001

Linhares-ES, 24 de novembro de 2022
Franco Fiorot
Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura,
Pecuária e Abastecimento
Protocolo 973789

Muniz Freire

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0066

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,
através de sua autoridade competente, torna público
torna público a retificação, no extrato publicado
no DIO/ES no dia 24/11/2022:

Onde se lê: "Aquisição de Motoniveladora,
conforme proposta nº 014029/2020, entre a
União Federal, por intermédio do MAPA e este
município".

Leia-se: "Aquisição de Motoniveladora, conforme
proposta nº 014029/2020, entre a União Federal,
por intermédio do MDR e este município".

Integra dos editais: **Sala de Licitações**/http://
munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes.
http://bllcompras.com.br **Expediente: 2ª-6ª das**
12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou
licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 24/11/2022.
GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal
Protocolo 974252

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0067

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,
torna público:

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja execução indireta
será sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, para
a **Contratação De Empresa Para Pavimentação De**
Estradas Vicinais Na Comunidade De Fortaleza
No Distrito De Piaçu. Data de abertura: 13/12/2022
às 13:00h.

Integra dos editais: **Sala de Licitações**/http://
munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/
licitacoes **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.**
Contatos:(28)3544-1133/1113 ou **licitacao@**
munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 24/11/2022.
GABRIELA JORDANE FOSSE
Presidente da CPL
Protocolo 974270

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO
N.º 001/2022

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO/ES - Licitações, página
nº 7, do dia 21 de novembro de 2022 - segunda-
feira, referente à alienação de materiais recicláveis
existentes gerados pela Usina Municipal de Triagem
de Resíduos e os que se produzirem nos próximos
12 meses.

HOUVE ALTERAÇÃO DOS VALORES TOTAIS DOS
ITENS A SEREM LEILOADOS CONSTANTES NO
ITEM 1.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO
I DO EDITAL.

Em virtude dessas alterações, a data de recebimento
de envelopes, credenciamento e abertura do certame
passam a serem as seguintes:

Recebimento dos envelopes de habilitação e
proposta de preços: até o dia 13 de dezembro de
2022.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia
14 de dezembro de 2022.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 14 de
dezembro de 2022.

O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail
licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de
segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das
13h00min às 17h00min, no endereço sito na Av.
Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 24/11/2022.

ELSON LUIS SCHNEIDER
LEILOEIRO

Protocolo 973840

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
TOMADA DE PREÇOS 021/2022

PROCESSO Nº 570829/2022.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0015

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na
Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar
123/2006, comunica aos interessados que realizara
a licitação de **TOMADA DE PREÇOS 021/2022** com
Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A
INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA NA
UNIDADE DE SAÚDE ANGELO PIASSAROLI, NO
BAIRRO MARGARETH, NESTE MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA/ES.

Limite para Protocolo dos envelopes: 08h30min do dia 13/12/2022.

Abertura do certame: às 09hs do dia 13/12/2022.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mailslicitacao@novavenecia.es.gov.br - licitacaocplpmnv@hotmail.com pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES - Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 24/11/2022.

Josiel Santana
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 974039

Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 568052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.02.0019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos de creche, pré-escolas, escolas de ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CNPJ nº 27.167.428/0001-80

1 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA ME

CNPJ nº 17.364.470/0001-37
Item: 01 (R\$ 7,04);
Item: 06 (R\$ 4,84);
Total do Fornecedor: R\$ 74.736,64

2 - CONTRATADA: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 12.947.831/0001-54
Item: 02 (R\$ 18,30);
Item: 05 (R\$ 4,50)
Item: 08 (R\$ 2,89)
Total do Fornecedor: R\$ 357.360,00

3 - CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 42.177.391/0001-64
Item: 03 (R\$ 4,13);
Item: 04 (R\$ 17,20)
Total do Fornecedor: R\$ 182.400,00

4 - CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ nº 39.818.737/0001-51
Item: 07 (R\$ 6,16)
Item: 09 (R\$ 12,24)
Total do Fornecedor: R\$ 1.367.528,00

5 - CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA

CNPJ nº 21.610.147/0001-73

Item: 10 (R\$ 4,40)
Total do Fornecedor: R\$ 26.400,00

Valor Global: R\$ 2.008.424,64 (dois milhões, oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Nova Venécia - ES, 24 de novembro de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
Prefeito do Município de Nova Venécia-ES
Protocolo 973735

Pedro Canário

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que transcorreu in albis o prazo de recurso da fase de habilitação. Assim, **fica designado o dia 28/11/2022 às 10:00 Horas**, para realização da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, neste município. O processo encontra-se com vistas franqueadas.

Pedro Canário/ES, 23 de novembro de 2022.
Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente da CPL

Protocolo 973199

Piúma

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022 - ID Cidades: 2022.056E0500001.01.0012

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.508/2022, face a Tomada de Preços n.º 012/2022, cujo objeto é a Contratação para obra de **Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Portinho e do Centro de Especialidades Tamarindo do Bairro Centro, localizadas na Rua Mogno e na Rua Nicanor Serafim dos Anjos**, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise do recurso administrativo pelo Setor de Engenharia, Procuradoria Jurídica e decisão do Chefe do Executivo, a CPL conhece o recurso apresentado pela empresa **FACTOR CONSTRUTORA LTDA** e decide por manter a decisão de desclassificação da referida empresa, julgando o presente recurso como **IMPROCEDENTE**.

O detalhamento do julgamento do recurso encontra-se nos autos do processo administrativo, bem como no Portal da Transparência através do link <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Maiores informações no Setor de Licitação ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma-ES, 24 de novembro de 2022.

TAMIRIS SCHUNCK SANTANA
Presidente da CPL
Protocolo 974030

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº090/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica para elaboração do planejamento estratégico do Município de Santa Teresa - ES, compreendendo as seguintes etapas: elaboração do diagnóstico atual, realização de seminário com a participação de gestores e servidores e elaboração do planejamento estratégico com ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 07/12/2022.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 07/12/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santa Teresa, 24 de novembro de 2022.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 974239

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 016/2022, contratação de empresa especializada em obra de pavimentação e drenagem para o trecho rural na Comunidade do Alto Santo Antônio, Município de Santa Teresa-ES:

Empresas Habilitadas: D S de Ataíde Construção em Geral, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, RR2 Construções e Serviços Ltda e TPA Engenharia Construções Eireli.

Empresa Inabilitada: F & C Construtora e Serviços Ltda.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 24 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 974036

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 086/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, colocação, instalação, manutenção, conservação, funcionamento e retirada de enfeites em fibra de vidro e iluminação cenográfica nas praças, vias e prédios públicos, objetivando fomentar o turismo e cultura no Município de Santa Teresa - ES.

Empresa Vencedora:

Lote 01: Deserto.

Lote 02: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - R\$24.000,00.

Lote 03: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - R\$17.320,00.

Lote 04: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - R\$21.980,00.

Lote 05: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - R\$79.170,00.

Lote 06: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - R\$71.969,15.

Lote 07: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - R\$91.000,00.

Lote 08: Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda - R\$29.360,00.

Santa Teresa-ES, 24 de novembro de 2022

Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 974129

São Gabriel da Palha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022**

DATA DE ABERTURA: 08/12/2022 às 09 h.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria em contas hospitalares e ambulatoriais, presencial e/ou documental, e perícia médica, presencial e/ou documental, rigorosamente em obediência às normas da CASP-SG. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 25/11/2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 973980

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022

DATA DE ABERTURA: 08/12/2022 às 15 h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser genuínas ou originais, para as máquinas pesadas, que compõem ou que venha a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. Os editais poderão ser retirados através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 25/11/2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 974070

São José do Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da CPL, torna pública decisão acerca da fase de habilitação do certame licitatório, conforme segue:

TOMADA DE PREÇO 006/2022

Objeto: "Ampliação e reforma da Escola E.M Cordeiro e da Quadra Poliesportiva Nilson Teixeira Ramos".

Empresas Habilitadas:

- L&L Construtora LTDA ME;
- Engeplanfer Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli - EPP;
- Consturb Construtora Ltda ME

Empresas inabilitadas:

- Apiacá Construções e Montagens LTDA.

Convoca-se aos interessados para apresentarem os recursos e contrarrazões, conforme disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93. As razões que motivaram a decisão poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://pmsjc.es.gov.br/licitacoes>.

Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes de habilitação será na data a seguir:
Dia: 02 de dezembro de 2022, as 10h e 30 min.

Esclarecimentos pelo telefone (28)3556-1120.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br,
email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES, 24/11/2022.

Patrick da Cunha Faria

-Presidente CPL - PMSJC-

Protocolo 973921

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da CPL, torna pública decisão acerca da fase de habilitação do certame licitatório, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇO
008/2022**

Objeto: "Reforma do Parque de Exposição Divinéia".

Empresas Habilitadas:

- L&L Construtora LTDA ME;

Empresas inabilitadas:

- T.W.P. Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP;
- Apiacá Construções e Montagens LTDA.

Convoca-se aos interessados para apresentarem os recursos e contrarrazões, conforme disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93. As razões que motivaram a decisão poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://pmsjc.es.gov.br/licitacoes>.

Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes de habilitação será na data a seguir:
Dia: 02 de dezembro de 2022, as 08h e 30 min.

Esclarecimentos pelo telefone (28)3556-1120.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br,
email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES, 24/11/2022.

Patrick da Cunha Faria

-Presidente CPL - PMSJC-

Protocolo 973923

São Mateus**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES****RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-

PECIALIZADA NA CONFECÇÃO GRÁFICA DE PRONTUÁRIO SUAS, MATERIAL NECESSÁRIO COMO INSTRUMENTO DE REGISTRO AOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES TÉCNICAS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP - CNPJ nº 16.561.461/0001-73**, no valor unitário de R\$ 6,02 e total de **R\$ 25.886,00**.

Processo nº: 005.440/2022

Cód.CidadESContratações: 2022.067E0500002.01.0005

São Mateus/ES, 24/11/2022

MARINALVA B. M. DE ALMEIDA

Sec. Mun. de Assistência Social

Decreto 13.403/2021

Protocolo 974050

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, após análise recursal divulga abaixo o resultado final adjudicado e homologado da CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2022, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE SERVENTIAS, CARTÓRIOS, OFÍCIOS, TABELIONATOS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS - CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, sendo declarados vencedores do certame as Instituições financeiras registradas abaixo, tendo um valor total estimado de R\$ 140.000,00:

- CARTÓRIO ARNALDO BASTOS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (CNPJ 27.559.178/0001-23): R\$ 100.000,00;

- SÃO MATEUS CARTÓRIO DE 3º OFÍCIO (CNPJ 27.559.160/0001-21): R\$ 40.000,00;

Processo nº: 019.900/2022

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600005.18.0001

São Mateus/ES, 24/11/2022.

Vânia Duarte Seibert

Presidente da CPL

Protocolo 974221

Vargem Alta**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2022**

DATA DA ABERTURA: 07/12/2022 às 13:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 24/11/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0045

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

Protocolo 973685

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
Nº 025/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 12/12/2022 às 10:00hs.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 24/11/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0030

**Erielle de Lima Nascimento
Pregoeira**

Protocolo 973773

Venda Nova do Imigrante**AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRONICO N 000077/ 2022 WCompras ID 212327 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0500001.02.0007
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000077/2022 WCompras ID 212327. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VIAGENS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EM CARROS EXECUTIVOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER DIVERSAS ATIVIDADES E PASSEIOS DOS IDOSOS DO PROJETO CONVIVER. LOTES AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 28/11/2022 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 12/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 12/12/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

**Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**

Protocolo 973929

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO N 000078/ 2022 WCompras ID 212343

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0045
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000078/2022 WCompras ID 212343. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NA FORMA DE CARTÃO DE MAGNÉTICO COM CHIP E OU TARJA MAGNÉTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 881, DE 27 DE ABRIL DE 2010. Acolhimento das propostas a partir de: 28/11/2022 às 08:00h. Limite de

acolhimento de propostas: 20/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 20/12/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

**Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**

Protocolo 974010

Vila Pavão**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO Nº 003444/2022**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Esporte "ARTHUR KRUGER".

ABERTURA: 13/12/2022, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 24/11/2022.

**Jarmes Gasparini Junior
Presidente da CPL**

Protocolo 973848

Vila Velha**AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2022
PROCESSO Nº 79.533/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600014.01.0037

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados nova data de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 79.533/2022, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOM JORGE DE MENEZES, NO BAIRRO PRAIA DA COSTA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação se dará às 14h:30min do dia 12 de dezembro de 2022, na sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 24/11/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 974034

Vitória**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando

atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022 - PROCESSO Nº 5001498/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0200.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO [desjejum, almoço/jantar (tipo marmiteix e "self service") e lanches]. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2022. Final de entrega das propostas: às 13:30h do dia 08/12/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 14:00h do dia 08/12/2022. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 22 de novembro de 2022.

Protocolo 974160

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público aos interessados, o julgamento das propostas de preços e resultado final. Deste modo, foram CLASSIFICADAS com as seguintes Notas Finais, as empresas GREENTEC Consultoria e Planejamento Agroflorestal e do Meio Ambiente (96,15), e ECOSSISTEMA Consultoria Ambiental (93,08); e DESCLASSIFICADA a empresa VISÃO Ambiental Consultoria. A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa GREENTEC Consultoria e Planejamento Agroflorestal e do Meio Ambiente VENCEDORA do certame. O teor integral do julgamento encontra-se disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. **PROCESSO Nº 3579784/2019. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0025.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL VALE DO MULEMBÁ. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037/6074. Bruna Fontana Sperandio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Tarcísio José Föeger - Secretário Municipal de Meio Ambiente. Vitória, 22 de novembro de 2022.

Protocolo 974168

Câmaras

Ibatiba

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 503/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE SR. FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, TORNA PÚBLICO QUE, RESOLVE RATIFICAR O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FULCRADA NO INCISO II, DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, E ORDENAR SUA

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COROÁ DE FLORES ARTIFICIAIS DE PÊSAMES. EMPRESA: EM VIDA ASSISTENCIAL LTDA CNPJ: 15.019.153/0030-92 VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

IBATIBA, 18 DE NOVEMBRO 2022
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 974075

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000030/2022, para AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA GEOFONE, a favor da **LWS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA no item 1 no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, com fulcro no art. 25 inciso I, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000559/2022).

Itapemirim/ES, 24/11/2022
Waldemir Pereira Gama
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 973878

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000031/2022, para AQUISIÇÃO DE VOLUTA PARA BOMBA DE ESGOTO, MARCA SULZER, a favor da **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA no item 1 no valor total de R\$ 14.849,99 (quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, com fulcro no art. 25 inciso I, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000628/2022).

Itapemirim/ES, 24/11/2022
Waldemir Pereira Gama
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 973891

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000037/2022, para AQUISIÇÃO DE MANGOTE BREDEL 10 BORRACHA EPDM, a favor da **WATSON MARLOW BREDEL IND. COM. DE BOMBAS LTDA no item 1 no valor total de R\$ 1.857,44 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, com fulcro no art. 25 inciso I, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000690/2022).

Itapemirim/ES, 24/11/2022
Waldemir Pereira Gama
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 973895

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
CIM Norte -****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

PROCESSO: 400/2022

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS HIDRO-ELETROLÍTICOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados.

EMPRESAS VENCEDORAS: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP, POSITIVA COMERCIAL LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

DATA: 24/11/2022**Protocolo 973908****Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 010/2022**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº 010/2022 (**Região Metropolitana**), para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento terá início a partir do dia 25/11/2022 encerrando em 13/12/2022**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas em duas sessões nos dias 06/12/2022 e 14/12/2022, com início dos trabalhos sempre no horário das 08:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991

Águia Branca, ES, 24 de novembro de 2022.

ID: 2022.501C2600010.18.0006

**Walaques Pereira Correa - Presidente da
CPL do CIM NOROESTE.
Protocolo 973726**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 011/2022**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº 011/2022 (**Exames Laboratoriais**), para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento terá início a partir do dia 25/11/2022 encerrando em 13/12/2022**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas em duas sessões nos dias 06/12/2022 e 14/12/2022, com início dos trabalhos sempre no horário das 10:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991

Águia Branca, ES, 24 de novembro de 2022.

ID: 2022.501C2600010.18.0007

**Walaques Pereira Correa - Presidente da
CPL do CIM NOROESTE.
Protocolo 973738**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 012/2022**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº 012/2022 (**Região Interior**), para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento terá início a partir do dia 25/11/2022 encerrando em 13/12/2022**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas em duas sessões nos dias 06/12/2022 e 14/12/2022, com início dos trabalhos sempre no horário das 13:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 9 9945-6991

Águia Branca, ES, 24 de novembro de 2022.

ID: 2022.501C2600010.18.0008

**Walaques Pereira Correa - Presidente da
CPL do CIM NOROESTE.
Protocolo 973757**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 25 de Novembro de 2022

Edição N470

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.642, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 4.539 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 4.539 de 04 de julho de 2016 passando a vigorar a seguinte redação:
Art. 1º Fica denominada Rua Canaã o logradouro público ligado à Rua Vitória no bairro Planalto Serrano - Bloco B.
Parágrafo único. (VETADO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 23 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 974207

LEI Nº 5.644, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA O MURAL DE AZULEJOS LOCALIZADO NO BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado patrimônio cultural material do município da Serra o mural de azulejos de 1968 da artista Marian Rabello, localizado no bairro Colina de Laranjeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 974213

LEI Nº 5.645, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA, CONTENDO A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DE SUA INTERRUPÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que celebrarem contratos administrativos com os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra ficam obrigadas a afixar placas em obras públicas municipais paralisadas, contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considera-se obra paralisada aquela com atividade interrompida por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Além da exposição dos motivos, a placa de que trata esta lei deverá conter o número do telefone do órgão público responsável pela obra e o prazo de paralisação.

Parágrafo único. A placa, de tamanho que permita a leitura à distância, deverá ser afixada em local visível ao público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 974219



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

Decretos

DECRETO Nº 3.761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DOS ORDENADORES DE DESPESAS E DO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 72 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, realizar, em tempo hábil, todos os registros e elaborar as peças contábeis da Prestação de Contas Anual a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, em atendimento à Instrução Normativa TC 68/2020 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta, compreendidos pelas Secretarias e Fundos Municipais, e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, neste compreendido a Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, regerão suas atividades de encerramento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com as normas deste Decreto.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto e até a entrega da Prestação de Contas do Prefeito e dos Ordenadores de Despesas, são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à contabilidade, ao Controle Interno, à apuração orçamentária e financeira e aos inventários dos Órgãos e entidades a que se refere o art. 1º.

Art. 3º O descumprimento dos prazos fixados neste Decreto implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência.

Parágrafo único. São pessoalmente responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas no presente Decreto, na medida de suas competências, os Ordenadores de Despesas, o Diretor Presidente do IPS e os integrantes das comissões para a elaboração dos inventários de almoxarifado e patrimonial.

Art. 4º Cabe aos Ordenadores de Despesas a elaboração do Relatório de Gestão (RELGES) de sua Unidade Gestora, e à Secretaria Municipal de Fazenda pela elaboração do Relatório de Gestão (RELGES) da Prestação de Contas do Prefeito (Instrução Normativa TC 68/2020).

§ 1º Os Relatórios de Gestão das Unidades Gestoras deverão ser encaminhados pelas Unidades Gestoras à Secretaria Municipal de Fazenda – SEFA/DPEF por meio digital até o dia 17 de fevereiro de 2023.

§ 2º Os Relatórios de Gestão das Unidades Gestoras deverão ser encaminhados pelas Unidades Gestoras ao Departamento de Contabilidade – SEFA/DC até o dia 6 de março de 2023.

§ 3º A Secretaria Municipal de Fazenda – SEFA/DPEF deverá encaminhar até o **dia 6 de março de 2023** o Relatório de Gestão das Contas de Governo ao Departamento de Contabilidade –SEFA/DC.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Departamento de Contabilidade – SEFA até o dia 24 de fevereiro de 2023 o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, nos termos do parágrafo único do art. 27, da Lei Federal 11.494, de 2007, e do art. 18 da Resolução nº 238, de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará ao Departamento de Contabilidade – SEFA até o dia 24 de fevereiro de 2023 o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a Prestação de Contas dos Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos arts. 34 a 37 da Lei Federal 141, de 2012.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Fazenda – SEFA/DPEF deverá encaminhar para a Controladoria-Geral do Município até o dia 17 de fevereiro de 2023 o relatório do Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais (DEMCAD), em PDF Consultável, contendo informações sobre os créditos abertos no exercício de 2022: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações.

Art. 8º A Procuradoria-Geral do Município deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade – SEFA até o dia 6 de janeiro de 2023 o posicionamento para possíveis perdas judiciais e a relação consolidada dos precatórios judiciais pagos, baixados e inscritos no exercício 2022, acompanhado da relação de inscrições por ordem cronológica com os valores atualizados até 31 de dezembro de 2022, conforme normativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que regulamenta o assunto.

DECRETO Nº 3.761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DOS ORDENADORES DE DESPESAS E DO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 72 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, realizar, em tempo hábil, todos os registros e elaborar as peças contábeis da Prestação de Contas Anual a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, em atendimento à Instrução Normativa TC 68/2020 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta, compreendidos pelas Secretarias e Fundos Municipais, e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, neste compreendido a Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, regerão suas atividades de encerramento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com as normas deste Decreto.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto e até a entrega da Prestação de Contas do Prefeito e dos Ordenadores de Despesas, são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à contabilidade, ao Controle Interno, à apuração orçamentária e financeira e aos inventários dos Órgãos e entidades a que se refere o art. 1º.

Art. 3º O descumprimento dos prazos fixados neste Decreto implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência.

Parágrafo único. São pessoalmente responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas no presente Decreto, na medida de suas competências, os Ordenadores de Despesas, o Diretor Presidente do IPS e os integrantes das comissões para a elaboração dos inventários de almoxarifado e patrimonial.

Art. 4º Cabe aos Ordenadores de Despesas a elaboração do Relatório de Gestão (RELGES) de sua Unidade Gestora, e à Secretaria Municipal de Fazenda pela elaboração do Relatório de Gestão (RELGES) da Prestação de Contas do Prefeito (Instrução Normativa TC 68/2020).

§ 1º Os Relatórios de Gestão das Unidades Gestoras deverão ser encaminhados pelas Unidades Gestoras à Secretaria Municipal de Fazenda – SEFA/DPEF por meio digital até o dia 17 de fevereiro de 2023.

§ 2º Os Relatórios de Gestão das Unidades Gestoras deverão ser encaminhados pelas Unidades Gestoras ao Departamento de Contabilidade – SEFA/DC até o dia 6 de março de 2023.

§ 3º A Secretaria Municipal de Fazenda - SEFA/DPEF deverá encaminhar até o **dia 6 de março de 2023** o Relatório de Gestão das Contas de Governo ao Departamento de Contabilidade –SEFA/DC.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Departamento de Contabilidade – SEFA até o dia 24 de fevereiro de 2023 o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, nos termos do parágrafo único do art. 27, da Lei Federal 11.494, de 2007, e do art. 18 da Resolução nº 238, de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará ao Departamento de Contabilidade – SEFA até o dia 24 de fevereiro de 2023 o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a Prestação de Contas dos Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos arts. 34 a 37 da Lei Federal 141, de 2012.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Fazenda – SEFA/DPEF deverá encaminhar para a Controladoria-Geral do Município até o dia 17 de fevereiro de 2023 o relatório do Demonstrativo Consolidado dos Créditos Adicionais (DEMCAD), em PDF/A Consultável, contendo informações sobre os créditos abertos no exercício de 2022: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações.

Art. 8º A Procuradoria-Geral do Município deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade – SEFA até o dia 6 de janeiro de 2023 o posicionamento para possíveis perdas judiciais e a relação consolidada dos precatórios judiciais pagos, baixados e inscritos no exercício 2022, acompanhado da relação de inscrições por ordem cronológica com os valores atualizados até 31 de dezembro de 2022, conforme normativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que regulamenta o assunto.

Art. 9º Os Secretários, Ordenadores de Despesa das Unidades Gestoras e Diretor Presidente do IPS encaminharão até o dia 13 de janeiro de 2023 ao Departamento de Contabilidade – SEFA, o Ato de designação das comissões responsáveis para a elaboração dos inventários de almoxarifados e patrimoniais, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

§ 1º As comissões de inventário serão responsáveis pela elaboração dos seguintes inventários:

I - o Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos Bens Móveis e Imóveis, cedidos e recebidos em cessão, informando o saldo inicial, as respectivas incorporações, desincorporações, baixas, alienações, o saldo final do exercício de 2022, e possíveis divergências devidamente justificadas;

II - o Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos materiais de consumo e dos bens estocados no almoxarifado, o saldo inicial, as entradas, as saídas, especificando quantidade, valor, saldo final do exercício de 2022, e possíveis divergências devidamente justificadas;

III - o Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos Bens Intangíveis, informando o saldo inicial, as respectivas incorporações, desincorporações, baixas, alienações, o saldo final do exercício de 2022, e possíveis divergências devidamente justificadas.

§ 2º Os Secretários, Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras e o Diretor-Presidente do IPS, adotarão medidas administrativas para apurar responsabilidades e regularizar as diferenças relatadas pela comissão constituída nos termos do *caput* deste artigo.

§ 3º Os inventários a que se refere o *caput* contemplam também os bens em poder de terceiros e os bens de terceiros em poder do órgão ou entidade, e servirão de base para elaboração dos resumos de inventários e demonstrativos analíticos exigidos pelo normativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que regulamenta o assunto.

Art. 10. As Unidades Gestoras deverão encaminhar para o Departamento de Contabilidade – SEFA até o dia 13 de janeiro de 2023:

a) INVMOV – Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item 3.1 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

b) TERMOV – Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

c) INVIMO – Inventário anual dos bens imóveis, conforme *layout* constante do item 3.1 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

d) TERIMO – Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

e) INVALM – Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme *layout* constante do item 3.1 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

f) TERALM – Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

g) INVINT – Inventário anual dos bens intangíveis, conforme *layout* constante do item 3.1 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

h) TERINT – Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 do Anexo III da IN TC 68/2020 do TCEES;

i) COMINV – Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.

Art. 11. O Departamento de Recursos Humanos – SEAD/DRH deverá elaborar os documentos relacionados abaixo, de todas as Unidades Gestoras, até o dia 24 de fevereiro de 2023, para os Ordenadores de Despesa encaminharem ao Departamento de Contabilidade – SEFA:

a) FIXSUB – Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas (PDF/A consultável);

b) DELREP – Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 deste Anexo;

c) DELCEDI – Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo;

d) DECINAT – Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.

Art. 12. Para subsidiar a elaboração do relatório e parecer conclusivo (RELUCI) aprovada pela Resolução TC nº 261/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o Departamento de Contabilidade encaminhará à Controladoria-Geral do Município, os extratos bancários, até a data de 1º de março de 2023, e os arquivos listados no artigo 10, parte integrante da Prestação de Contas Anual dos Secretários Municipais, até a data de 10 de março de 2023. Os arquivos geradores das peças contábeis integrantes da Prestação de Contas Anual Consolidada do Chefe do Poder Executivo, até o dia 10 de março de 2023.

Art. 13. A Controladoria-Geral do Município deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Fazenda, até o dia 22 de março de 2023, o Relatório e Parecer Conclusivo, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 da IN TC 68/2020. (artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013), das Contas dos ordenadores de despesas, e o Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, com os elementos sugeridos no item 3.2 da IN TC 68/2020, relativos as Unidades Gestoras do Município da Serra.

Art. 14. A Controladoria-Geral do Município deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Fazenda, até o dia 14 de abril de 2023, o Relatório e Parecer Conclusivo, contendo os elementos previstos no item 3.2 desta Instrução Normativa. (art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c artigo 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c artigo 4º da Resolução TC nº 227/2011), das Contas do Prefeito, e o Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 da IN TC 68/2020, relativos as Contas de Governo.

Art. 15. As Unidades Gestoras deverão encaminhar até o dia 23 de março de 2023 o PROEXE - Pronunciamento Expresso do Ordenador de Despesa atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo (RELUCI), emitido pelo Controle Interno para o Departamento de Contabilidade – SEFA.

Art. 16. A Coordenadoria de Governo deverá enviar até o dia 14 de abril de 2023 o PROEXE – Pronunciamento Expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno para o Departamento de Contabilidade – SEFA, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.

Art. 17. As Unidades Gestoras deverão encaminhar para o Departamento de Contabilidade –SEFA, até o dia 3 de março de 2023, as seguintes declarações:

a) DELREP – Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 do Anexo III da IN TC 68/2020;

b) DELCEDI – Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 do Anexo III da IN TC 68/2020;

c) DECINAT – Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 do Anexo III da IN TC 68/2020.

Art. 18. O Departamento de Administração Tributária/SEFA encaminhará ao Departamento de Contabilidade e à Controladoria-Geral do Município, até o dia 10 de janeiro de 2023 os seguintes arquivos:

a) DEMDAT – Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme layout constante do item 3.1 Anexo III da IN TC 68/2020. Reiterando que, havendo baixas, deve ser informada Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 9ª Edição (p. 443). E no caso dos cancelamentos, deve ser anexado o arquivo de “Baixas por Cancelamentos”. Neste arquivo, as baixas por cancelamentos devem estar acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação. Este campo será opcional, caso não haja cancelamentos;

b) DEMDATA – Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial;

c) Posicionamento para possíveis perdas registradas em contas de ajustes da Dívida Ativa.

Art. 19. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra e a Câmara Municipal da Serra deverão encaminhar a sua execução orçamentária e financeira do exercício de 2022 à Controladoria-Geral do Município, impreterivelmente até o dia 6 de março de 2023, para análise.

Art. 20. Este decreto poderá ser alterado a qualquer momento de acordo com modificações normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. CONTAS DE PREFEITO

Código	Descrição	Formato	
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do município durante o exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e à legislação em vigor. O relatório de gestão deverá destacar, dentre outros aspectos: a) O atendimento aos limites constitucionais para realização de despesas em ações e serviços públicos de saúde, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, remuneração dos profissionais do magistério, pertinência dos recursos aplicados em saúde e educação, transferências para o Poder Legislativo, dentre outros limites impostos pela Constituição Federal; b) O atendimento aos limites estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contragarantias, obrigações contraídas no último ano de mandato, dentre outros limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; c) As medidas adotadas para o retorno da despesa total	PDF/A CONSULTÁVEL	6/3/2023 UGs/SEFA/ DPEF

	com pessoal, se excedente ao respectivo limite, quando for o caso; d) O cumprimento das metas estabelecidas na LDO; e) O reflexo da renúncia de receitas no desenvolvimento econômico e social do município, considerando, inclusive, o reflexo nas contas públicas municipais; f) A adoção de medidas de compensação para a renúncia de receitas; g) O cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA, descrevendo de forma analítica as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas; h) A inscrição, a baixa e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo governo do município para o pagamento da dívida, na forma das disposições contidas no artigo 100 da CRFB/88; i) O montante dos gastos com publicidade dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais; j) As estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria-Geral do Município no que se refere à recuperação dos créditos tributários municipais; k) O atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos pelo TCEES; l) O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município; m) A política de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, bem como, os provisionamentos para perdas registradas em contas de ajustes da Dívida Ativa. n) A participação acionária do Município, em 31 de dezembro, nas empresas públicas e sociedades de economia mista, com indicação dos resultados obtidos no exercício sob análise.		
BALORC-CONS	Balanco Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) consolidado e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	6/3/2023 SEFA/DC
BALFIN-CONS	Balanco Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) consolidado e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	6/3/2023 SEFA/DC
BALPAT-CONS	Balanco Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) consolidado e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	6/3/2023 SEFA/DC
DEMVAP-CONS	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) consolidada e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo compõe a PCA e será gerado	-	6/3/2023 SEFA/DC

	a partir da remessa do mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.		
BALVER-ANUAL-CONS	Balancete de verificação consolidado, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Este balancete será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 13 da prestação de contas mensal.	-	6/3/2023 SEFA/DC
BALEXOR-CONS	Balancete da execução orçamentária da receita, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Este balancete será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-	6/3/2023 SEFA/DC
BALEXOD-CONS	Balancete da execução orçamentária da despesa, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Este balancete será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-	6/3/2023 SEFA/DC
BALEXOC	Balancete da execução orçamentária da despesa dos consórcios públicos, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando os valores empenhados, liquidados e pagos, os cancelamentos de restos a pagar por fonte de recursos e a insuficiência de caixa todos por fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	6/3/2023 SEFA/DC
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	6/3/2023 SEFA/DC
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964) consolidado, acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	6/3/2023 SEFA/DC
DEMFCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF/A CONSULTÁVEL	6/3/2023 SEFA/DC
DEMPLI	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF/A CONSULTÁVEL	6/3/2023 SEFA/DC
PCFUND	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (Parágrafo único do art. 31 da Lei 14.113/2020).	PDF/A CONSULTÁVEL	24/2/2023 SEDU
PCFSAU	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, e na ausência do Parecer a comprovação da	PDF/A CONSULTÁVEL	24/2/2023 SESA

	entrega da Prestação de Contas ao conselho (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).		
RELPRE	Relação consolidada dos precatórios judiciais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	17/2/2023 PROGER
DEMCAD	Demonstrativo consolidado dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício. Este demonstrativo será gerado a partir das remessas individuais das UGs do município e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-	17/2/2023 SEFA/DPEF
DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar consolidado, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	17/2/2023 SEFA/DC
RRERDP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (ANEXO 4 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF/A CONSULTÁVEL	17/2/2023 SEFA/DC
RREO	Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, gerados a partir das remessas da prestação de contas mensal e homologados na PCA.	-	17/2/2023 SEFA/DC
RGF	Relatórios de Gestão Fiscal, gerados a partir das remessas da prestação de contas mensal e homologados na PCA.	-	17/2/2023 SEFA/DC
RRERAP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (ANEXO 7 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF/A CONSULTÁVEL	17/2/2023 SEFA/DC
PROATU	Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data- Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	1º de março de 2023 IPS
RREPPP	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Parcerias Público-privadas (ANEXO 13 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC
DEMRE	Demonstrativo de Renúncia de Receitas, na forma do item 3.2 deste Anexo	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DAT
DEIMU	Demonstrativo de Imunidades Tributárias, na forma do item 3.2 deste Anexo	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DAT
LCARE	Cópias dos projetos de lei, incluindo a mensagem de encaminhamento ao Legislativo e, conseqüentemente, das leis aprovadas que concederam ou ampliaram incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício. Deverá estar acompanhada do projeto de lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e/ou correspondente estudo elaborado pelo proponente do projeto para fins de atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DAT
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido em dezembro do exercício da prestação de contas anual. No caso do certificado ter sido emitido em razão de decisão judicial, apresentar as motivações e as informações acerca do processo judicial. Na ausência do certificado, encaminhar as justificativas e motivações da negativa ao certificado e apresentar as ações que estão sendo desenvolvidas para	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEAD/DRH

	regularizar o CRP.		
DELREPI	Declaração do Chefe o Poder Executivo acerca do repasse integral de contribuições previdenciárias, aportes e parcelamentos devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEAD/DRH
DELPROG	Declaração do Chefe o Poder Executivo, caso instituído o plano de amortização do déficit atuarial, acerca da existência de programação orçamentária prevista nos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), abrangendo a fixação de metas financeiras anuais para amortização do déficit atuarial em conformidade com a lei vigente do ente federativo, além de meta anual para o acompanhamento do índice de cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, possibilitando averiguar a efetividade da política pública de gestão previdenciária, na forma do item 3.2 deste Anexo. Arquivo facultativo para a PCA relativa o exercício de 2020 e obrigatório para os exercícios posteriores.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DPEF
DEMAAT	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (Planos Previdenciário e Financeiro), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. O estudo deve estar devidamente acompanhado de parecer atuarial, projeções atuariais e provisões matemáticas previdenciárias.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 IPS
DELATU	Declaração do Chefe do Poder Executivo de que tomou ciência de que a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 IPS
SUSTEN	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 de dezembro de 2018.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 IPS
TERPAR	Cópia dos termos de parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC
AUTPAR	Leis que autorizaram os parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC
SUSPEN	Lei que autorizou a suspensão das contribuições previdenciárias patronais do RPPS, nos termos do art. 9º da LC 173/2020. As leis devem vir acompanhadas do projeto de lei que evidencia a motivação e essencialidade desta medida para o enfrentamento ao coronavírus e a comprovação de que esses valores foram efetivamente aplicados no combate à pandemia, enquanto vigente seus	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC

	efeitos.		
DECPRO	Ato(s) normativo(s) do Chefe do Poder Executivo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC
LIMITA	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DPEF
AVALIA	Comprovante de realização pelo Poder Executivo que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro, promoveu audiência pública nas comissões de finanças ou equivalentes na Câmara Municipal, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício da prestação de contas.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/ACIF
INCENTIVA	Comprovante de efetivação ao incentivo à participação popular e da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DPEF
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC
PESS	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC
LEIPESS	Cópia das leis e/ou norma(s) legal(is) contendo qualquer criação, alteração, reestruturação de cargos, carreiras, empregos públicos, funções, vantagens, adicionais, auxílios, reajustes salariais e revisão geral anual concedidas, editadas, sancionadas e/ou aprovadas no exercício da prestação de contas.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEAD/DRH
LEIDES	Cópia da lei de desconcentração administrativa, no caso dos municípios onde a gestão dos recursos públicos no Poder Executivo Municipal tenha sido objeto de outorga aos Secretários e demais gestores.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEAD/DRH
RELOCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos previstos no item 3.1 desta Instrução Normativa. (art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c artigo 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c artigo 4º da Resolução TC nº 227/2011).	PDF/A CONSULTÁVEL	14/4/2023 CGM
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	14/4/2023 CGM
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	14/4/2023 CGM
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	PDF/A CONSULTÁVEL	14/4/2023 CG
DECAMOR	Declaração do Chefe do Executivo Municipal do ente que	PDF/A	1º de março

	instituiu Regime Próprio de Previdência Social, acerca da compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial vigente no exercício financeiro, adotado por meio de lei pelo ente, com aqueles sugeridos no último Relatório de Avaliação Atuarial, com justificativas fundamentadas em documentos/estudos técnicos no caso da não adoção das medidas sugeridas naquele relatório, na forma do item 3.2 deste Anexo.	CONSULTÁVEL	de 2023 CG
DECINAT	Declaração do Chefe do Executivo informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 CG
EXOINV	Demonstrativo detalhando os Investimentos feitos pelas Estatais, decorrentes do Orçamento de Investimentos do Município (se o Ente realizar investimentos em Estatais), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF XLS/XLSX/ ODS	17/4/2023 SEFA/DC
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	XML	17/4/2023 SEFA/DC
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	17/4/2023 SEFA/DC

ANEXO II

1. CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Formato	
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF/A CONSULTÁVEL	6/3/2023 SEFA/DPEF
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle	PDF/A	22/3/2023

	interno contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	CONSULTÁVEL	CGM
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	22/3/2023 CGM
INFOCI	Informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	22/3/2023 CGM
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 UGs
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do órgão atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno.	PDF/A CONSULTÁVEL	23/3/2023 UGs
DEMREN	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF/A CONSULTÁVEL	22/3/2023 SEFA/DAT
BALORC	Balanco Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	10/3/2023 SEFA/DC
BALFIN	Balanco Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	10/3/2023 SEFA/DC
BALPAT	Balanco Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	10/3/2023 SEFA/DC
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA.	-	10/3/2023 SEFA/DC
BALVER-ANUAL	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Este balancete será gerado e homologado no mês 13 da prestação de contas mensal.	-	10/3/2023 SEFA/DC
BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.	-	10/3/2023 SEFA/DC
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a	-	10/3/2023 SEFA/DC

	fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal.		
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	10/3/2023 SEFA/DC
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo	XML	10/3/2023 SEFA/DC
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF/A CONSULTÁVEL	10/3/2023 SEFA/DC
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML e PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML e PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML e PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML e PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF/A CONSULTÁVEL	13/1/2023 UGs
DEMDAT	Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	10/1/2023 SEFA/DAT
DEMDATA	Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial.	PDF/A CONSULTÁVEL	10/1/2023 SEFA/DAT

DEMRAPI	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	1º de março de 2023 SEFA/DC
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes.	PDF/A CONSULTÁVEL	1º de março de 2023 SEFA/DC
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo.	XML	1º de março de 2023 SEFA/DC
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	3/3/2023 UGs SEAD/DRH
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas, bem como as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	PDF/A CONSULTÁVEL	24/2/2023 SEAD/DRH
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	24/2/2023 UGs SEFA/DC SEAD/DRH
DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	24/2/2023 UGs SEAD/DRH
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 deste Anexo.	PDF/A CONSULTÁVEL	24/2/2023 UGs SEAD/DRH
CRONOS	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	PDF/A CONSULTÁVEL	17/2/2023 SEFA/DF
JUSTCRO	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	PDF/A CONSULTÁVEL	17/2/2023 SEFA/DF
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis;	XML	24/3/2023 SEFA/DC
	• Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; • Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.		
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo.	XML	24/3/2023 SEFA/DC

Protocolo 974175

DECRETO Nº 3.764/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de novembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	840.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.111.0000.0000	1.122.341
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.113.0000.0000	249.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.112.0000.0000	2.500.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.112.0000.0000	1.800.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.17	1.001.0000.0000	10.000
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	50.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	330.000
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	60.115
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.30.07	1.001.0000.0000	20.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.30.20	1.001.0000.0000	60.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.001.0000.0000	29.208
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.001.0000.0000	218
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.001.0000.0000	17.672
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	233.087
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	51
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.001.0000.0000	3.130
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.001.0000.0000	4.768
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.001.0000.0000	406

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
TOTAL				7.329.996

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	150
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	50
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	150
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	50
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	200
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	200
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.71	1.111.0000.0000	100
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	100
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	1.500
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	500
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.39.71	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.33.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.17	1.111.0000.0000	3.604
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.86	1.111.0000.0000	2.000
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.19	1.111.0000.0000	4.500
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.40	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.111.0000.0000	4.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.111.0000.0000	2.300
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.01	1.111.0000.0000	3.370
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.111.0000.0000	1.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.111.0000.0000	2.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	1.900
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.111.0000.0000	500
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.05	1.111.0000.0000	500
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.111.0000.0000	500
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.34	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.52	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	2.550
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	24.970
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.35.99	1.111.0000.0000	6.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	1.500
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.500
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	1.200
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	1.200
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.33.99	1.111.0000.0000	1.200
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	1.200
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.10	1.111.0000.0000	1.500
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	1.800
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	1.500
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.14	1.111.0000.0000	565
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.31.99	1.111.0000.0000	200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	100
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	300
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	400

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.361.0003.2014	crian Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	100
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	1.111.0000.0000	600
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	100
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	200
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.05	1.111.0000.0000	1.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	1.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	6.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.30.16	1.111.0000.0000	1.410
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	6.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.31.99	1.111.0000.0000	4.200
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	2.400
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	1.400
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	1.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	6.600
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	3.600
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.39.10	1.111.0000.0000	600
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.39.22	1.111.0000.0000	990
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.39.23	1.111.0000.0000	1.200
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	4.800
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	6.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.39.71	1.111.0000.0000	2.400
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.90.39.11	1.111.0000.0000	2.368
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.99	1.111.0000.0000	250
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.111.0000.0000	3.330
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	15.200
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.36	1.111.0000.0000	1.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	1.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.36.06	1.111.0000.0000	1.878

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.113.0000.0000	249.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	1.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	31.400
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.19	1.111.0000.0000	60.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.111.0000.0000	60.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.111.0000.0000	10.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	10.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.112.0000.0000	2.500.000
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	2.400
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	1.600
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	400
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	400
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	4.4.90.52.19	1.111.0000.0000	3.400
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	3.000
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.33.99	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.35.99	1.111.0000.0000	1.920
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.10	1.111.0000.0000	400
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	400
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.14	1.111.0000.0000	800
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.31.99	1.111.0000.0000	1.120
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	160
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	200
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	120
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	640
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	160
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	1.111.0000.0000	160
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	160

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.05	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.13	1.111.0000.0000	3.200
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.30.16	1.111.0000.0000	280
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	1.600
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.31.99	1.111.0000.0000	1.120
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	640
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	340
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	300
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	1.760
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	960
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.10	1.111.0000.0000	160
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.22	1.111.0000.0000	360
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.23	1.111.0000.0000	320
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	1.280
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	1.600
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.71	1.111.0000.0000	640
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	3.840
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	2.560
12.365.0003.2245	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	3.600
12.365.0003.2245	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	2.400
12.365.0003.2245	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	600
12.365.0003.2245	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	600
12.365.0003.2245	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	4.4.90.52.19	1.111.0000.0000	5.600
12.365.0003.2245	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	4.000
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.33.99	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.35.99	1.111.0000.0000	2.880
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	480

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.39.10	1.111.0000.0000	600
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	720
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	600
12.365.0003.2246	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática - Pré-	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.14	1.111.0000.0000	1.200
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.31.99	1.111.0000.0000	1.680
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	240
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	280
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	200
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	960
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	240
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.23	1.111.0000.0000	240
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	240
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.05	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.13	1.111.0000.0000	4.800
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.30.16	1.111.0000.0000	420
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	2.400
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.31.99	1.111.0000.0000	1.680
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.32.14	1.111.0000.0000	960
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.33.01	1.111.0000.0000	560
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.33.05	1.111.0000.0000	400
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.35.01	1.111.0000.0000	2.640
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	1.440

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.10	1.111.0000.0000	240
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.22	1.111.0000.0000	540
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.23	1.111.0000.0000	480
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.33	1.111.0000.0000	1.920
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	2.400
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.71	1.111.0000.0000	960
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	5.760
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	3.840
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.99	1.111.0000.0000	5.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.111.0000.0000	500
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.36	1.111.0000.0000	500
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	500
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.36.06	1.111.0000.0000	2.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.17	1.111.0000.0000	2.500
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.86	1.111.0000.0000	2.500
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	3.876
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.19	1.111.0000.0000	30.000
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	35.000
12.365.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	100
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	3.3.90.39.11	1.111.0000.0000	32.000
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.99	1.111.0000.0000	5.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.111.0000.0000	5.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.36.06	1.111.0000.0000	1.980
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.42	1.111.0000.0000	8.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.55	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.17	1.111.0000.0000	5.000
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente,	3.3.90.39.86	1.111.0000.0000	5.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
	Cone			
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.19	1.111.0000.0000	30.000
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	70.000
12.365.0004.2244	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	100
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.34.00	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.36.15	1.111.0000.0000	3.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.36.16	1.111.0000.0000	3.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	3.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	40.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.28	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.29	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.92.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.111.0000.0000	3.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.111.0000.0000	3.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	3.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	40.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.111.0000.0000	50.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.111.0000.0000	30.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.111.0000.0000	30.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.112.0000.0000	1.800.000
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.36	1.111.0000.0000	500
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	500
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	500
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	500
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	500
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	500
12.367.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	200
12.367.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.36.99	1.111.0000.0000	1.300
12.367.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	500
12.367.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	500
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	1.310.000
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	68.419
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	280.185
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	51
TOTAL				7.329.996

Protocolo 974231

DECRETO Nº 3.765/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.044.828,54 (Oito milhões e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 8.044.828,54 (Oito milhões e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de novembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	551.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	34.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	30.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	25.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.111.0000.0000	7.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.111.0000.0000	178.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.111.0000.0000	20.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.111.0000.0000	40.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.111.0000.0000	7.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.111.0000.0000	135.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.111.0000.0000	5.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.111.0000.0000	80.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.111.0000.0000	50.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.111.0000.0000	3.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.111.0000.0000	75.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.111.0000.0000	15.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.111.0000.0000	175.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.111.0000.0000	385.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.111.0000.0000	55.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.111.0000.0000	598.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.111.0000.0000	3.600.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.03	1.211.0000.0000	1.172.500,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	329.358,91
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	33.693,60
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	16.638,19
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.604.0000.0000	30.610,39
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.604.0000.0000	84.213,98
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	1.179,80
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	136.050,88
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	14.778,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.604.0000.0000	1.925,60
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	9.592,41
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.604.0000.0000	13.541,50
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.604.0000.0000	37.077,68
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	1.667,60
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	94.000,00
TOTAL				8.044.828,54

Protocolo 974234

Edital**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022
PARA FOOD TRUCK AEREA INTERNA PARQUE DA
CIDADE E PARQUE CAMINHOS DO MAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o credenciamento de Food Truck para a área interna Parque da Cidade e Parque Caminhos do Mar.

O início da sessão pública será:

DIA: 12/12/2022

LOCAL: CRAS DE LARANJEIRAS

ENDEREÇO: AVENIDA NORTE SUL Nº 3783 - COLINA DE LARANJEIRAS - SERRA - ES, ATRÁS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LARANJEIRAS.

HORARIO: 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: 027 3291 2346.

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal da Serra [www.serra.es.gov.br-secretaria de desenvolvimento urbano - fiscalização - edital credenciamento nº 03/2022](http://www.serra.es.gov.br-secretaria-de-desenvolvimento-urbano-fiscalizacao-edital-credenciamento-nº-03/2022).

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 974035

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO -
EDITAL SEAD N.º 002/2022 - CARGO: MÉDICO
VETERINÁRIO)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 002/2022**,

convoca os profissionais abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, em que deverão enviar toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de **25 a 30 de novembro de 2022, OBRIGATORIAMENTE via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**, vide orientações constantes na página virtual do Processo Seletivo. Os candidatos convocados deverão anexar a documentação comprobatória dos requisitos **Qualificação Profissional e Exercício Profissional na área pleiteada, conforme item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição** gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

01. Comprovante de Inscrição
02. Registro Geral - RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;
05. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06. Título Eleitoral (frente e verso);
07. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br ;
10. Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) conforme informado no ato da inscrição;
11. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
12. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
13. Comprovação da **Experiência Profissional** de acordo com a **área de atuação no item 5**
14. Certificado de realização do(s) curso(s) indicado(s) na Qualificação Profissional na área de atuação;
15. Qualificação Cadastral no e-Social <http://consul-tacadastral.inss.gov.br> ;

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: BEM ESTAR ANIMAL

Ordem de Classificação	Nome
3º	Ingrid Ney Kramer de Mello
4º	Anna Claudia Mombrini Silva Barbosa
5º	Newton Ruiz Sanches Junior
6º	Adilson Arimatéa Rosa
7º	Bruno Machado Thevenard
8º	Sara dos Santos Bastos Garcia

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO MUNICIPAL

Ordem de Classificação	Nome
2º	Ingrid Ney Kramer de Mello
3º	Newton Ruiz Sanches Junior
4º	Adilson Arimatéa Rosa

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra, 25 de novembro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 974138

RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO SEAD Nº 001/2022

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD Nº 002/2022 - Médico Veterinário, comunica o resultado da convocação 001/2022 para documentação comprobatória, publicada em 16/11/2022 no Diário Oficial do município da Serra.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: BEM ESTAR ANIMAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
1º	Rubia Tabachi de Oliveira	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
2º	Samuel Rodrigues Alves	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO MUNICIPAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
1º	Rubia Tabachi de Oliveira	Indeferido	Item 6.6 - Os documentos comprobatórios encaminhados pela candidata para fins de comprovação da Qualificação Profissional e da Experiência Profissional na Área de Atuação, estão divergentes da pontuação declarada na ficha de inscrição.

Serra, 25 de Novembro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 974144

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 004/2022
Resumo de Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal nº 2033/2017

Processo nº 43.092/2022.

Contratada: CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO-CAC
Objeto: O presente instrumento, Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, vista à celebração de Termo de concessão de utilização do recurso provenientes da Emenda Parlamentar, LEI 5.401- LOA/2022, com a entidade não governamental, CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO- CAC, inscrita no CNPJ 04.666.340/0001-07, **por meio de Termo de Colaboração**, para a consecução de finalidades de interesse público, estando de acordo com as Políticas Públicas e aprovação do Plano de Trabalho.**EMENDA PARLAMENTAR.**

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Nº da Nota de Empenho:4612-0000.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária de Saúde da Serra

Protocolo 973913

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2022

Resumo de Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal nº 2033/2017

Processo nº 54.354/2022.

Contratada: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL POPULAR - CIDADE DO GAROTO

Objeto: O presente instrumento, decorre da dispensa de chamamento público, com fundamento no Art. 32, da Lei Federal 13.019/2014, tem por objeto: **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL POPULAR - CIDADE DO GAROTO - EMENDA PARLAMENTAR**

Valor: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.99

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Nº da Nota de Empenho:4603-000

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária de Saúde da Serra

Protocolo 973914

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 273/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 3º.

Contrato original nº: 273/2019 - Processo nº 34.885/2022

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo NÃO REFRIGERADO, utilitário com plataforma elevatória e com motorista;

Contratada: MEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME;

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses;

Valor do Aditivo: R\$128.159,04 (Cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 12

Função Programática: 10.122.0039.2219

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: 1.211.000

Justificativa: Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando que o Almoxarifado da SESA não possui veículos apropriados para distribuição de materiais médicos hospitalares, odontológicos e impressos nos estabelecimentos de saúde do Município, creche e escolas e ainda atendimento a outras demandas de transporte da Secretaria de Saúde para envio, ou retirada de materiais das unidades de saúde mencionadas.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 973915

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 200/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 200/2022

Processo nº: 54.587/2022 - CREDENCIAMENTO;

ID Cidades: 2022.69E0500001.17.0001

Contratada: INSTITUTO DE RETINA E VÍTREO DO ESPÍRITO SANTO;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA, INCLUINDO REALIZAÇÃO E ENTREGA DE LAUDOS DOS EXAMES AOS USUÁRIOS, EM NÍVEL AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SERRA,.

Valor: R\$ 2.614.875,60 (dois milhões e seiscentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50

Fonte de Recursos: 1.211.0000/1.214.0000

Justificativa: Faz-se necessária a contratação deste serviço, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que desde que foi decretada a pandemia de COVID 19 a Secretaria de Saúde da Serra, vem trabalhando incansavelmente para ofertar serviços em atenção à saúde com qualidade à população do município; Considerando a baixa adesão aos processos seletivos municipais para contratação temporária para profissional médico;

Considerando que há dificuldade na manutenção do profissional médico especialista vinculado diretamente ao município, dificultando a reposição desses profissionais para atendimento ao usuário que busca atendimento conforme demonstrado na pouca adesão aos editais dos processos seletivos para esta especialidade, a saber: Edital nº 01/2019, 04/2019, 012/2019, 010/2019, 001/2020, 03/2020, 04/2020 08/2020, 01/2021, 05/2021, 09/2021, 13/2021, 14/2021, 15/2021, 15/2021 e 16/2021;;

Considerando que a baixa adesão aos processos seletivos supramencionados vem culminando na não contratação de profissionais para atendimento junto ao Ambulatório Municipal de Especialidades - AMES.

Considerando que no município de Serra tem uma demanda reprimida de 15.000 usuários aguardando consulta e uma média de novas solicitações de 20.000 por ano na especialidade citada;

Considerando que o Município da Serra vivência já há alguns anos aumento populacional em virtude da dinâmica de expansão da região metropolitana conforme

demonstra os dados do IBGE, sendo o município mais populoso do Estado do Espírito Santo; Considerando que o Município da Serra está entre os 50 maiores Municípios do Brasil.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 974022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1829/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.113/2022

Ata Nº : 233/2022

Processo nº 66.120/2022

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA

Valor Total: R\$ 16.900,00

Data da Assinatura: 24/11/2022

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 974177

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1830/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.113/2022

Ata Nº : 234/2022

Processo nº 66.119/2022

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Total: R\$ 11.929,60

Data da Assinatura: 24/11/2022

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 974192

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 53012/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **DEBORA CRISTINA CAMPOS CALIMAN - Matrícula 44.024**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 973919

PORTARIA/SEAD Nº 133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 64867/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **SIMONE LACERDA RIBEIRO - Matrícula 44009**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 974119

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021

Processo nº 40.287/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa: **OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.388.792/0001-37.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2022.

Valor global: R\$ 2.813.749,08 (dois milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Dotação orçamentária:

12.361.0004.2.020 / 3.3.90.39.99

12.365.0004.2.020

12.365.0004.2.242

12.122.0039.2.219

Data de assinatura: 23 de novembro de 2022.

Fabiana Passos Negreli Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 973739

TORNA SEM EFEITO O 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 246/2020.

Processo: 43.852/2022

Partes: O Município da Serra e a **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.744.134/00001-78

Publicado em 22/11/2022

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 973925

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MANOEL PLAZA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES. O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00

horas do dia 27 de dezembro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0033

Serra (ES), 24 de novembro de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 974086